





EDITAL CONVOCATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.17.1 ASSARE-CE

1ª Parte: PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ sito à Rua Dr. Paiva, n°. 415 – Vila Mota - CEP: 63.140-000 – Assaré/CE, por intermédio do(s) Ordenador(es) de Despesas da(s) Secretaria(s)/Fundo(s) Municipal(is) abaixo firmado(s), torna(m) público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade <u>CONCORRÊNCIA</u>, na forma <u>ELETRÔNICA</u>, do tipo <u>MENOR PREÇO</u>, pelo regime de execução de <u>EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</u>, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: <u>www.comprasassare.com.br</u>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da construção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com localização na Rua Miguel Gomes de Almeida, s/nº, Distrito Amaro, no Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 948024/2023/MDASCF/CAIXA, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, através da Caixa Econômica Federal, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0. DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

- 2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.comprasassare.com.br, https://pncp.gov.br e https://assaré.ce.gov.br.
- 2.2. O certame será realizado no endereco eletrônico: www.comprasassare.com.br.
- 2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Agente de Contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

- 3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de março de 2025 às 17:00 horas.
- 3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de abril de 2025, às 08:30 horas.
- 3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 07 de abril de 2025, às 09:00 horas.
- 3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.
- 3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0. DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Assaré está localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, 63.140-000, telefone: (88) 3535-1613.

5.0. DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:







-,			ASCALL CE		
Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa		
07	07	08.244.0341.1.010.0000	4.4.90.51.00		

6.0. DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

- 6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Assaré/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).
- 6.1.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Assaré, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.1.2. Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Assaré, o fornecedor deverá acessar a página www.comprasassare.com.br, no link "Seja um fornecedor", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.
- 6.1.3. O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "Salvar".
- 6.1.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 6.1.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 6.1.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br.
- 6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.
- 6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;
- 6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:
- 6.4.1. Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;
- 6.4.2. Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;
- 6.4.3. O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;
- 6.4.4. Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- 6.4.5. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.
- 6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.







- 6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) no site www.comprasassare.com.br,o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n° 123/2006.
- 6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.
- 6.8. Não poderão disputar esta licitação:
- 6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);
- 6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica:
- 6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;
- 6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

- 7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) (www.comprasassare.com.br).
- 7.1.1. Com relação à <u>proposta inicial</u>, basta que a mesma seja <u>cadastrada (preenchida) na plataforma</u>, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, <u>não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.</u>
- 7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:







- a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;
- b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
- 7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n° 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site www.comprasassare.com.br.
- 7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 7.4.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (<u>www.comprasassare.com.br</u>) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 7.5. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.
- 7.5.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4°, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União TCU, Acórdão nº 2132/2021).
- 7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.
- 7.7. Será vedada a identificação do licitante.
- 7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.
- 7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.
- 7.10. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.0. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

- 8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores unitários e globais.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.
- 8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração.
- 8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I Projeto Básico.
- 8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.
- 8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.







8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

- 9.1. O(A) Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 9.2. A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.
- 9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I Projeto Básico.
- 9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivosinferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.
- 9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.
- 9.4. No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.
- 9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a)Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.
- 9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "**Aberto e Fechado**", nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:
- 9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.
- 9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (<u>até 10 minutos</u>), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até <u>5 (cinco) minutos</u>, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.
- 9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
- 9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de Contrataçãopoderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.6. Ápós a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada,







se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada,no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. As disposições a que se referem ositens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:

9.11.1. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 9.12. A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.
- 9.13. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.
- 9.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.0. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

- 10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Agente de Contrataçãopoderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4.Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, **acompanhada da sua garantia**, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.







- 10.7. É facultado ao(à) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 10.8. A não apresentação da proposta de preços final e de sua garantia, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico <u>www.comprasassare.com.br</u>, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
- 10.9. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0. DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

- 11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idiomanacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada eassinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamenteidentificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;
- 11.1.1. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;
- 11.2. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua emissão.
- 11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.
- 11.4. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após avírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiverentre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgulaestiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.
- 11.5. A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo e preço GLOBAL do orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, devendo tais planilhas e composições serem assinadaspelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.
- 11.5.1. O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).
- 11.5.2. O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto damultiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.
- 11.5.3. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualqueroutra condição não prevista neste Edital.
- 11.6. Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 11.6.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- II) seguro-garantia;
- III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.







- 11.6.2. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá enviar/apresentar o comprovante de DERÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Assaré, **Agência n° 1020-0, Conta Corrente n° 3011-2 Banco do Brasil**, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.
- 11.6.3. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de envio da mesma.
- 11.6.4. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante enviará o documento fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Assaré/CE.
- Objeto: Garantia de proposta de preços final/readequada da Concorrência Eletrônica nº Nº 2025.03.17.1.
- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Contratação.
- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.
- 11.7. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 11.8. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- 11.9. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.
- 11.10. Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogaçãoda validade da proposta por igual prazo.
- 1111. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.
- 11.12. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.
- 11.13. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.
- 11.14. Iniciada a fase de julgamento, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- 11.15. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.
- 11.16. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.
- 11.17. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.
- 11.18. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:
- 11.18.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;
- 11.18.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;
- 11.18.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 11.18.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;







11.18.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.18.6. Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final con valor dos itens do orgamento.

orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.19. Serão consideradas inexequíveis as propostas apresentadas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e Acórdão nº 465/2024 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU).

11.20. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do(a) Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.20.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.20.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.21. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.22. Será exigida **garantia adicional** do licitante vencedor cuja proposta for inferior a **85**% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da

proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.23. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.24. Ó ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância

das propostas;

- 11.24.1. Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 11.25. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.26. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.27. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.0. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

Habilitação Jurídica:

12.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2. Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta

Comercial da sede do Licitante:

- 12.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- 12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 12.1.5. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciadosem se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administraçãoe apresentar declaração







formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

Qualificação Técnica:

- 12.1.6. Qualificação técnico-profissional:
- 12.1.6.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:
- a) LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL;
- b) ESTRTUTURAS CONVENCIONAIS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA
- 12.1.7. Qualificação técnico-operacional:
- 12.1.7.1. Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD. EM PROJETO	PERCENTUAL EXIGIDO	QTD. EXIGIDA
a)	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL;		195,82	50 %	97,91
b)	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO ESTRTUTURAS CONVENCIONAIS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA.	M³	40,90	50 %	20,45

- 12.1.8. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.
- 12.1.8.1. Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 12.1.9. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
- 12.1.10. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 12.1.11. Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 12.1.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- 12.1.13. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.14. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;







ASSARE.CE

12.1.15. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

12.1.16. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

12.1.17. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

12.1.18. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

12.1.19. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

12.1.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois)** últimos exercícios sociais;

12.1.20.1. A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

12.1.20.2. A avaliação será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

LG = (<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>) ≥1,00 (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

b) Liquidez Corrente (LC):

LC = (<u>Ativo Circulante</u>) ≥ 1,00 (Passivo Circulante)

c) Endividamento Geral (EG):

EG = (<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>)≤ **1,00** (Ativo Total)

12.1.21. Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.

12.1.21.1. O valor global estimado da presente licitação é de R\$ 691.339,02 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e nove reais e dois centavos).

12.1.22. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

12.1.23. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas







infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

- 12.1.24. Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- 12.1.25. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 12.1.26. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
- 12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.
- 12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico <u>www.comprasassare.com.br</u>, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13.0. DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

- 13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.
- 13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Agente de Contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <u>cplassare2021@gmail.com</u>, informando o número destaConcorrência e o órgão interessadoou por meio da plataforma <u>www.comprasassare.com.br</u>.
- 14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefonee e-mail).







14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) Agente de Contratação por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <u>cplassare2021@gmail.com</u>, informando o número desta Concorrência e o órgão interessadoou por meio da plataforma <u>www.comprasassare.com.br</u>.

- 14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.
- 14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
- 14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.
- 14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.
- 14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.
- 14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.
- 14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitaçãoobservará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma www.comprasassare.com.br.
- 15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.
- 15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.
- 15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessadosatravés da plataforma www.comprasassare.com.br.

16.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;
- 16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
- e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;







ASSARE.CE

- 16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 16.1.5. Fraudar a licitação;
- 16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento:
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
- 16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1. Advertência;
- 16.2.2. Multa:
- 16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;
- 16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida:
- 16.3.2. As peculiaridades do caso concreto:
- 16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes:
- 16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73. de 2022.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a







ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17.0. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.
- 17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18.0. DA CONTRATAÇÃO

- 18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.
- 18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.
- 18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- 18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- 18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 18.5.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.
- 18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.
- 18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.
- 18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.







18.8. Para a contratação do objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda:

b) seguro-garantia;

- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
- 18.9. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil nº 1020-0, Conta Corrente nº 3011-2.
- 18.10. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:
- a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;
- b) a apólice deverá indicar o Município de Assaré, Estado do Ceará, como beneficiário;
- c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Assaré, Estado do Ceará.
- 18.11. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:
- a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;
- b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Assaré, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.
- 18.12. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.
- 18.13. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Assaré, Estado do Ceará.
- 18.14. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.
- 18.15. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:
- I o contratado der causa à rescisão do contrato;
- II outras hipóteses previstas no edital de licitação.
- 18.16. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.
- 18.17. As condições contratuais estão definidas no Anexo III Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;
- 19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;
- 19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.
- 19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;
- 19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada:
- 19.6. É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;
- 19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;







19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente:

19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

- 19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;
- 19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- 19.14. Todas e quaisquer comunicações com oAgente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;
- 19.15. Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre aConcorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Assaré, Estado do Ceará.

20.0. DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Projetos

ANEXO II - Modelos de Declarações

ANEXO III - Minuta do Contrato

Assaré/CE, 17 de março de 2025.

Maria Wilcassy Garcia Alves Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social







ASSARE.CE

ANEXO I

PROJETOS



ASSARE.CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Projeto de Engenharia

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO: DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE

REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE

TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)

ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA FEVEREIRO DE 2025



- 0043

Contrato de Repasse

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 948024/2023/MDASCF/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIÃO FEDERAL. INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO **DESENVOLVIMENTO ASSISTÊNCIA** E FAMÍLIA E COMBATE SOCIAL. FOME. PELA REPRESENTADO(A) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE ASSARÉ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 14.133, de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal vigente, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 11.531, de 16 de março de 2023, e suas alterações, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais leis e normativos vigentes que tratarem da matéria, as quais os partícipes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

PARTÍCIPES

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO, CPF nº 896.476.535-49, residente e domiciliado(a) em Rua Sena Madureira, 800 - 2º andar - Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080, conforme procuração lavrada no 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL - Brasília - DF, livro 3580-P, fls 039, em 10/10/2023 e substabelecimento lavrado nestas notas do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA – DISTRITO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br







FEDERAL, livro 3577-P, fls 065, em 05/09/2023, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE ASSARÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.983/0001-53, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, CPF nº 691.078.153-87, residente e domiciliado(a) em Rua Euclides Onofre, 110 - Centro - Assaré/CE - CEP: 63.140-000, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social (suas) - construção de centro de referência da assistência social - cras.

II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S) Assaré - CE.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR (x) Não () Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA

) Não

(x)Sim

No caso de "SIM", informar:

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental..

Prazo final para inserção das peças documentais pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV: 9 (nove) meses, contados da data da assinatura do documento.

V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- Recursos do Repasse da União: R\$ 534.800,00 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos reais).
- Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais).
- Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
- Nota de Empenho nº 2023NE000325, emitida em 30/10/2023, no valor de R\$ 534.800,00 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos reais), Unidade Gestora 550015, Gestão 00001.
- Programa de Trabalho: 082445031219G0001.
- Natureza da Despesa: 444042.

VI - PRAZOS

2

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br







- Término da Vigência Contratual: 9 de novembro de 2026.
- Apresentação da Prestação de Contas Final pelo CONTRATADO: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro; da denúncia ou da rescisão.
- Arquivamento pelo CONTRATADO: 5 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas final pela CONTRATANTE.

VII - FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

VIII-A - ENDEREÇOS FÍSICOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Rua Sao Francisco,133 - Centro - CEP 63140-000 - Assaré - CE.

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: RUA SENA MADUREIRA, 800 - 12° ANDAR - CENTRO.

VIII-B - ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

Endereço eletrônico do CONTRATADO: lequeassessoriams@gmail.com; prefeituraassare@hotmail.com.

Endereço eletrônico da CONTRATANTE: sr2651ce@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

- 1 O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (TRANSFEREGOV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.
- 1.1 A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de toda a documentação relacionada no item IV das Condições Gerais deste Contrato.
- 1.1.1 O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a:
 - a) Extinção do presente Contrato de Repasse independente de notificação, quando não houver liberação de recursos de repasse;
 - Rescisão imediata do presente Contrato de Repasse, com o ressarcimento de eventuais despesas para elaboração do projeto básico ou termo de referência custeadas com recursos do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1 - DA CONTRATANTE

I. Analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;





ASSARE.CE

Contrato de Repasse

- Celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- Acompanhar e aferir a execução físico-financeira do objeto pactuado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
- Transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
- V. Comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
- VI. Monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
- VII. Analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Anteprojetos, Projetos Técnicos ou Termos de Referência, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de tarifa extraordinária, conforme Cláusula Décima Segunda;
- VIII. Verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua;
- IX. Aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;
- X. Verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou, quando aplicável, Termo de Responsabilidade Técnica -TRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
- XI. Designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
- XII. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XIII. Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- XIV. Notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no TRANSFEREGOV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento:
- XV. Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XVI. Efetuar a devolução imediata dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;
- XVII. Ter a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;





ASSARE.CE

- XVIII. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado:
- XIX. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

2.2 - DO CONTRATADO

- Consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
- Observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. Comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
- IV. Definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse, conforme legislação vigente;
- V. Definir, por metas e etapas a forma de execução do objeto, observando:
 - a) a forma e a metodologia de comprovação do cumprimento do objeto estabelecidas pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares; e
 - a descrição dos parâmetros objetivos de referência para a avaliação do cumprimento do objeto estabelecidos pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares.
- VI. Definir as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no anteprojeto ou projeto;
- VII. Elaborar os anteprojetos, os projetos técnicos ou termos de referência relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração e à eficácia do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa;
- VIII. Apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- IX. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, utilizando os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do TRANSFEREGOV, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;
- X. Apresentar à CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
- XI. Garantir a existência de área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo, em cumprimento ao Acórdão nº 1.905, de 2017, do Plenário do Tribunal de Contas da União (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023);
- XII. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos anteprojetos ou projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios





detectados que possam comprometer a fruição do objeto, inclusive se detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;

- XIII. Garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;
- XIV. Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;
- XV. Realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua competência e responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
 - a) a disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
 - b) a correção dos procedimentos legais;
 - c) a suficiência do anteprojeto, do projeto básico ou do termo de referência;
 - d) a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
 - e) a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- XVI. Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento de compras e contratações;
- XVII. Exercer, na qualidade de contratante, a gestão e fiscalização sobre o CTEF Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;
- XVIII. Realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;
- XIX. Estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos:
- XX. No caso de Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico:
- XXI. Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade:
- XXII. Prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
- XXIII. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- XXIV. Prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- XXV. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no TRANSFEREGOV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados:





- XXVI. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;
- XXVII. Registrar no TRANSFEREGOV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, a publicação do termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART, RRT ou, quando aplicável, TRT dos anteprojetos, dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviço ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;
- XXVIII. Indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias:
- XXIX. Afixar em local visível placa de obra elaborada conforme Manual de Uso da Marca do Governo Federal Obras, mantendo-a em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras;
- XXX. Quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras e serviços de engenharia, incluir, nas placas e adesivos indicativos das obras, o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo TRANSFEREGOV, bem como informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Uso da Marca do Governo Federal Obras;
- XXXI. Ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União;
- XXXII. Obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto dos instrumentos, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;
- XXXIII. Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- XXXIV. Prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do anteprojeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ou do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao previsto na legislação vigente e conforme a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União, vedada a utilização de orçamento sigiloso:
- XXXV. Nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;
- XXXVI. Utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da legislação vigente, obrigatoriamente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização, vedada a utilização de orçamento sigiloso;
- XXXVII. Iniciar o procedimento licitatório em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que motivado pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE, contados:
 - a) Da data de assinatura do presente instrumento, caso não possua cláusula suspensiva; ou
 - b) Do aceite do termo de referência ou da emissão do Laudo de Análise Técnica, caso o presente instrumento possua cláusula suspensiva.





- XXXVIII. Apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;
 - XXXIX. Registrar no TRANSFEREGOV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades juntamente com os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;
 - XL. Inserir cláusula nos CTEFs destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada:
 - a) permita o livre acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas; e
 - b) insira as informações e os documentos relativos à execução da obra ou serviço de engenharia no TRANSFEREGOV;
 - XLI. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de marco de 2010;
 - XLII. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;
 - XLIII. Consultar no Cadastro Nacional de Condenações Civis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
 - XLIV. Apresentar à CONTRATANTE relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da utilização da contrapartida, conforme o art. 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;
 - XLV. Verificar, a cada pagamento de medição, a devida regularidade dos contratos de trabalho pelas empresas que prestam serviços, por meio de CTEF, através da exigência da apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, no caso de contratação de obras de engenharia. (Ofício nº. 132/2021/AERIN/MAPA Relatório de auditoria nº 201900014)
 - XLVI. Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
 - XLVII. Divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações, com antecedência mínima de 72 horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
 - XLVIII. Comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;





XLIX. Responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;

- L. Aplicar, no TRANSFEREGOV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do TRANSFEREGOV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento:
- LI. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
- LII. Estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;
- LIII. Dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;
- LIV. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento:
- LV. Disponibilizar, em seu sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, devendo os instrumentos serem separados por ano de celebração, classificados do maior valor para o menor, podendo a disponibilização do extrato na internet ser suprida com a inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao TRANSFEREGOV:
- LVI. Indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade da política pública, estando claras as regras e diretrizes de utilização;
- LVII. Responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;
- LVIII. Apresentar, via TRANSFEREGOV, o Plano de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido, sendo permitida, exclusivamente para obras e serviços de engenharia do Nível I, a substituição do Plano de Sustentabilidade por declaração do representante legal do CONTRATADO;
 - LIX. Observar as condições para reprogramação estabelecidas na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações;
 - LX. Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.
 - LXI. Caso seja instalada placa de inauguração de conclusão das obras, garantir sua conformidade com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.
- LXII. Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do instrumento em instituição financeira oficial:
- LXIII. Incluir regularmente no TRANSFEREGOV as informações e os documentos exigidos nas diretrizes programáticas e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, mantendo-o atualizado;





ASSARE-CE

- LXIV. Atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.
- LXV. Observar os preceitos constitucionais, a legislação ordinária e as normas complementares aplicáveis, bem como suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3 A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
- 3.1 O CONTRATADO deverá depositar na conta específica do instrumento o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso, de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente à conta de recursos alocados em seu orçamento.
- 3.2 Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.
- 3.3 Quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente para a execução do objeto, em função da atualização de preços praticados no mercado, poderão ser:
 - utilizados saldos de recursos ou rendimentos de aplicação no mercado financeiro;
 - II. aportados novos recursos do CONTRATADO; ou
- III. reduzidas as metas e etapas, desde que a redução não comprometa a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.
- 3.4 Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

- 4 O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, se compromete a iniciar a execução física de obras e serviços de engenharia somente após:
- I a liberação da primeira parcela, ou parcela única de recursos da União, e a emissão automática da Autorização de Início de Obra AlO para o Nível I; e
- II após a emissão da Autorização de Início de Obra AIO pela CONTRATANTE para os Níveis II a V.
- 4.1 A data da primeira ordem de serviço OS registrada no TRANSFEREGOV, pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, caracterizará o início da execução física da obra ou serviço de engenharia.
- 4.2 Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.





CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO DE RECURSOS E PAGAMENTOS

5 – A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização da CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída à CONTRATANTE.

- 5.1 No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:
- I. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III. A regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV;
- IV. O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas;
- V. A conformidade financeira.
- 5.2 A CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, procedendo o bloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.
- 5.3 A CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência no TRANSFEREGOV e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.
- 5.4 A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.
- 5.4.1 A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:
 - Para instrumentos enquadrados nos:
 - a) Níveis I e VI, preferencialmente em parcela única; e
 - b) Níveis II a V, em no mínimo 3 (três) parcelas, sendo que a primeira não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor global do instrumento.
 - II. A liberação das parcelas previstas no cronograma de desembolso ficará condicionada à:
 - a) Conclusão do processo licitatório ou da cotação prévia dos itens de despesas apresentados pelo CONTRATADO;
 - b) Verificação e aceite da realização do processo licitatório ou da cotação prévia pela CONTRATANTE.
- III. A liberação da segunda parcela e demais subsequentes estará condicionada à execução de, no mínimo, 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.
- 5.4.2 A exigência de execução de 70% (setenta por cento) das parcelas anteriores, para liberação de recursos de parcelas subsequentes, poderá ser excepcionalizada, desde que em benefício da





execução do objeto, quando justificada expressamente pelo CONTRATADO e aceita pelo Gestor ou pela CONTRATANTE.

- 5.5 O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.
- 5.6 Quando necessário, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado pelo CONTRATADO após à verificação da realização do processo licitatório ou da cotação prévia pela CONTRATANTE.
- 5.7 Os pagamentos realizados pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, relativos às despesas de obras executadas com recursos dos instrumentos estão condicionados a:
- a) Inserção do boletim de medição, no TRANSFEREGOV, pela empresa contratada para execução do objeto;
- b) Ateste do boletim de medição pelo fiscal do CONTRATADO OU UNIDADE EXECUTORA;
- c) Vistorias intermediárias *in loco*, realizadas pela CONTRATANTE, exclusivamente para os pagamentos correspondentes aos percentuais de execução verificados nos marcos de dos níveis II a V que trata o art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
- d) Vistoria final *in loco*, realizada pela CONTRATANTE, exclusivamente quando se referir ao pagamento da última medição.
- e) Existência de placa de inauguração das obras, quando obrigatória, para o pagamento da última medição; e
- f) Conformidade da placa de inauguração das obras, caso seja instalada, com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.
- 5.7.1 O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no TRANSFEREGOV o relatório de fiscalização referente a cada medição.
- 5.7.2 O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos anteprojetos e dos projetos de engenharia aceitos.
- 5.7.3 A execução física será aferida conforme regramento disposto no art. 86 Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.
- 5.7.4 A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.
- 5.8 Na hipótese de inexecução ou paralisação da execução financeira por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da liberação da parcela pelo Gestor ou do último pagamento realizado pelo CONTRATADO, o Gestor ou a CONTRATANTE deverão:
- I bloquear a conta corrente específica do instrumento pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; e
- II suspender a liberação de novos recursos para o CONTRATADO no âmbito do mesmo órgão ou entidade concedente.
- 5.9 Os prazos dispostos no item 5.8 da Cláusula Quinta do presente Contrato de Repasse, deverão ser suspensos quando:





- I A inexecução financeira for devida a atraso de liberação de parcelas pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;
- II A paralisação da execução se der por determinação judicial, por recomendação ou determinação de órgãos de controle ou em razão de caso fortuito ou força maior;
- III For reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa e Câmaras Municipais na hipótese respectiva dos estados, Distrito Federal e municípios, situação de emergência ou calamidade pública na localidade de execução do objeto; e
- IV A inexecução financeira for decorrente de distrato do contrato licitado desde que:
- a) o CONTRATADO demonstre que não deu causa, pelo envio de documentos comprobatórios como notificações à empresa ou ofício de solicitação de distrato pela empresa contratada; e
- b) limitado ao tempo decorrido entre a emissão da ordem de serviço OS e a publicação da rescisão do contrato.
- 5.10 Após o fim do prazo mencionado no inciso I do item 5.8, não havendo comprovação do início ou da retomada da execução financeira, o instrumento deverá ser rescindido.
- 5.11 Cabe ao representante legal do CONTRATADO dar continuidade à execução dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.
- 5.12— A utilização de recursos do contrato de repasse para pagamento da remuneração variável, conforme previsto na Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016) e na Lei nº 14.133/2021, é permitida somente nos casos em que os preços dos itens da Planilha Orçamentária do CTEF, aceita na VRPL Verificação da Realização do Processo Licitatório, correspondam aos limites máximos, incluindo a remuneração variável.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 6 As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.
- 6.1 A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.
- 6.2 A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.
- 6.2.1 No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.





- 7.1 A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.
- 7.2 Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no TRANSFEREGOV, no mínimo, as seguintes informações:
 - A destinação do recurso;
 - II. O nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
 - III. O contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV. A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V. Informações das notas fiscais ou documentos contábeis.
- 7.3 Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
- 7.3.1 Desde que, justificado pelo CONTRATADO, autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE e registrado no TRANSFEREGOV o beneficiário final da despesa, o crédito poderá ser realizado em conta corrente de titularidade do próprio CONTRATADO ou da UNIDADE EXECUTORA, nas hipóteses de:
 - a) Questões operacionais que impeçam o pagamento por meio do TRANSFEREGOV, excetuando-se falhas de planejamento;
 - b) Ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada, desde que tenha havido a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO.
- 7.3.2 Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação pela instituição financeira depositária, poderá ser realizado pagamento à pessoa física que não possua conta bancária, restrito ao limite individual de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por beneficiário, levando-se em conta toda a duração do instrumento.
- 7.4 Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.
- 7.5 Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a 1 mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que 1 mês.
- 7.5.1 A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio do TRANSFEREGOV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a 1 mês.





- 7.5.2 Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas.
- 7.5.3 Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.
- 7.5.4 -É permitida a utilização dos rendimentos de aplicação financeira para:
- I custear valores decorrentes de atualizações de preços, quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente;
- II ampliação de metas e etapas, desde que justificado pelo CONTRATADO e autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;
- III reconstrução de obras, relacionadas ao objeto pactuado, danificadas em decorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa ou Câmaras Municipais, na hipótese dos estados, Distrito Federal e municípios, respectivamente; e
- IV atualização de preços decorrentes de atualização de data-base, de reajustamento de preços conforme índice previsto no CTEF ou de termo aditivo para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CTEF.
- 7.6 Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos integralmente à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.
- 7.6.1 Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, a CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.
- 7.7 Deverão ser restituídos, ainda, os valores transferidos acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
 - a) Quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
 - b) Quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
 - Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
 - d) Quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento:
 - e) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.4;
 - f) Quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.
- 7.7.1 Os recursos que permanecerem na conta vinculada, sem terem sido utilizados pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência do





Contrato de Repasse, da conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual, sob pena da imediata instauração de TCE.

- 7.7.2 Nos casos de conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual em que o objeto for executado parcialmente, o CONTRATADO deve devolver os recursos utilizados na parte que não possua funcionalidade, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro.
- 7.7.3 Para aplicação do item 7.7.2, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.
- 7.7.4 Vencidos os prazos de devolução descritos no item 7.7.1, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.
- 7.7.5 Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "c", os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia SELIC.
- 7.7.6 Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "d", será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.
- 7.8 Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data de referência (conforme IN TCU nº 76/2016, art. 9º) e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.





- 9.1 Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.
- 9.2 É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.
- 9.3 As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

- 10 Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.
- 10.1 As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.
- 10.1.1 O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 11 A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.
- 11.1 Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.
- 11.2 Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no TRANSFEREGOV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.
- 11.3 Cabe ao representante legal do CONTRATADO prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

0035



Contrato de Repasse

- 11.3.1 Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no TRANSFEREGOV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.
- 11.3.2 Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.
- 11.3.3 Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão o envio de documentos e justificativas à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

Descrição	Custo Unitário				
Descrição	Nível I	Nivel II	Nível III	Níveis IV e V	
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 3.000,00	R\$ 9.200,00	R\$ 12.100,00	R\$ 33.500,00	
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
Visita ou vistoria <i>in loco</i> em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R\$ 4.500,00	R\$ 8.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 23.000,00	
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.200,00	R\$ 17.100,00	
Alteração de cronograma/eventograma	R\$ 1.700,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	
Reprogramação de Remanescente de obra	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00	
Inclusão de meta	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	
Alteração de escopo	R\$ 9.000,00	R\$ 14.900,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00	

	Custo Unitário Nível VI			
Descrição	Valor de Repasse inferior a R\$750.000,00	Valor de Repasse igual ou superior a R\$750.000,00		
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00		
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 1.300,00	R\$ 4.000,00		





A	
ASSA	DF-CL
UM	1 1

	Custo Unit	ário Nível VI	
Descrição	Valor de Repasse inferior a R\$750.000,00	Valor de Repasse igual ou superior a R\$750.000,00	
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
Visita ou vistoria <i>in loco</i> em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 900,00	R\$ 1.700,00	
Alteração de cronograma/eventograma	R\$ 1.700,00	R\$ 2.400,00	
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00	R\$ 4.200,00	
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00	
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	
Reprogramação de Remanescente de obra	-	-	
Inclusão de meta	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	
Alteração de escopo	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	

- 12.1 Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do TRANSFEREGOV.
- 12.2 O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUDITORIA

- 13 Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.
- 13.1 É livre o acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos e aos locais de execução do objeto.
- 13.2 Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS





ASSARE-CE

- 14 É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.
- 14.1 Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

15 – Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura e o término de acordo com o prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, conforme o disposto no art. 35, inciso VII e § 4°, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

16 - O Contrato de Repasse poderá ser:

- I. Denunciado a qualquer tempo, por desistência de qualquer um dos partícipes, ficando responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente do acordo, não sendo admissível obrigatoriedade de permanência ou aplicação de sanção aos denunciantes.
- II. Rescindido, em função das seguintes motivações:
 - a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
 - b) constatação de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; ou
 - c) verificação de circunstância que enseje a instauração de TCE; ou
- III. Extinto, quando n\u00e3o tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condi\u00e7\u00f3es suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.
- 16.1 São exemplos de motivos para rescisão do Contrato de Repasse a constatação pela CONTRATANTE das seguintes situações:
 - I. A utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
 - II. A inexistência de execução financeira após 545 dias (365 dias mais 180 dias) da liberação da primeira parcela ou do último pagamento, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8, desde que não se enquadre nas hipóteses de suspensão do prazo, nos termos do item 5.9:
 - III. A falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
- IV. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;
- 16.2 Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o CONTRATADO deverá:







- I devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e
- II apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.
- 16.3 A denúncia, rescisão ou extinção deverá ser registrada pela CONTRATANTE no TRANSFEREGOV e publicada no Diário Oficial da União.
- 16.4 Os prazos de que trata o item 16.2 deverão ser contados a partir do registro no TRANSFEREGOV.
- 16.5 O não cumprimento das disposições de que trata o item 16.2 no prazo previsto ensejará instauração de TCE.
- 16.6 Quando da denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, o Gestor ou a CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de (60) sessenta dias, contado da data do registro do evento no TRANSFEREGOV, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

- 17 A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.
- 17.1 Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

- 18 O presente Contrato de Repasse poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONTRATANTE, em no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto do Contrato de Repasse.
- 18.1 A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida "de ofício" pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.
- 18.2 A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do órgão responsável pela concepção da política pública em execução.



18.3 – São vedadas as alterações da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

18.4 – Nos casos em que é admitida a redução ou exclusão de meta ou etapa, é necessária a solicitação justificada do CONTRATADO e o atendimento das condições abaixo (Decreto nº 8.943/2016):

a) não represente prejuízo à funcionalidade do objeto pactuado;

 b) haja a redução da participação financeira do valor de repasse proporcional à redução de metas e etapas, com a devolução dos recursos liberados relativos às etapas e às metas reduzidas, inclusive aqueles provenientes de sua aplicação financeira;

c) o CONTRATADO formalize compromisso de arcar com as despesas necessárias à imediata

operacionalização do objeto, quando couber;

d) o novo Plano de Trabalho seja aprovado contemplando os ajustes propostos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS VEDAÇÕES

19 - Ao CONTRATADO é vedado:

I. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

II. No caso de obras e serviços de engenharia, iniciar a execução do objeto antes da emissão da autorização de início de obra, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 25 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;

III. Alterar o objeto do contrato de repasse, exceto para ampliação do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta ou etapa, sem prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto, desde que as alterações tenham sido previamente aprovadas pela CONTRATANTE;

IV. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

V. Reformular os projetos básicos das obras e serviços de engenharia previamente aceitos pela CONTRATANTE, exceto para ampliação do objeto pactuado, redução ou exclusão de metas ou etapas, desde que não cause prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto, inclusive para os casos de contratação semi-integrada;

VI. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo Gestor e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado:

VII. Pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados:

VIII. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência.

IX. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

X. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;







- XI. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- XII. Realizar pagamentos de diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal;
- XIII. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
- XIV. Computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
- XV. Adotar o regime de execução direta;
- XVI. Utilizar licitação cujo edital tenha sido publicado antes da assinatura do presente Contrato de Repasse ou da emissão Laudo de Análise Técnica, que consubstancia a análise técnica de engenharia e a análise documental de objeto que envolva obra, conforme previsto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.
- XVII. Celebrar parcerias com entidades impedidas de receber recursos federais.
- 19.1 Os custos de análise das alterações do objeto originalmente pactuado, se houver, nos casos de contrato de repasse, serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

- 20 Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.
- 20.1 As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se inseridas no TRANSFEREGOV ou entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

21 – Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

22 – As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, sempre que viável, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Contrato de Repasse, o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.





E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

SILVIO JOSE CONCEICAO:896476535 SILVIO JOSE CONCEICAO:89647653549

Assinado de forma digital por

Dados: 2023.11.09 15:06:47 -03'00'

Assinatura da CONTRATANTE Nome: SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO CPF: 896.476.535-49

VALDIR ALVES CARNEIRO JUNIOR

JOSE LIBORIO LEITE JOSE LIBORIO LEITE

Assinado de forma digital por NETO:69107815387 NETO:69107815387 Dados: 2023.11.09 13:35:27 -03'00'

Assinatura do CONTRATADO Nome: JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO

CPF: 691.078.153-87

Assinatura do Supervisor ou Coordenador (Contrato em Conformidade)

Nome: VALDIR ALVES CARNEIRO JUNIOR

CPF: 032.844.634-37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ASSARÉ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

€ 0072

ROSANGELICA CASTELO BRANCO CAMPOS NORONHA - OFICIAL

FIS

LIVRO	FOLHA	ORDEM	PROTOCOLO
58	216 - 217	445	5 4 0

ESCRITURA PÚBLICA

1° TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE POSSE QUE FAZ COMO OUTORGANTE DECLARANTE: MUNICIPIO DE ASSARE; NA FORMA ABAIXO: /////

SAIBAM, todos os que esta Escritura Pública Declaratória de Posse irem que aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de dois mil vinte e cinco, sob o protocolo nº 540, folha 8, livro 01, nesta erventia Extrajudicial do 2º Ofício de Assaré - CE, situada na Rua uclides Onofre, 126 - Centro - Assaré - CE, perante mim, Patrícia acerda Gregório, Escrevente Substituta, compareceu como OUTORGANTE DECLARANTE: MUNICIPIO DE ASSARE , inscrito no CNPJ/MF 07.587.983/0001-53, administração pública em geral, com sede na Rua Dr. Paiva, n° 415, bairro Vila Mota, Assaré-CE, CEP: 63.140-000, epresentado no ato por, JOSE LIBORIO LEITENETO, brasileiro, natural de Assaré-CE, prefeito municipal, casado, portador do(a) RG 2005029060593 expedido(a) pelo(a) n° SSP/CE, CNH 01532778704 expedido(a) pelo(a) DETRAN/CE em 11/05/2021, inscrito no CPF 691.078.153-87, nascido aos 02/05/1977, filho de Francisco Flavio Onofre Liborio e Maria Helena de Brito, residente e domiciliado na kua Euclides Onofre, n° 110, Centro, Assaré-CE, CEP: 63.140-000; TESTEMUNHAS: 2.1. MARIA LUCIA DE CALDAS, brasileira, Assaré-CE, agricultora, casada, portadora do(a) RG 2015083134-4 expedido(a) pelo(a) SSPDS-CE em 07/08/2015, inscrita no CPF n° 195.579.143-00, nascida aos 11/05/1957, filha de Antonio Pereira da Silva e Antonia Rainha Mozinha, residente e domiciliada em Sítio Mamoeiro, nº 50, Distrito Vila Amaro, Assaré-CE, 63.140-000; 2.2. LUIZ CATONHO PAIVA, brasileiro, natural Crato-CE, agropecuarista, casado, portador do(a) RG nº 97029084809 expedido(a) pelo(a) SSP/CE em 04/06/1997, inscrito no CPF 140.720.683-49, nascido aos 16/12/1959, filho de Vicente de Paulo Rodrigues Paiva e Marlene Catonho Paiva, residente e domiciliado em \$ão Francisco, nº 41, Assaré-CE, CEP: 63.140-000. Reconheço identidade das partes, conforme documentação apresentada, bem como a dapacidade delas, nos termos do artigo 215 do Código a identidade das partes, conforme documentação apresentada, bem como a capacidade delas, nos termos do artigo 215 Código Civil. 3-IDENTIFICAÇÃO E CAPACIDADE: Eu, Lacerda Gregório, Escrevente Substituta, identifiquei e qualifiquei as partes, à vista dos documentos apresentados (originais e sem rasuras), DOU FÉ da identidade e da capacidade jurídica das partes para este ato nos termos dos artigos 215 do Código Civil Brasileiro e 378 e seguintes da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Ceará. Declara a parte apta a exercer pessoalmente este ato da vida civil, bem como, que não incorre em qualquer das hipóteses legais de incapacidade, mesmo que transitórias, comparece, de livre e espontânea vontade para a realização deste ato. 4-MANIFESTAÇÃO DE VONTADE Centro - Assare/CE-CEP: 63140-000 arante,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO ✔



6. 0073 Fis_

Livro:58 Folha:216v

qualificado: DECLARA que exerce e é titular de direitos possessórios e benfeitorias existentes, de forma mansa e pacífica, adquirido através de uma doação há mais de 40 (quarenta) anos atrás, Srs. Antonio Pereira da Silva e Antonia Rainha Mozinha, o seguinte imóvel: Um imóvel localizado no Distrito do Amaro, na cidade Assaré-CE, com uma área de 574,25m² - 0,06ha - Perímetro (m): 94,30m*\. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) S 9.237.655m e E 422.142m; deste segue AO SUL, confrontando - se com a PROPRIEDADE DE JOSÉ MENDES OLIVEIRA - CPF:174.782.943-91 com azimute de 130°05'09" por distância de 3,90m até o vértice PO2, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) S 9.237.652m e E 422.145m; deste segue AO SUL, confrontando se com a PROPRIEDADE DE JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA - CPF: 174.782.943-91 com azimute de 151°48'09" por uma distância de 19,80m até vértice PO3, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) S 9.237.635m e E 422.155m; deste segue AO OESTE, confrontando - se com a RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA com azimute de 239°08'39" por uma distância 24,30m até o vértice PO4, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) 9.237.622 m e E 422.134 m; deste segue AO NORTE, confrontando - se com PROPRIEDADE DE FRANCISCO CORREIA LIMA FILHO - CPF:921.917.003-15 com azimute de 330°51'01" por uma distância de 23,10m até o vértice P05, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) S 9.237.643 m e E 422.123 m; deste segue AO LESTE, confrontando - se com a PROPRIEDADE FRANCISCO CORREIA LIMA FILHO - CPF: 921.917.003- 15 com azimute 53°10'04" por uma distância de 7,52m até o vértice P06, coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) S 9.237.647 m e E 422.129 m; deste seque AO LESTE, confrontando - se com a PROPRIEDADE DE FRANCISCO CORREIA LIMA FILHO - CPF: 921. 917.003-15 com azimute de 60°35'14" por distância de 15,75m até o vértice P01, ponto inicial descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; declara, ainda, o outorgante que vêm mantendo a posse durante todo o período mencionado, sem nenhuma contestação quer dos vizinhos confrontantes, quer de quem quer que seja. Que nessa condição, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, se arrogam nos direitos de posseiros, que tem o imóvel acima descrito, bem como das benfeitorias existentes no mesmo. O declarante foi devidamente certificado que responde civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas; Declara, ainda, o outorgante, sob as penas da lei que a posse é mansa e pacífica e que jamais foi questionada por outrem, que está ciente da necessidade de Usucapião para eventual conquista de propriedade definitiva do imóvel, estando ciente que a Tabeliã não é capaz documentalmente de verificar a idoneidade da posse, já que a posse é um fato jurídico. A descrição do imóvel foi fornecida pela parte, sob sua responsabilidade. Pela parte me dito ainda, que está ciente da impossibilidade de registro desta escritura, perante o oficial de Registro de Imóveis competente, tendo a finalidade de comprovação de tempo de posse e suas cessões possessórias. A outorgante foi informada da impossibilidade usucapir terra pública e aceita esta escritura nos precisos termos em que se acha redigida. O declarante foi orientado por mim e por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ASSARÉ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

\$ 0074

Livro:58

ROSANGELICA CASTELO BRANCO CAMPOS NORONHA - OFICIAL

Folha:217

isso fez constar nesta Escritura Pública a ressalva quanto a eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros. O outorgante declara, sob a responsabilidade civil e penal nos termos do artigo 1° § 3°, do Decreto- Lei n° 93.240 de 09.09.86, que o imóvel ∞bie€o deste instrumento não se acha gravado em quaisquer ações reais, pessoais, reipersecutórias, nem ônus reais e pessoais sobre o mesmo. Foram apresentados e ficam arquivados nesta Serventia: cópia documento do contrato e termo de posse outorgante declarante e das testemunhas. 5-DECLARAÇÕES FINAIS: A parte foi advertida por mim, Lacerda Gregório, Escrevente Substituta sobre responsabilidade civis e penais pelas declarações, e documentos apresentados nesta Serventia Extrajudicial. Certifico que os dados e dodo teor da presente escritura foram fornecidos pela declarante que or elas se responsabiliza, ficando quem deste instrumento tomar conhecimento, certificar-se da autenticidade dos dados xpressos, isentando a Tabeliã e esta Serventia de esponsabilidades pelas informações prestadas. Do que para constar avrei o presente termo que depois de lido e achado, conforme vai devidamente assinado. ASSINATURAS: JOSE LIBORIO LEITE depresentando MUNICIPIO DE ASSARE eletronicamente via E-Notariado, MARIA LUCIA DE CALDAS, LUIZ CATONHO PAIVA. Eu, PATRICIA LACERDA GREGORIO, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e a

> CERTIFICO e DOU FÉ, que o presente documento, foi assinado digitalmente por PATRICIA LACERDA GREGORIO SUBSTITUTA

através da Plataforma E-Notariado, conforme artigo 284 e seguintes do Provimento nº 149/2023 do CNJ.

Consulte a validade do ato notarial em www.docautentico.com.br/valida

ARI 921729 NOCH ABL821331-E1G9

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20250221000011 Total de Emolumentos: R\$ 117 90 Total FERMOJU: R\$ 6.96

Total FRMMP: R\$ 5,88 Total FAADEP: R\$ 5.88

Total Selos: R\$ 11.71 Valor Total: R\$ 148.33

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(1) 002007 / (4) 005023 Selos Aplicados

AP a militario do Salo Dapas em: ABD513689-D9Y9, ABL821328-N9G9, ABL821329-F2G9 ABL821330-E1G9, ABL821331-E1G9

Rua Euclides Onofre, 126 - Centro - Assaré/CE - CEP: 63140-000



Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Órgão de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Assaré/CE

Licença Ambiental por Adesão e Compromisso

Número da Licença:

01184

Vencimento:

06/03/2027

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

CPF/CNPJ: 07.587.983/0001-53

ENDEREÇO: RUA DR. PAIVA, Nº 415, VILA MOTA, ASSARÉ/CE, CEP: 63.140-000

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA DE ASSARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC, CONFORME O REQUERIMENTO Nº 06/2025 PARA A ATIVIDADE CÓD: 25.02 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), A SER EXERCIDA NA RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, DISTRITO DE AMARO, ASSARÉ-CE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 345,00 M², COORDENADAS DE REFERÊNCIA EM UTM: 422.134/9.237.623. CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 40 DE 20 DE MAIO DE 2021, EM CONSONANCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 134, DE 07 DE MAIO DE 2021 E LEI ESTADUAL DE Nº 14.882/2011.

 ─ Condicionantes 	Tipo	Natureza	Prazo
 Submeter à prévia análise da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento. 	Automonitoramen	Geral	730
 A contestação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuizo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como o dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme o art. 23 do Decreto Municipal Nº 40/2021. 		Geral	730
 O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuizo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais. 		Geral	730
 A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença. 		Geral	730
 Para os casos em que haja mudança na atividade, esta poderá ser passível de outra tipologia de licença ambiental, conforme o Potencial Poluidor-Degradador e os parâmetrosa estabelecidos nos Anexos II e III do Decreto Municipal Nº 40/2021. 		Geral	730
Esta Licença autoriza a atividade acima mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza ou Área de reserva legal, estando o interessado sujeito as sanções previstas na Le Federal Nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).	e i	Geral	730
 O presente documento não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres à outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas. 	4	Geral	730
 Afixar no prazo de 60 (sessenta) dias, em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental. 		Geral	60
 Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes a data da sua concessão, 		Geral	30
 O requerimento para renenovação da liceça deverá ser protocolado em ate 60 (sessenta) dias antes do término da sua validade 	e Prazo fixo	Geral	670

rancisca Klivia Nogueira Barbosa Orienza de Licenciamento Artibienta

Diretoria de Licenciamento

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Armando Góis de Lima Júnior Secretário de Agricultura Meio Ambiente e Pesca Portaria Nº 13/2021

CPF: 001.441.283-73



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20251568534

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ESPEC. EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, ESPEC.

EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

RNP: 0615289819

Registro: 321456CE

Empresa contratada: ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP

ASSARE-CE Registro: 0010495347-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

CPF/CNPJ: 07.587.983/0001-53

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63140000

Nº: 415

Nº: S/Nº

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/06/2022

Valor: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

_ 3. Dados da Obra/Serviço _

DISTRITO AMARO

Bairro: AMARO

Complemento: Cidade: ASSARÉ

RUA DR PAIVA

Complemento:

Cidade: ASSARÉ

UF: CE

CEP: 63140000

Data de Início: 02/01/2025

Previsão de término: 31/12/2025

Coordenadas Geográficas: 06°53'47.73"S, 39°42'16.94"W

Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

CPF/CNPJ: 07.587.983/0001-53

4. Atividade Técnica		
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20251568534



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > $\#1.4.2$ - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	FISun
	35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > $\#1.4.3$ - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
18	- Fiscalização	Quantidade	Unidade
	60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	ASSARE-Cun
	60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
	60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
	60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
	60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
	60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESCOTO SANITÁRIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observaçõe	s		
			ISCALIZAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA CRAS (CENTRO DE NO DISTRITO AMARO, MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ.
6. Declarações	·		
- Declaro que estou cu 5296/2004.	umprindo as regras de	acessibilidade previstas n	as normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.
7. Entidade de	Classe		Assistable distribution to an EAST-SCORN DATES (SEE ALL USE
NENHUMA - NÃO OP	TANTE		EMERSON PATRICK ALVES (C. F. C.
8. Assinaturas	S		MARTINS:04453251351 MARTINS:04453251351 MARTINS:04453251351
	leiras as informações a		EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51
,	de	de	toxi Flolio bnom Paice
Local		data	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CNPJ: 07.587.983/0001-53
9. Informações			
* A ART é válida some	ente quando quitada, n	nediante apresentação do	comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
10. Valor			
Valor da ART: R\$ 10	3,03 Registrada	em: 14/01/2025	Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8217625045







NOTA TÉCNICA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM LOCALIZAÇÃO NA RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ.

Esta presente nota técnica apresenta, baseada no projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo, as parcelas de maior relevância para execução da obra, levando em consideração a importância técnica e financeira de tais serviços para a devida execução da referida obra.

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á comprovação de aptidão, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

Capacitação técnico-profissional e técnico-operacional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Parcela de maior relevância:

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

Parcelas de maior relevância de cunho técnico-profissional:

- a) LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL;
- b) ESTRTUTURAS CONVENCIONAIS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA.

Capacitação técnico-operacional: para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cujas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos tenham sido as abaixo relacionadas.







ASSARE.CE

Parcelas de maior relevância de cunho técnico-operacional:

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD. EM PROJETO	PERCENTUAL EXIGIDO	QTD. EXIGIDA
a)	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL;	M2	195,82	50 %	97,91
b)	ESTRTUTURAS CONVENCIONAIS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA.	M3	40,90	50 %	20,45

Assaré/CE, 14 de março de 2025.

EMERSON PATRICK
Assando digitalmente por EMERSON PATRICK
ASSATRICA

Engenheiro Civil - CREA/CE 321456-D RNP 061528981-9





MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



CONSIDERAÇÕES GERAIS

OBJETO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA têm como objetivo CONSTRUÇÃO DE CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), com localização no DISTRITO AMARO, MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CEARÁ.

PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

PLACA DA OBRA

A placa indicativa, medindo 3,00m x 2,00m, será confeccionada em chapa zincada ou galvanizada, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

A raspagem e limpeza do terreno compreenderão os serviços de capina, limpa, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores que ocuparem a área delimitada pela projeção da obra, sendo as demais preservadas.

Deverão ser tomadas as providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros por ventura existentes.

Os serviços de roçado e destocamento deverão ser executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a própria obra.

Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento, bem como o entulho depositado no terreno será removida do canteiro de obras.

Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.





LOCAÇÃO DA OBRA

ASSARE CE

A locação da obra, será feita de forma global, sobre quadro de madeira que envolve todo o perímetro da mesma. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a contratada fará a comunicação a fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

MOVIMENTO DE TERRA

Às escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações serão protegidas, quando for o caso, contra ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento do lençol freático.

Aterro e Reaterro

Compete a empreiteira, verificar se a taxa de trabalho do terreno é compatível para suportar as devidas cargas.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, areia energicamente apiloados com malho de 30 a 60 Kg.

Os reaterro das escavações provisórias serão executados com todos os cuidados necessários, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações ou logradouros adjacentes.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Concreto Armado

Todas as estruturas de concreto serão moldadas, devendo obedecer rigorosamente o fck e os traços previstos.

Em todos os locais indicados a ser executado, o concreto armado será no traço 1: 2, 5: 4 (cimento, areia e brita). Todas as formas onde serão aplicados o concreto serão abundantemente molhados imediatamente antes da concretagem. Todas as falhas existentes por ocasião da concretagem deverão ser preenchidas imediatamente após a desforma. Deve ser usada vibração mecânica para os pilares. Os prazos para a retirada das formas devem seguir os preceitos da N.B-1: pilares e faces laterais de vigas – 3 dias, faces inferiores de vigas até 10 m de vão – 21 dias.

Projetos

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto deverá ser feito estudo das especificações e plantas, exames de normas e códigos.

Armaduras

As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço (balancins, andaime e etc.) deverão estar dispostas de modo a não provocarem deslocamentos das armaduras.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela NBR 6118/1980 (NB-1/1978).

No caso de cobrimento superior a 6cm, distância entre forma e ferro – colocar-se-á uma armadura complementar, disposta em forma de rede.

Em casos de estruturas sujeitas a abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a ambientes fortemente agressivos, serão tomadas medidas especiais para aumentar a proteção da armadura, além da decorrente do cobrimento mínimo.

Deverão ser adotadas precauções para evitar oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinicio da concretagem elas deverão estar razoavelmente limpas.





As diferentes partidas de ferro serão depositadas e arrumadas de acordo com a bitola, em lotes aproximadamente iguais, separados uns dos outros.

Agregados

Serão identificados por suas características, cabendo ao laboratório a modificação da dosagem diante referida quando um novo material indicado tiver características diferentes do agregado inicialmente empregado.

Quando os agregados forem medidos em volume, as padiolas ou carrinhos, especialmente construídos para a finalidade, deverão trazer, na parte externa e em caracteres bem visíveis, o nome do material, o número de padiolas por saco de cimento e o traço respectivo.

Água

A água considerada satisfatória para os fins aqui previstos será potável, limpa e isenta de ácidos, óleos, álcalis, sais, siltes, açucares, materiais orgânicos e outras substâncias agressivas ao concreto e que possa ocasionar alterações na pega do cimento. Caso ocorra, durante a estação chuvosa uma turbidez excessiva de água, deverá ser providenciadas decantação e filtragem.

Cimento

O Cimento será do tipo Portland constituído de clínquer Portland, obtido através da calcinação, a 1300°C – 1500°C, de uma mistura de calcário e argilas e de uma certa quantidade de gipsita (comumente chamada de gesso) para controlar o tempo de pega.

Não será conveniente, a critério da FISCALIZAÇÃO, em uma mesma concretagem, a mistura de tipos diferentes de cimento, nem de marcas diferentes ainda que do mesmo tipo.

Não será conveniente o uso de traços de meio saco ou fração. Os volumes mínimos a misturar de cada vez deverão corresponder a 1 (um) saco de cimento.

O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume.

Formas e Escoramentos

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios da NBR 7190/1982 e/ou da NBR 8800/1986 (NB-14/1986).

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações provocadas pelo material introduzido, as fôrmas serão dotadas da contra flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças estreitas e altas será necessária a abertura de pequenas janelas, na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de evitar a absorção de água de emassamento do concreto.

Os produtos antiaderente, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do peso próprio, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possa durante a execução da obra, deformações prejudiciais a forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Não será admitido pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado de seção retangular, inferior a 5cm para madeiras duras e 7cm para madeiras moles.

Pontaletes com mais de 03 (três) metros de comprimentos deverão ser contraventados, salvo se for demonstrada a desnecessidade dessa medida, para evitar flambagem.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

O teor da umidade natural da madeira deverá ser compatível com o tempo a decorrer entre a execução das formas e do escoramento e a concretagem da estrutura.





Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças e emendas deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser afixadas com sobrejuntas em toda a volta das emendas.

Será objetivo de particular cuidado a execução das formas curvas. As formas serão apoiadas sobre cambotas de madeira, préfabricada.

Equipamentos

O CONSTRUTOR manterá permanentemente, na obra, como mínimo indispensável para execução do concreto, 1(uma) betoneira e 2(dois) vibradores.

A capacidade mínima da betoneira será correspondente a 1(um) traço com consumo mínimo de 1(um) saco de cimento. Serão permitidos todos os tipos de betoneira, desde de que produzam concretos uniformes e sem segregação dos materiais.

Dosagem

A dosagem do concreto será caracterizada pelo pela resistência de dosagem aos 28 dias, dimensão máxima característica do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas, consistência, média através de "SLUMB TEST", Composição granulométrica dos agregados, Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas.

Controle de qualidade a que será submetida o concreto. Adensamento a que será submetida o concreto e índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).

Transporte do Concreto

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados, na obra, para transporte de concreto da betoneira ou ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, padiolas, caçambas, pás mecânicas, etc. Em hipótese nenhuma será permitido o uso de carrinhos com roda de ferro ou de borracha maciça.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-á condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimento capaz de manter uniforme o concreto misturado.

Lançamento

O processo de lançamento do concreto serão determinados de acordo com a obra, cabendo a FISCALIZAÇÃO modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais.

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a 2m. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-á calhas apropriadas.

Nas peças com altura superior a 2 metros, com concentração de ferragem e de difícil lançamento será colocado no fundo da forma uma camada de argamassa com 5 a10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se a formação de "ninhos de pedra".

Não será permitido o lançamento após o início da pega.

Não será permitido o uso do concreto remisturado.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto a distâncias muito grandes, durante o espalhamento, devido ao fato de que o deslocamento da mistura com enxada, sobre formas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem.

Adensamento

O adensamento deverá ser cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da forma.





Deverão ser adotadas devidas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência do concreto.

A vibração será feita em profundidade não superior à agulha do vibrador.

As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a 3/4 do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação).

Cura do Concreto

O processo de cura será iniciado imediatamente após o fim da pega, continuará no período de 7 dias.

No processo de cura pode ser utilizada uma camada de pó de serragem, de areia ou qualquer outro material adequado mantido permanentemente molhado, esta camada terá, no mínimo, 5cm.

Também pode ser utilizada o processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38°C e 66°C, por período de aproximadamente 72 horas.

Desmontagem de Fôrmas e Escoramentos

A retirada das formas obedecerá ao disposto na NBR 6118/1980 (NB-1/1978).

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais.

PAREDES E PAINÉIS

Alvenaria de tijolo cerâmico

Alvenaria de elevação em tijolos de barro, recozidos, furados, nas dimensões aproximadas de 9x19x19cm, assentes com argamassa mista c/ cal hidratada, na espessura de 9cm, de acordo com o projeto.

Procedimentos

As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Serão colocadas 6(seis) tufos por vão de porta confeccionada em madeira, nas dimensões 0.12x0.12x0.25m, assentados na alvenaria com utilização de argamassa de cimento e areia média, traço volumétrico 1:3.

Controle De Qualidade.

Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos furados de diferentes padrões.

COBERTURA

Os materiais, métodos e processos adotados para as coberturas tem como objetivo não só a proteção contra intempéries, como o desempenho térmico e acústico, para que se possa alcançar os níveis adequados de conforto e segurança dos diversos ambientes. A estrutura da coberta será em madeira para recebimento das telhas em fibrocimento, com as peças de madeira dispostas de

acordo com as especificações do fabricante da telha..

O telhamento será com telha em telha de fibrocimento e=6,0mm, conforme projeto, fixado na estrutura metálica.

O dimensionamento das telhas será decorrente do vão a vencer, procurando-se, alcançar com uma única peça evitando existência de junta transversal.

O recobrimento longitudinal será de um perfil observando sua parte superior na direção predominante do vento.

Os elementos de fixação devem ser de alumínios ou de aço galvanizado conforme NBR 7397. É proibido o emprego de elementos de fixação de cobre.





PISOS

ASSARE.CE

Lastro de Concreto Preparo Manual

Será executado lastro em concreto com preparo mecânico em toda área da quadra com espessura de 10cm.

Piso Intertravado

A pavimentação da praça se dará com blocos intertravados conforme especificado no projeto arquitetônico. Este deverá se apresentar com superfície lisa e vibrada. O perfeito assentamento deverá ser exigido para garantir um resultado estético de excelência.

Piso Cerâmico

Serão executados pisos em cerâmicas com dimensão mínima de (30x30)cm (A=900cm²) conforme projeto arquitetônico.

Material

As cerâmicas especificadas serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas, tamanho mínimo sugerido (30x30)cm.

Procedimentos

Preparo da Superfície:

Remoção de Poeira e partículas soltas sobre a parede, umedecendo a superfície com aplicação de pó de cimento para melhorar a aderência.

A argamassa de regularização será executada com cimento e areia média, traço 1:5 com espessura de 20mm. Caso ocorra a necessidade de uma espessura superior a 20 mm a argamassa de regularização será executada em duas etapas, somente podendo-se iniciar a segunda etapa após a cura completa da camada inicial.

Sobre a camada ainda fresca espalha-se o pó de cimento de modo uniforme e na espessura de 1 mm ou litro por metro quadrado.

As cerâmicas serão imersas em água e aplicadas úmidas, não encharcadas, distribuindo-se na área ser pavimentada e serão percutidas com peça de madeira e martelo de pedreiro.

Terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita aderência das peças, percutindo-se as peças e promovendo-se a substituição dos ladrilhos que apresentarem imperfeições.

Antes do completo endurecimento da pasta será efetuada a limpeza da pavimentação, efetuando-se a proteção da superfície até a cura definitiva.

Meio fio

Será executada Banqueta/meio fio de concreto para vias urbanas (0,80 x 0,20 x 0,08m) (comprimento, altura, espessura respectivamente) no perímetro do passeio.

Após a execução da escavação, os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada e posteriormente assentados com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1:3.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

O abastecimento de água potável para se dará mediante cavalete próprio de entrada da água com medidor, segundo padrões da concessionária local, e atenderá toda a demanda necessária prevista no projeto.





O sistema de alimentação utilizado será o direto, ou seja, a partir do cavalete com medidor, o líquido potável será disponibilizado para irrigação dos futuros jardins e vegetações do empreendimento.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, antes do acabamento do piso e das valas abertas pelo solo.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Para a colocação dos eletrodutos, deverá ser realizado nas alvenarias.

Após a colocação dos eletrodutos, deverá ser realizado o reaterro das valas, devendo estas serem compactadas manualmente, com a utilização de malho de no mínimo 5kg.

Toda a fiação será encaminhada através de eletroduto em PVC rígido do tipo anti-chama. O diâmetro deverá seguir rigorosamente o mesmo especificado no projeto.

A entrada de energia será executada através de quadro de medicão instalado em poste de concreto armado DT 150/9.

Para o comando geral da energia da praça, será instalado quadro de distribuição devidamente equipado com barramento.

A proteção dos circuitos será executada através de disjuntores termomagnéticos monofásicos, para cada circuito independente.

A proteção geral será através de disjuntor termomagnético.

A capacidade de cada disjuntor será observada de acordo com o quadro de cargas.

A distribuição e a bitola da fiação das instalações, deverá seguir rigorosamente o projeto de instalações em anexo, onde para a execução deste, será utilizado cabo de cobre isolado em PVC 750V.

ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente, às indicações dos respectivos desenhos de detalhes.

As esquadrias obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas desigualdade e outros defeitos que comprometam a qualidade.

Ferragens

O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras, etc., terão as formas das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas.

As ferragens deverão ser em número suficiente, de forma a suportarem com folgas o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Ao longo da escada dos camarins deverá ser instalado um corrimão em tubos de aço inoxidável, fixados com abraçadeiras de mesmo material.

Portas

Será fornecido portas de madeira tipo Compensada Lisa completa e com acessórios, portão de ferro e portas de vidro com folhas e fixos conforme projeto arquitetônico.

REVESTIMENTOS

Chapisco

Material

Chapisco manual em argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, esp=5mm. O cimento será tipo Portland comum, fabricação recente, conforme padrão comercializado no mercado. A areia será do tipo grossa – utilizar areia de rio, grossa.

Procedimentos

Deverá ser processados a mistura e amassamento dos materiais. A argamassa deverá Ter plasticidade e umidade tais, que possa ser facilmente lançada às superfícies verticais (paredes) e horizontais (forro) com uma colher de pedreiro.

Controle e Qualidade

Assegurar o emassamento de argamassa utilizando o traço 1:3.





ASSARE.CE

Reboco/Eboço

Material

O reboco/emboço será com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:2:8, será executado com espessura 20mm, com exceção do emboço externo que terá espessura 25mm.

Procedimentos

O reboco deverá ser liso e uniforme, primorosamente alisado com desempenadeira de aço e esponja.

O emboço será executado para assentamento dos revestimentos em porcelanato e em pastilhas de porcelana.

Controle e Qualidade

Para o espalhamento, o "corte" e o acabamento final da argamassa, empregar réguas de alumínio, desempenadeira de aço e esponja.

Cerâmicas

Serão executados revestimentos em cerâmicas (30x30)cm (A=900cm²) conforme projeto arquitetônico.

O revestimento cerâmico das paredes será executado nos banheiros, em toda área de suas paredes, do piso até o teto.

Material

As cerâmicas especificadas serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas, tamanho sugerido (30x30)cm.

Procedimentos

Preparo da Superfície:

Remoção de Poeira e partículas soltas sobre a parede, umedecendo a superfície com aplicação de pó de cimento para melhorar a aderência.

A argamassa de regularização será executada com cimento e areia média, traço 1:5 com espessura de 20mm. Caso ocorra a necessidade de uma espessura superior a 20 mm a argamassa de regularização será executada em duas etapas, somente podendo-se iniciar a segunda etapa após a cura completa da camada inicial.

Sobre a camada ainda fresca espalha-se o pó de cimento de modo uniforme e na espessura de 1 mm ou litro por metro quadrado.

As cerâmicas serão imersas em água e aplicadas úmidas, não encharcadas, distribuindo-se na área ser pavimentada e serão percutidas com peça de madeira e martelo de pedreiro.

Terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita aderência das peças, percutindo-se as peças e promovendo-se a substituição dos ladrilhos que apresentarem imperfeições.

Antes do completo endurecimento da pasta será efetuada a limpeza da pavimentação, efetuando-se a proteção da superfície até a cura definitiva.

PINTURA

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.





Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

LIMPEZA FINAL

Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI: 26,50%		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 47,67%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUMADEIRA. AF 03/2022 PS (M2) MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD
PLACA DA OBRA	LARGURA*ALTURA	3,00000000	1,50000000	4,50
				4,50

ASSARE CE

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,50

1.2. C2204 RETIRADA DE ÁRVORES (UN)

			QTD
ÁRVORES A REMOVER	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.3. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

			QTD
COBERTA A DEMOLIR	148,06	148,06000000	148,06
			148,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 148,06

1.4. C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

			QTD
COBERTA A DEMOLIR	148,06	148,06000000	148,06
			148,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 148,06

1.5. 97625 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023 (M3)

		PERÍMETRO	ALTURA	ESPESSURA	QTD
ALVENARIA A DEMOLIR	PERÍMETRO*ALTURA *ESPESSURA	80,20000000	3,00000000	0,15000000	36,09
MURO A DEMOLIR	PERÍMETRO*ALTURA *ESPESSURA	30,00000000	2,00000000	0,15000000	9,00
					45,09

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 45,09

1.6. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023 (M3)

		ÁREA	ESPESSURA	QTD
PISO TOTAL DA EDIFICAÇÃO A DEMOLIR	ÁREA*ESPESSURA	148,06000000	0,05000000	7,40
				7,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,40

1.7. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

PATRICK ALVES MARTINS 0445 3251351



MEMÓRIAS DE CÁLCULO								
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025		26,50%			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES			
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%			
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE DEPARCE -8 048024/2022 I DI ANO DE TRADALLIO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%			
REFERENCIA:	FERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)		2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%			
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%			

		LARGURA	COMPRIMENTO	QTD
ÁREA DO EMPREENDIMENTO	LARGURA*COMPRIM ENTO	15,00000000	23,00000000	345,00
				345,00

0090

115

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 345,00

1.8. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTÂLETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

		LARGURA	COMPRIMENTO	QTD
ÁREA CONSTRUÍDA	(LARGURA+COMPRI MENTO)*2	15,00000000	23,00000000	76,00
				76,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 76,00

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

		LARGURA	COMPRIMENTO	PROFUNDIDADE	QTD	QTD
SAPATAS TIPO 01	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	1,00000000	1,00000000	1,50000000	3,00000000	4,50
SAPATAS TIPO 02	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	0,80000000	0,90000000	1,50000000	24,00000000	25,92
EMBASAMENTO DA EDIFICAÇÃO	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	0,30000000	133,25000000	0,30000000	1,00000000	11,99
SAPATAS 01 DO MURO	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	0,70000000	0,60000000	1,50000000	1,00000000	0,63
SAPATAS 02 DO MURO	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	0,60000000	0,70000000	1,50000000	21,00000000	13,23
SAPATAS 03 DO MURO	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	0,60000000	0,70000000	1,50000000	4,00000000	2,52
BASAMENTO DO MURO	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	0,30000000	76,00000000	0,3000000	1,00000000	6,84
						65,63

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 65,63

2.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

CONTROL OF THE CO



MEMÓRIAS DE CÁLCULO								
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI: 26,50%				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES				
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%			
REFERÊNCIA:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%			
REFERENCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%			
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%			

		LARGURA	COMPRIMENTO	PROFUNDIDADE	QTD	QTD 🧐	
SAPATAS TIPO 01	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	1,00000000	1,00000000	1,50000000	3,00000000	4,50	Fls 0091
SAPATAS TIPO 02	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	0,80000000	0,90000000	1,50000000	24,00000000	25,92	
EMBASAMENTO DA EDIFICAÇÃO	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	0,10000000	133,25000000	0,30000000	1,00000000	4,00	ASSARÉ-CE
SAPATAS 01 DO MURO	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	0,70000000	0,60000000	1,50000000	1,00000000	0,63	
SAPATAS 02 DO MURO	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	0,60000000	0,70000000	1,50000000	21,00000000	13,23	
SAPATAS 03 DO MURO	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	0,60000000	0,70000000	1,50000000	4,00000000	2,52	
FMBASAMENTO DO MURO	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	0,10000000	76,00000000	0,30000000	1,00000000	2,28	
DESCONTO CONCRETO DAS FUNDAÇÕES DA EDIFICAÇÃO	-6,29	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-6,29	
DESCONTO CONCRETO DAS FUNDAÇÕES DO MURO	-6,94	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-6,94	
						39,85	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39.85

2.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		ÁREA	ESPESSURA	QTD
ATERRO GERAL DA EDIFICAÇÃO	ÁREA*ESPESSURA	200,00000000	0,20000000	40,00
				40,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,00

2.4. 100982 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

		ÁREA	ESPESSURA	VOLUME	EMPOLAMENTO	QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)	0,00000000	0,00000000	45,09000000	0,40000000	63,13
DEMOLIÇÃO DE COBERTA	ÁREA*ESPESSURA*(1 +EMPOLAMENTO)	148,06000000	0,10000000	0,00000000	0,40000000	20,73
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)	0,00000000	0,00000000	7,40000000	0,40000000	10,36
						94,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 94,22

2.5. 100978 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

		VOLUME	EMPOLAMENTO	QTD
ESCAVAÇÃO	VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)	65,63000000	0,20000000	78,76
REATERRO	- VOLUME*(1+EMPOLA	39,85000000	0,20000000	-47,82
				30,94

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS 0445 3251351



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025	BDI	26,50%	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,94

0092

2.6. 93592 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME	EMPOLAMENTO	DMT
VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT	0,00000000	0,00000000	45,09000000	0,4000000	2,50000000
ÁREA*ESPESSURA*(1 +EMPOLAMENTO)*D MT	148,06000000	0,10000000	0,00000000	0,40000000	2,50000000
VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT	0,00000000	0,00000000	7,40000000	0,40000000	2,50000000
VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT	0,00000000	0,00000000	65,63000000	0,20000000	2,50000000
- VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT	0,00000000	0,00000000	39,85000000	0,20000000	2,50000000
	MENTO)*DMT ÁREA*ESPESSURA*(1 +EMPOLAMENTO)*D MT VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT - VOLUME*(1+EMPOLA VOLUME*(1+EMPOLA	VOLUME*(1+EMPOLA 0,00000000	VOLUME*(1+EMPOLA 0,00000000 0,00000000 MENTO)*DMT	VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT 0,00000000 0,00000000 45,09000000 AREA*ESPESSURA*(1 +EMPOLAMENTO)*D MT 148,06000000 0,10000000 0,00000000 VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT 0,00000000 0,00000000 7,40000000 VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT 0,00000000 0,00000000 65,63000000 VOLUME*(1+EMPOLA VOLUME*	VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT 0,00000000 0,00000000 45,09000000 0,40000000 AREA*ESPESSURA*(1 +EMPOLAMENTO)*D MT 148,06000000 0,10000000 0,00000000 0,40000000 VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT 0,00000000 0,00000000 7,40000000 0,40000000 VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT 0,00000000 0,00000000 65,63000000 0,20000000 VOLUME*(1+EMPOLA VOLUME*(1+EMPO

		QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT	157,82
DEMOLIÇÃO DE COBERTA	ÁREA*ESPESSURA*(1 +EMPOLAMENTO)*D MT	51,82
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT	25,90
ESCAVAÇÃO	VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT	196,89
REATERRO	- VOLUME*(1+EMPOLA MENTO)*DMT	-119,55
		312,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 312,88

3. UNDAÇÕES E ESTRUTURAS

3.1. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

		LARGURA	COMPRIMENTO	ESPESSURA	QTD	QTD
SAPATAS TIPO 01	LARGURA*COMPRIM ENTO*ESPESSURA*Q TD	1,00000000	1,00000000	0,05000000	3,00000000	0,15
SAPATAS TIPO 02	LARGURA*COMPRIM ENTO*ESPESSURA*Q TD	0,80000000	0,90000000	0,05000000	24,00000000	0,86
SAPATAS 01 DO MURO	LARGURA*COMPRIM ENTO*ESPESSURA*Q TD	0,70000000	0,60000000	0,05000000	1,00000000	0,02
SAPATAS 02 DO MURO	LARGURA*COMPRIM ENTO*ESPESSURA*Q TD	0,60000000	0,70000000	0,05000000	21,00000000	0,44
SAPATAS 03 DO MURO	LARGURA*COMPRIM ENTO*ESPESSURA*Q TD	0,60000000	0,70000000	0,05000000	4,00000000	0,08
						1,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,55

EMERSON MARTINS 0445 3251351



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
OCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%		
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
REFERENCIA:	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%		
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%		

3.2. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
CONCRETO DAS FUNDAÇÕES DO CRAS	6,29	6,29000000	6,29
CONCRETO DAS VIGAS BALDRAMES DO CRAS	8,46	8,46000000	8,46
CONCRETO DOS PILARES DO CRAS	3,34	3,34000000	3,34
CONCRETO DAS VIGAS SUPERIORES DO CRAS	9,07	9,07000000	9,07
CONCRETO DA ESTRUTURA DA PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA DO CRAS	3,83	3,83000000	3,83
CONCRETO DAS FUNDAÇÕES DO MURO	6,94	6,94000000	6,94
CONCRETO DA ESTRUTURADO MURO	2,97	2,97000000	2,97
			40,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,90

3.3. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
CONCRETO DAS FUNDAÇÕES DO CRAS	6,29	6,29000000	6,29
CONCRETO DAS VIGAS BALDRAMES DO CRAS	8,46	8,46000000	8,46
CONCRETO DOS PILARES DO CRAS	3,34	3,34000000	3,34
CONCRETO DAS VIGAS SUPERIORES DO CRAS	9,07	9,07000000	9,07
CONCRETO DA ESTRUTURA DA PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA DO CRAS	3,83	3,83000000	3,83
CONCRETO DAS FUNDAÇÕES DO MURO	6,94	6,94000000	6,94
CONCRETO DA ESTRUTURADO MURO	2,97	2,97000000	2,97
, 1			40,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,90

3.4. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
ARMADURA CA-50 DAS FUNDAÇÕES DO CRAS	461,6	461,60000000	461,60
ARMADURA CA-50 DAS VIGAS BALDRAMES DO CRAS	347,2	347,20000000	347,20
ARMADURA CA-50 DOS PILARES DO CRAS	442,8	442,80000000	442,80
ARMADURA CA-50 DAS VIGAS SUPERIORES DO CRAS	588	588,00000000	588,00
ARMADURA CA-50 DA ESTRUTURA DA PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA DO CRAS	249,1	249,10000000	249,10
ARMADURA CA-50 DAS FUNDAÇÕES DO MURO	444,3	444,30000000	444,30
ARMADURA CA-50 DAS ESTRUTURA DO MURO	220	220,00000000	220,00
			2.753,00

ASSARE.CE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 47,67%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0.00%	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.753,00

'Fls 0094

3.5. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
ARMADURA CA-60 DAS FUNDAÇÕES DO CRAS	37,5	37,50000000	37,50
ARMADURA CA-60 DAS VIGAS BALDRAMES DO CRAS	131,1	131,10000000	131,10
ARMADURA CA-60 DOS PILARES DO CRAS	83	83,00000000	83,00
ARMADURA CA-60 DAS VIGAS SUPERIORES DO CRAS	121,9	121,90000000	121,90
ARMADURA CA-60 DA ESTRUTURA DA PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA DO CRAS	146,4	146,40000000	146,40
ARMADURA CA-60 DAS FUNDAÇÕES DO MURO	100,1	100,10000000	100,10
MADURA CA-60 DAS ESTRUTURA DO MURO	127,9	127,90000000	127,90
			747,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 747,90

3.6. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

		ÁREA	UTILIZAÇÕES	QTD
FORMA DAS FUNDAÇÕES DO CRAS	ÁREA/UTILIZAÇÕES	50,26000000	5,00000000	10,05
FORMA DAS VIGAS BALDRAMES DO CRAS	ÁREA/UTILIZAÇÕES	134,94000000	3,00000000	44,98
FORMA DOS PILARES DO CRAS	ÁREA/UTILIZAÇÕES	69,65000000	3,00000000	23,22
FORMA DAS VIGAS SUPERIORES DO CRAS	ÁREA/UTILIZAÇÕES	143,63000000	3,00000000	47,88
FORMA DA ESTRUTURA DA PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA DO CRAS	ÁREA/UTILIZAÇÕES	62,28000000	3,00000000	20,76
FORMA DAS FUNDAÇÕES DO MURO	ÁREA/UTILIZAÇÕES	94,73000000	5,00000000	18,95
FORMA DA ESTRUTURADO	ÁREA/UTILIZAÇÕES	61,57000000	3,00000000	20,52
				186,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 186,36

3.7. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)

			QTD
LAJES DE FORRO	(18,95*12,00)- (2,40*(3,80+,25+,25+1, 5))- (0,90*(4+,15+3,4+,15))- (1,30*1,15)	205,06000000	205,06
LAJE DA ÇAIXA D'ÁGUA	-3,30*2,80	-9,24000000	-9,24
			195,82

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 195,82

3.8. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

PATRICK

PATRICK

ALVES

MARTINA 045

September 1998 A STATE CONTROL OF ST



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
DBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	DATA: 28/02/2025 VERSÃO		26,50%
OCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	HORA 112,54%	MES 70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
LAJE DA CAIXA D'ÁGUA	3,30*2,80	9,24000000	9,24
			9,24

0095

Fis

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,24

ASSARÉ.CE.

4. IMPERMEABILIZAÇÃO

4.1. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

		ÁREA	QTD
FORMA DAS VIGAS BALDRAMES DO CRAS	ÁREA	134,94000000	134,94
			134,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 134,94

5. PAREDES E PAINÉIS

5.1. 101166 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

		COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	QTD	QTD
EMBASAMENTO DA EDIFICAÇÃO	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	133,25000000	0,20000000	0,3000000	1,00000000	8,00
EMBASAMENTO DO MURO	LARGURA*COMPRIM ENTO*PROFUNDIDAD E*QTD	76,00000000	0,20000000	0,3000000	1,00000000	4,56
						12,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,56

5.2. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
PAREDES DO CRAS	PERÍMETRO*ALTURA	133,25000000	3,00000000	399,75
PLATIBANDA	PERÍMETRO*ALTURA	61,50000000	1,30000000	79,95
PAREDES DA CAIXA D'ÁGUA	PERÍMETRO*ALTURA	11,00000000	2,70000000	29,70
MURO	PERÍMETRO*ALTURA	61,00000000	2,00000000	122,00
MURETA	PERÍMETRO*ALTURA	15,00000000	0,40000000	6,00
				637,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 637,40

5.3. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA: 28/02/2025		26,50%	
	ASSISTENCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,48% 47,67%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA (0,00%	0,00%	

		PERÍMETRO	LARGURA	QTD
PLATIBANDA	PERÍMETRO*LARGUR A	61,50000000	0,20000000	12,30
PAREDES DA CAIXA D'ÁGUA	PERÍMETRO*LARGUR A	11,00000000	0,20000000	2,20
MURO	PERÍMETRO*LARGUR A	61,00000000	0,20000000	12,20
MURETA	PERÍMETRO*LARGUR A	15,00000000	0,20000000	3,00
				29,70



TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,70

6. COBERTURA

6.1. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (2)

			QTD
ÁREA DA COBERTA DO CRAS	(5,65*15,50)+(6,05*18, 75)-(0,90*7,55)	194,22000000	194,22
			194,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 194,22

6.2. 94213 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019 (M2)

			QTD
ÁREA DA COBERTA DO CRAS	(5,65*15,50)+(6,05*18, 75)-(0,90*7,55)	194,22000000	194,22
			194,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 194,22

6.3. C1004 CUMEEIRA EM ESTRUTURA METÁLICA (M)

			QTD
O MEEIRA	18,75-2,40-2,50-1	12,85000000	12,85
			12,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,85

6.4. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (M)

			QTD
RUFOS DA COBERTA EM TELHA METÁLICA	5,65+6,05+5,65+5,15+ 3+3+2,5+2,5	33,50000000	33,50
RUFOS DA COBERTA DOS RESERVATÓRIOS	3+3+2,50	8,50000000	8,50
			42,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 42,00

6.5. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

> MARTINS:0445 3251351



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI: 26,50%		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,48%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
CALHAS DA COBERTA DO CRAS	15,50+18,75	34,25000000	34,25
CALHA DA COBERTA DA CAIXA D'ÁGUA	2,50	2,50000000	2,50
			36,75

ASSARÉ-CE

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36.75

7. ESQUADRIAS E FERRAGENS

7.1. 90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

			QTD
RTA DE MADEIRA 01	10	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

7.2. 90842 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
PORTA DE MADEIRA 02	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

7.3. CPMWC PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO (0,60m x 1,80m), INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS. (UN)

		QTD
3	3,00000000	3,00
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.00

7.4. C1971 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)

			QTD
PV1	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

7.5. C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
PF3	LARGURA*ALTURA*Q TD	0,60000000	0,90000000	1,00000000	0,54
					0,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,54



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI: 26,50%		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
REFERENCIA:	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA (0,00%	0,00%	

7.6. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
J1	LARGURA*ALTURA*Q TD	1,50000000	0,50000000	13,00000000	9,75
J2	LARGURA*ALTURA*Q TD	1,20000000	0,50000000	2,00000000	1,20
J3	LARGURA*ALTURA*Q TD	1,60000000	0,40000000	1,00000000	0,64
J4	LARGURA*ALTURA*Q TD	0,80000000	0,40000000	4,00000000	1,28
J5	LARGURA*ALTURA*Q TD	1,20000000	0,40000000	1,00000000	0,48
					13,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,35

7. C4950 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
J1	LARGURA*ALTURA*Q TD	1,50000000	0,50000000	13,00000000	9,75
J2	LARGURA*ALTURA*Q TD	1,20000000	0,50000000	2,00000000	1,20
J3	LARGURA*ALTURA*Q TD	1,60000000	0,40000000	1,00000000	0,64
J4	LARGURA*ALTURA*Q TD	0,80000000	0,40000000	4,00000000	1,28
J5	LARGURA*ALTURA*Q TD	1,20000000	0,40000000	1,00000000	0,48
					13,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,35

7.8. C1873 PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
J1	LARGURA*ALTURA*Q TD	1,50000000	0,50000000	13,00000000	9,75
J2	LARGURA*ALTURA*Q TD	1,20000000	0,50000000	2,00000000	1,20
J3	LARGURA*ALTURA*Q TD	1,60000000	0,40000000	1,00000000	0,64
J4	LARGURA*ALTURA*Q TD	0,80000000	0,40000000	4,00000000	1,28
J5	LARGURA*ALTURA*Q TD	1,20000000	0,40000000	1,00000000	0,48
PV1	LARGURA*ALTURA*Q TD	1,80000000	2,10000000	1,00000000	3,78
					17,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,13

7.9. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
PORTÃO FRONTAL	1,80*2,10	3,78000000	3,78
			3,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,78

EMERSON PATRICK MARTINS:0445 3251351

Página: 10



	MEMÓRIAS DE O	CALCU	LO		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA: 28/02/2025	BDI : 26	,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/N°, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	VERSÃO 2024/12	112,54% 7	MES 0,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	4 4 4	7,48% 7,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA 6	0,00%	0,00%

7.10. C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

			QTD
GRADIL SOBRE MURETA	15-0,15-0,15-0,30-0,30- 1,80	12,30000000	12,30
			12,30

ASSARE CE

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,30

8. REVESTIMENTOS

8.1. 104411 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022 (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	LADOS	QTD
PAREDES DO CRAS	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	133,25000000	3,00000000	2,00000000	799,50
PLATIBANDA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	61,50000000	1,30000000	2,00000000	159,90
PAREDES DA CAIXA D'ÁGUA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	11,00000000	2,70000000	2,00000000	59,40
MURO DIVISA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	23,00000000	2,00000000	1,00000000	46,00
MURO RESTANTE	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	38,00000000	2,00000000	2,00000000	152,00
MURETA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	15,00000000	0,40000000	2,00000000	12,00
					1.228,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.228,80

8.2. 104234 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF 08/2022 (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	LADOS	QTD
PAREDES DO CRAS	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	133,25000000	3,00000000	2,00000000	799,50
PLATIBANDA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	61,50000000	1,30000000	2,00000000	159,90
PAREDES DA CAIXA D'ÁGUA	PERÍMETRO*ALTURA *LADO\$	11,00000000	2,70000000	2,00000000	59,40
MURO DIVISA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	23,00000000	2,00000000	1,00000000	46,00
MURO RESTANTE	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	38,00000000	2,00000000	2,00000000	152,00
MURETA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	15,00000000	0,40000000	2,00000000	12,00
					1.228,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.228,80

8.3. 87886 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 (M2)

			QTD
MARQUISE DA ENTRADA	1,15*4,35	5,00000000	5,00
			5,00

EMERSON PATRICK **ALVES** MARTINS 0445 3251351



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM			DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
REPERENCIA.	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

0100

8.4. 90406 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANŪALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024 (M2)

			QTD
MARQUISE DA ENTRADA	1,15*4,35	5,00000000	5,00
			5,00

ASSARÉ.CE

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

8.5. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
COPA	PERÍMETRO*ALTURA	10,99000000	2,80000000	30,77
FEMININO	PERÍMETRO*ALTURA	17,31000000	2,80000000	48,47
WC FUNCIONÁRIOS	PERÍMETRO*ALTURA	8,70000000	2,80000000	24,36
WC MASCULINO	PERÍMETRO*ALTURA	13,06000000	2,80000000	36,57
WC PNE FEM	PERÍMETRO*ALTURA	7,50000000	2,80000000	21,00
WC PNE MASC	PERÍMETRO*ALTURA	7,48000000	2,80000000	20,94
ÁREA DE SERVIÇO	PERÍMETRO*ALTURA	8,00000000	2,80000000	22,40
				204,51

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 204,51

8.6. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
PAREDE DA FACHADA	PERÍMETRO*ALTURA	15,15000000	1,30000000	19,70
MURETA	PERÍMETRO*ALTURA *2	12,30000000	0,40000000	9,84
PILARES DE ENTRADA	PERÍMETRO*ALTURA *2	0,90000000	1,60000000	2,88
				32,42

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,42

8.7. C1126 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
PAREDE DA FACHADA	PERÍMETRO*ALTURA	15,15000000	1,30000000	19,70
MURETA	PERÍMETRO*ALTURA *2	12,30000000	0,40000000	9,84
PILARES DE ENTRADA	PERÍMETRO*ALTURA *2	0,90000000	1,60000000	2,88
				32,42

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,42

8.8. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (M)

> **PATRICK** MARTINS:0445



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
ADMINISTRAÇÃO	17	17,00000000	17,00
ALMOXARIFADO	11	11,00000000	11,00
ATENDIMENTO COLETIVO	23,79	23,79000000	23,79
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	15,60	15,60000000	15,60
CIRCULAÇÃO	31,38	31,38000000	31,38
EQUIPE REFERENCIADA	16,80	16,80000000	16,80
RECEPÇÃO	21,16	21,16000000	21,16
			136,73

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 136,73

8.9. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

			QTD
MINISTRAÇÃO	18	18,00000000	18,00
ALMOXARIFADO	6	6,00000000	6,00
ATENDIMENTO COLETIVO	35,38	35,38000000	35,38
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	15,21	15,21000000	15,21
CIRCULAÇÃO	21,84	21,84000000	21,84
COPA	7,49	7,49000000	7,49
EQUIPE REFERENCIADA	17	17,00000000	17,00
RECEPÇÃO	27,79	27,79000000	27,79
WC FEMININO	7,64	7,64000000	7,64
WC FUNCIONÁRIOS	4,05	4,05000000	4,05
WC MASCULINO	5,20	5,20000000	5,20
WC PNE FEM	3,49	3,49000000	3,49
WC PNE MASC	3,46	3,46000000	3,46
ÁREA DE SERVIÇO	8	8,00000000	8,00
			180,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 180,55

PISOS

9.1. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

			QTD
ADMINISTRAÇÃO	18	18,00000000	18,00
ALMOXARIFADO	6	6,00000000	6,00
ATENDIMENTO COLETIVO	35,38	35,38000000	35,38
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	15,21	15,21000000	15,21
CIRCULAÇÃO	21,84	21,84000000	21,84
COPA	7,49	7,49000000	7,49
EQUIPE REFERENCIADA	17	17,00000000	17,00
RECEPÇÃO	27,79	27,79000000	27,79
WC FEMININO	7,64	7,64000000	7,64
WC FUNCIONÁRIOS	4,05	4,05000000	4,05
WC MASCULINO	5,20	5,20000000	5,20
WC PNE FEM	3,49	3,49000000	3,49
WC PNE MASC	3,46	3,46000000	3,46
ÁREA DE SERVIÇO	8	8,00000000	8,00
			180,55

EMERSON PATRICK MARTINS 0445 3251351



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 180,55

Fis 0102

ASSARE.CE.

9.2. C2184 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE (M2)

			QTD
LAJE DA CAIXA D'ÁGUA	2,50*3	7,50000000	7,50
ADMINISTRAÇÃO	18	18,00000000	18,00
ALMOXARIFADO	6	6,00000000	6,00
ATENDIMENTO COLETIVO	35,38	35,38000000	35,38
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	15,21	15,21000000	15,21
CIRCULAÇÃO	21,84	21,84000000	21,84
COPA	7,49	7,49000000	7,49
EQUIPE REFERENCIADA	17	17,00000000	17,00
RECEPÇÃO	27,79	27,79000000	27,79
FEMININO	7,64	7,64000000	7,64
WC FUNCIONÁRIOS	4,05	4,05000000	4,05
WC MASCULINO	5,20	5,20000000	5,20
WC PNE FEM	3,49	3,49000000	3,49
WC PNE MASC	3,46	3,46000000	3,46
ÁREA DE SERVIÇO	8	8,00000000	8,00
	-		188,05

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 188,05

9.3. 87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

			QTD
ADMINISTRAÇÃO	18	18,00000000	18,00
ALMOXARIFADO	6	6,00000000	6,00
ATENDIMENTO COLETIVO	35,38	35,38000000	35,38
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	15,21	15,21000000	15,21
CIRCULAÇÃO	21,84	21,84000000	21,84
iA	7,49	7,49000000	7,49
EQUIPE REFERENCIADA	17	17,00000000	17,00
RECEPÇÃO	27,79	27,79000000	27,79
WC FEMININO	7,64	7,64000000	7,64
WC FUNCIONÁRIOS	4,05	4,05000000	4,05
WC MASCULINO	5,20	5,20000000	5,20
WC PNE FEM	3,49	3,49000000	3,49
WC PNE MASC	3,46	3,46000000	3,46
ÁREA DE SERVIÇO	8	8,00000000	8,00
			180,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 180,55

9.4. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

		ÁREA	ESPESSURA	QTD
ÁREA EXTERNA	ÁREA*ESPESSURA	116,06000000	0,05000000	5,80
CALÇADA	ÁREA*ESPESSURA	18,00000000	0,05000000	0,90
				6,70

PATRICK MARTINS:0445 3251351



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 47,67%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,70

0103

ASSARE.CE.

9.5. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

			QTD
ÁREA EXTERNA	116,06	116,06000000	116,06
CALÇADA	18	18,00000000	18,00
			134,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 134,06

9.6. 94275 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024 (M)

			QTD
MEIO-FIO NA CALÇADA	15+1,20+1,20	17,40000000	17,40
			17,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,40

9.7. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

			QTD
PORTA DE VIDRO	1,80	1,80000000	1,80
ÁREA DE SERVIÇO	4	4,00000000	4,00
PORTAS DE ÁREAS MOLHADAS	6*0,80	4,80000000	4,80
			10,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,60

9.8. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

		LARGURA	QTD	QTD
JT	LARGURA*QTD	1,50000000	13,00000000	19,50
J2	LARGURA*QTD	1,20000000	2,00000000	2,40
J3	LARGURA*QTD	1,60000000	1,00000000	1,60
J4	LARGURA*QTD	0,80000000	4,00000000	3,20
J5	LARGURA*QTD	1,20000000	1,00000000	1,20
				27,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,90

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA

10.1. C4203 MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

PATRICK
PATRICK
ALVES
MARTINS 0.45

MARTINS 0.45

September 100 and 10



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	: 26,50%	
ASSISTENCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
CONTRATO DE REPASSE nº 048024/2023 I DI ANO DE TRADALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA G	0,00%	0,00%	
	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/N°, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ CONTRATO DE REPASSE n° 948024/2023 PLANO DE TRABALHO n° 1089909-00 (MDASCF)	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/N°, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ CONTRATO DE REPASSE n° 948024/2023 PLANO DE TRABALHO n° 1089909-00 (MDASCF) DATA: 28/02/2025 FONTE VERSÃO ORSE 2024/12 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/N°, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ CONTRATO DE REPASSE n° 948024/2023 PLANO DE TRABALHO n° 1089909-00 (MDASCF) DATA : 28/02/2025 BDI : VERSÃO HORI ORSE 2024/12 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06%	

10.2. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

ASSARÉ-CE.

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.3. 97886 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (UN)

			QTD
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3	3,00000000	3,00
STALAÇÕES DE LÓGICA	1	1,00000000	1,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.00

10.4. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	8	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

10.5. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.6. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.00

10.7. FNDE 89 DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

10.8. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI	: 26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47,48%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA (2)	0,00%	0,00%

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00



10.9. I6432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	57	57,00000000	57,00
			57,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 57,00

10.10. I6431 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL (UN)

)			QTD
CONFORME PROJETO	26	26,00000000	26,00
			26,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,00

10.11. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	22,39+332,71	355,10000000	355,10
			355,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 355,10

10.12. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	21	21,00000000	21,00
			21,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,00

10.13. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	159,95+153,99+119,69	433,63000000	433,63
			433,63

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 433,63

10.14. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	279,7+142,53+266,11+ 137,17	825,51000000	825,51
			825,51

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 825,51



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:				BDI: 26,50%	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
NEI ENEROIA.	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRÍA	00%	0,00%
		-	U	00	

10.15. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	5,39+5,39+5,39	16,17000000	16,17
			16,17



TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16.17

10.16. 92979 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	21,86+21,86+21,86+18 ,71+21,86	106,15000000	106,15
			106,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 106,15

10.17. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	29	29,00000000	29,00
			29,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,00

10.18. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	9	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

10 19. 92027 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE LACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	5 5,00000000	5,00	
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

10.20. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.21. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

> EMERSON PATRICK AL VES MARTINS 0445 3251351

Página: 18



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 I PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
THE ENEROUSE	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

0107

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.22. 97607 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	9	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

10.23. S13158 Luminária plafon 40 x 40 - 36 W - 6000K (un)

			QTD
CONFORME PROJETO	54	54,00000000	54,00
			54,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 54,00

10.24. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

10.25. C1949 PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
SISTEMA DE LÓGICA A	10	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

11.1. 95648 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

11.2. 95673 HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 (UN)

Página: 19



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA: 28/02/2025	BDI :	26,50%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
OCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
LI LI LI LI TOU L	n° 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA O	0,00%	0,00%	

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

0103

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

ASSARÉ.CE.

11.3. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

11.5. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

11.6. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

			QTD
NFORME PROJETO	36,37	36,37000000	36,37
			36,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,37

11.7. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

11.8. 102609 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

PATRICK

PATRICK

TALVES

MARTINA SOUTH THE ALTER AND THE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
DBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI :	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
OCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CEI EIGENOIA.	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

11.9. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
PARA CAIXAS DE 200 LITROS 1	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00



12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

12.1. C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	7	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

12.2. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

12.3. 98110 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.4. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	10	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

12.5. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	10	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
DBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	DATA: 28/02/2025 VERSÃO	BDI:	26,50% MES
OCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% / 85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

12.6. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000	4,00
			4,00



ASSARE.CE.

12.7. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.00

12.8. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

12.9. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	8+1	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

12.10. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	8+1	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

12.11. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000	4,00
			4,00

PATRICK
PATRICK

PATRICK

TALVES

MARTINALOUS

MARTINALOU



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
OCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
REFERENCIA.	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

ين^{ان} 0111

12.12. 104353 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000	4,00
			4,00



TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

12.13. 104343 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
ONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.14. C2147 REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.15. 104341 BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.16. 89796 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.17. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	32	32,00000000	32,00
			32,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

0112

12.18. 89713 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO-EM-RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000	3,00
			3,00

ASSARE CE

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.00

12.19. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	12	12,00000000	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

12.20. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	15	15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

12.21. 98083 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

22. 98094M SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

13. INSTALAÇÕES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

13.1. S04719 Caixa de águas pluviais em pvc 300mm (un)

			QTD
CONFORME PROJETO	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

13.2. 89512 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

PATRICK

ALVES



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA: 28/02/2025	BDI :	26,50%	
LOCAL:		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85.06%	47,67%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA OF	0,00%	0.00%	
			100		Tin	

			QTD
CONFORME PROJETO	40	40,00000000	40,00
			40,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,00

ASSARE.CE 13.3. 89585 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

14. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

14.1. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

14.2. 00001370 DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

14.3. 93396 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
WC FUNCIONÁRIOS	1	1,00000000	1,00
WC PNE MASCULINO	1	1,00000000	1,00
WC PNE FEMININO	1	1,00000000	1,00
WC MASCULINO	1	1,00000000	1,00
WC FEMININO	2	2,00000000	2,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6.00

14.4. 93441 BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 (UN)

			QTD
COPA	1	1,00000000	1,00
			1,00

EMERSON PATRICK MARTINS 0445 3251351



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI: 2	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE DEDACCE -0.040004/0000 I DI ANO DE TRADALLIO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
REFERENCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

FIS

14.5. 86922 TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) ASSARE.CT

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

14.6. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6.00

14.7. 00037401 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

14.8. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

14.9. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

			QTD
WC MASCULINO	(1,70-0,60+0,80)*1,80	3,42000000	3,42
WC FEMININO	(1,70- 0,60+0,80+1,25+0,40+ 0,10)*1,80	6,57000000	6,57
			9,99

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,99

14.10. C1898 PECAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

		COMPRIMENTO	QTD	QTD
TUBOS NOS WC's PNE	COMPRIMENTO*QTD	0,80000000	4,00000000	3,20
				3,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,20

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:0445 3251351



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/N°, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE		HORA		
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

14.11. 100859 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00



TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

15. PINTURA

15.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
ADMINISTRAÇÃO	PERÍMETRO*ALTURA	17,00000000	2,80000000	47,60
.MOXARIFADO	PERÍMETRO*ALTURA	11,00000000	2,80000000	30,80
ATENDIMENTO COLETIVO	PERÍMETRO*ALTURA	23,79000000	2,80000000	66,61
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	PERÍMETRO*ALTURA	15,60000000	2,80000000	43,68
CIRCULAÇÃO	PERÍMETRO*ALTURA	31,38000000	2,80000000	87,86
EQUIPE REFERENCIADA	PERÍMETRO*ALTURA	16,80000000	2,80000000	47,04
RECEPÇÃO	PERÍMETRO*ALTURA	21,16000000	2,80000000	59,25
				382,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 382,84

15.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
ADMINISTRAÇÃO	PERÍMETRO*ALTURA	17,00000000	2,80000000	47,60
ALMOXARIFADO	PERÍMETRO*ALTURA	11,00000000	2,80000000	30,80
ATENDIMENTO COLETIVO	PERİMETRO*ALTURA	23,79000000	2,80000000	66,61
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	PERÍMETRO*ALTURA	15,60000000	2,80000000	43,68
CIRCULAÇÃO	PERÍMETRO*ALTURA	31,38000000	2,80000000	87,86
JIPE REFERENCIADA	PERIMETRO*ALTURA	16,80000000	2,80000000	47,04
RECEPÇÃO	PERÍMETRO*ALTURA	21,16000000	2,80000000	59,25
				382,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 382,84

15.3. C2233 REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	LADOS	QTD
PLATIBANDA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	61,50000000	1,30000000	2,00000000	159,90
PAREDES DA CAIXA D'ÁGUA	PERIMETRO*ALTURA *LADOS	11,00000000	2,70000000	1,00000000	29,70
MURO DIVISA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	23,00000000	2,00000000	1,00000000	46,00
MURO RESTANTE	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	38,00000000	2,00000000	2,00000000	152,00
MURETA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	15,00000000	0,40000000	2,00000000	12,00
PAREDES EXTERNAS (LATERAL E FUNDO)	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	46,35000000	3,00000000	1,00000000	139,05
FACHADA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	15,15000000	1,70000000	1,00000000	25,76
					564,41

PATRICK MARTINS:0445 3251351



	MEMÓRIAS DE O	CÁLCU	LO		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOOAL.	MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA OF	0,00%	70,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 564,41

0119

15.4. 102224 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
PORTA DE MADEIRA 01	LARGURA*ALTURA*Q TD*2	0,80000000	2,10000000	10,00000000	33,60
PORTA DE MADEIRA 02	LARGURA*ALTURA*Q TD*2	0,70000000	2,10000000	2,00000000	5,88
					39,48

ASSARE.CE.

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,48

15.5. 100762 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 '^42')

\sim		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
PF3	LARGURA*ALTURA*Q TD*2	0,60000000	0,90000000	1,00000000	1,08
					1,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,08

16. SERVIÇOS DIVERSOS

16.1. 101907 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

			QTD
EXTINTORES	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

16.2. C2222 LETREIRO EM REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS (M2)

LETREIROS E BRASÃO	(0,25*(2,5+1,5))+(0,35*	3,45000000	QTD 3,45
EL TILLITO E BIOTOTO	7)	0,4000000	0,40
			3,45

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,45

16.3. CBRASAO BRASÃO DE LOGOMARCA EM ACRÍLICO, ESPESSURA 5,0MM (M2)

			QTD
BRASÕES SAMU	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

16.4. 00010848 PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM (UN)

			QTD
PLACA DE INAUGURAÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00



	MEMÓRIAS DE C	CÁLCU	LO		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA (4)	0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

011

ASSARE.CE

16.5. 99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

			QTD
ADMINISTRAÇÃO	18	18,00000000	18,00
ALMOXARIFADO	6	6,00000000	6,00
ATENDIMENTO COLETIVO	35,38	35,38000000	35,38
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	15,21	15,21000000	15,21
CIRCULAÇÃO	21,84	21,84000000	21,84
COPA	7,49	7,49000000	7,49
EQUIPE REFERENCIADA	17	17,00000000	17,00
RECEPÇÃO	27,79	27,79000000	27,79
WC FEMININO	7,64	7,64000000	7,64
C FUNCIONÁRIOS	4,05	4,05000000	4,05
WC MASCULINO	5,20	5,20000000	5,20
WC PNE FEM	3,49	3,49000000	3,49
WC PNE MASC	3,46	3,46000000	3,46
ÁREA DE SERVIÇO	8	8,00000000	8,00
			180,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 180,55

PATRICK
PATRICK
br ALVES
MARTINS 0145
3251351
Martin for financial

Annalis Service and Delitation (ANTALIS ANTALIS SERVICE)

Delitation of the Control of the Contr

D
K
D
-
-
ш
5
7
7
0
щ
OR
0
A OF
1AO
HA O
1AO
HA O
NILHA O
HA O
NILHA O
NILHA O
NILHA O

ONSTE	CONSTRUCÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA:	28/02/2025	BDI:	26,50%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
UAN	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICIPIO DE ASSARE-CEARA	ORSE	2024/12	112,54%	-	
	TO A MOUNT OF A MOUNT	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		47,48%	
TNO	REFERÈNCIA: (CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023) PLANO DE TRABALHO Nº 1089909-00 (MIDASOL)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO		47,67%	
		PRÓPRIA	PROPRIA	%00'0		
REF	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE					

		2	1	200	OTO	VALOR UNITÁRIO R\$	TÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	DTAL R\$
ITEM	cópigo	DESCRIÇÃO	TONIE	ONIDADE	3	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
-	SERVICOS PRELIMINARES	ELIMINARES						R\$ 19.010,84	R\$ 24.047,09
	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E	SINAPI	M2	4,50	R\$ 461,79	R\$ 584,16	R\$ 2.078,06	R\$ 2.628,72
	V220A	RETIRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	N	2,00	R\$ 443,04	R\$ 560,45	R\$ 886,08	R\$ 1.120,90
1.2	C1045	DEMOLICÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	148,06	R\$ 12,53	R\$ 15,85	R\$ 1.855,19	R\$ 2.346,75
5. 4	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	148,06	R\$ 27,97	R\$ 35,38	R\$ 4.141,24	R\$ 5.238,36
1.5	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA,	SINAPI	M3	45,09	R\$ 54,16	R\$ 68,51	R\$ 2.442,07	R\$ 3.089,12
1.6	104789	SEM REALIZACIONE INTERPREDIO SINDICE SE FORMA MANUAL, SEM DEMANDALIZAMENTO AF 09/2023	SINAPI	M3	7,40	R\$ 187,73	R\$ 237,48	R\$ 1.389,20	R\$ 1.757,35
17	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	345,00	R\$ 4,28	R\$ 5,41	R\$ 1.476,60	R\$ 1.866,45
α .	63066	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	SINAPI	Σ	76,00	R\$ 62,40	R\$ 78,94	R\$ 4.742,40	R\$ 5.999,44
2 .	MOVIMENTO DE TERRA	PONTALE I ADAS A CADA Z'OUM - Z O I ILIZAÇÕES. AT OSIZOZA						R\$ 12.403,37	R\$ 15.688,61
4 0	03358	FSCAVACÃO MANUAL DE VALA, AF 09/2024	SINAPI	M3	65,63	R\$ 79,55	R\$ 100,63	R\$ 5.220,87	R\$ 6.604,35
2.2	93382	REATER O MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.	SINAPI	M3	39,85	R\$ 24,95	R\$ 31,56	R\$ 994,26	R\$ 1.257,67
23	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	40,00	R\$ 108,38	R\$ 137,10	R\$ 4.335,20	R\$ 5.484,00
2.4	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE	SINAPI	M3	94,22	R\$ 9,14	R\$ 11,56	R\$ 861,17	R\$ 1.089,18
2.5	100978	(UNIDADE: M3), AF UTLOZO CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 LDS E DESCARGA I MPE (I INDADE: M3), AF 07/2020	SINAPI	M3	30,94	R\$ 7,08	R\$ 8,96	R\$ 219,06	R\$ 277,22
2.6	93592	TRANSPORTE COM CAMINHA OF ASSOCIANTE DE 14 M², EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO DE MASSOCIANTE COM CAMINHA OF ASSOCIANTE DE 14 M², EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO DE MASSOCIANTA ASSOCIANTA ASS	SINAPI	M3XKM	312,88	R\$ 2,47	R\$ 3,12	R\$ 772,81	R\$ 976,19
	FUNDACÕES	FINDACÕES E ESTRUTURAS						R\$ 138.022,38	R\$ 174.597,69
, ~	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA	SINAPI	M3	1,55	R\$ 413,67	R\$ 523,29	R\$ 641,19	R\$ 811,10
3.2	94965	MEDIA/ BKITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIN TO SECADE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 112,32,7 (EM MASSA SECADE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ DEPERARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	40,90	R\$ 510,81	R\$ 646,17	R\$ 20.892,13	R\$ 26.428,35
3.3	103670	BATTA 17 TO THE TANK	SINAPI	M3	40,90	R\$ 277,41	R\$ 350,92	R\$ 11.346,07	C8\$ 14.352,63
3.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	2.753,00	R\$ 11,96	R\$ 15,13	R\$ 32.925,88	R\$ 41.652,89
3.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	747,90	R\$ 12,09	R\$ 15,29	R\$ 9.042,11	GS 11.435,39
9.6	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	186,36	R\$ 151,28	R\$ 191,37	R\$ 28.192,54	R\$ 35.663,71
3.7	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3).	SINAPI	M2	195,82	R\$ 170,06	R\$ 215,13	R\$ 33.301,15	R\$ 42.126,76
		AF 11/2020 FA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ: 07.587.983/0001-53 RUA DR. PAIVA, Nº 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

EMERSON PATRICK ALVES (CHERSON PATRICK ALVES ACTION OF A CHERSON PATRICK ALVES ACTION OF A CHERSON PATRICK ALVES ACTION OF A CHERSON PATRICK ALVES MARTINS (045)25131 (CHERSON PATRICK ALVES MARTINS (045)25131 (CHERSON A CHERSON PATRICK A CHERSON OF A CHERSON PATRICK A CHE

Página: 30

9	
- 1	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA:	28/02/2025	BDI:	26,50%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
•	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
V		TO A ROUND OF THE AND PIT TO A ROUND ON MAIN A CPET	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
	REFERENCIA:	REFERENCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1069909-00 (MDAJOC)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			PRÓPRIA	PROPRIA	0.00%	0.00%	
	GERENCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE					

	CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR	THE RESERVE THE PROPERTY OF TH	101101	E C V CITAL	CTC	AT CITAL NO ACITA	44014	**************************************	
ITEM	cópigo	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	alb	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.8	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020 PA	SINAPI	M2	9,24	R\$ 181,96	R\$ 230,18	R\$ 1.681,31	R\$ 2.126,86
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	IZAÇÃO						R\$ 5.407,05	R\$ 6.840,11
4.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	134,94	R\$ 40,07	R\$ 50,69	R\$ 5.407,05	R\$ 6.840,11
5	PAREDES E PAINÉIS	AINÉIS						R\$ 68.634,36	R\$ 86.819,69
5.1	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM F ARGAMASSA DE ASSENTÂMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M3	12,56	R\$ 636,43	R\$ 805,08	R\$ 7.993,56	R\$ 10.111,80
5.2	103328	ALYMONIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	637,40	R\$ 88,77	R\$ 112,29	R\$ 56.582,00	R\$ 71.573,65
5.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	29,70	R\$ 136,66	R\$ 172,87	R\$ 4.058,80	R\$ 5.134,24
9	COBERTURA							R\$ 28.546,47	R\$ 36.110,63
6.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TERMOACÓSTICA, INCLUSO TERMOACÚSTICA, INCLUSO TERMOACÚSTICA, INCLUSO TERMOACÓSTICA, I	SINAPI	M2	194,22	R\$ 46,32	R\$ 58,59	R\$ 8.996,27	R\$ 11.379,35
6.2	94213	I RANSFORTE VERTICAL: AT UTAUI TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	194,22	R\$ 69,39	R\$ 87,78	R\$ 13.476,93	R\$ 17.048,63
6.3	C1004	CUMEEIRA EM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	Σ	12,85	R\$ 71,05	R\$ 89,88	R\$ 912,99	R\$ 1.154,96
6.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TEXANSPOPTE VEDTICAL AE 07/2019	SINAPI	Σ	42,00	R\$ 50,16	R\$ 63,45	R\$ 2.106,72	R\$ 2.664,90
6.5	94228	I RANSTON E VENTIONE TO COMPANY OF STATE OF STAT	SINAPI	Σ	36,75	R\$ 83,09	R\$ 105,11	R\$ 3.053,56	R\$ 3.862,79
7	ESQUADRIAS	ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$ 35.130,52	R\$ 44.440,18
7.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	SINAPI	S	10,00	R\$ 1.067,69	R\$ 1.350,63	R\$ 10.676,90	R\$ 13.506,30
7.2	90842	INT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12,2019	SINAPI	N N	2,00	R\$ 1.019,88	R\$ 1.290,15	R\$ 2.039,76	R\$ 2.580,30
7.3	CPMWC	INCLUSION OF THE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO (0.60m x 1.80m). INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS.	PRÓPRIA	N	3,00	R\$ 494,19	R\$ 625,15	R\$ 1.482,57	R\$(1)875,45
7.4	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1,80X2.10)m E=10mm	SEINFRA	3	1,00	R\$ 4.688,54	R\$ 5.931,00	S R\$ 4.688,54	R\$ 5.931,00
7.5	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	0,54	R\$ 387,07	R\$ 489,64	R\$ 209,02	T R\$ 264,41
7.6	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL. SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	13,35	R\$ 311,95	R\$ 394,62	R\$ 4.164,53	CR\$ 5.268,18
7.7	C4950	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	13,35	R\$ 369,02	R\$ 466,81	R\$ 4.926,42	R\$ 6.231,91
7.8	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	17,13	R\$ 49,39	R\$ 62,48	R\$ 846,05	R\$ 1.070,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ: 07.587.983/0001-53 RUA DR. PAIVA, Nº 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

EMERSON PATRICK ALVES (CHR. O'10-18 Month of the Christocondines on O'1-146644320019), O'10-18 Month of Christocondines on O'1-146644320019), O'10-146644320019, O'10-14664430019, O'10-14664430019, O'10-14664430019, O'10-14664430019, O'10-14664430019, O'10-14664430019, O'10-1466444, O'10-1466444, O'10-1466444, O'10-1466444, O'10-146644, O'10-146644, O'10-146644, O'10-14664, O'10-14664, O'10-

Página: 31

P
~
₹
\vdash
Z
Ш
5
4
0
8
$\overline{\circ}$
\sim
≤
工
_
Z
4
_
<u>α</u>

	OBBA.	TCONSTRUCÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA:	28/02/2025	BDI:	26,50%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
Y		LICUTUINI ON ONCOORS CO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
V	REFERÊNCIA:	REFERENCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			PRÓPRIA	PROPRIA	0.00%	%00'0	
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE					

				10000	OTO	VALUE ON LAND AS	ARIO RO	TREYOLOI AL NA	*******
ITEM	cópigo	DESCRIÇÃO	FONIE	UNIDADE	3	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.9	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM	SEINFRA	M2	3,78	R\$ 630,91	R\$ 798,10	R\$ 2.384,84	R\$ 3.016,82
7.10	C4727	POSTE EM AÇO REVES IDD., COX VERDE OD BANKON. CERCAGGRADIL NYLOFOR H-1,53M, MALHA 5 X 200M - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E	SEINFRA	Σ	12,30	R\$ 301,78	R\$ 381,75	R\$ 3.711,89	R\$ 4.695,53
00	REVESTIMENTOS	POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTRUCAÇÃO OS						R\$ 85.256,07	R\$ 107.844,37
-	104411	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400	SINAPI	M2	1.228,80	R\$ 4,96	R\$ 6,27	R\$ 6.094,85	R\$ 7.704,58
8.2	104234	L: AF 10/2022 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POP ANDAIME AF 08/2022	SINAPI	M2	1.228,80	R\$ 40,26	R\$ 50,93	R\$ 49.471,49	R\$ 62.582,78
8.3	87886	CHESSOL ON CHILD OF THE STRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. CHARACCA INDICATOR IN TEATR OF THE STRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ADCAMASCA INDICATOR IN TATA COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	2,00	R\$ 20,19	R\$ 25,54	R\$ 100,95	R\$ 127,70
8.4	90406	AKGAWASSA INDOS INALIZADA COM 12:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MASSA UNICA, EM AFETO E - 17 FAMA COM TAI ISCAS, AF 03/2024	SINAPI	M2	5,00	R\$ 41,80	R\$ 52,88	R\$ 209,00	R\$ 264,40
100	87275	MANUALMENTE EM TETU, E TT. JOHN THE COMPANY OF THE CONTROL OF THE	SINAPI	M2	204,51	R\$ 77,91	R\$ 98,56	R\$ 15.933,37	R\$ 20.156,51
	C4442	DIMENSORES 33A43 CM ATLICADAS A MELICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/	SEINFRA	M2	32,42	R\$ 87,14	R\$ 110,23	R\$ 2.825,08	R\$ 3.573,66
) a	C1126	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ	SEINFRA	M2	32,42	R\$ 20,66	R\$ 26,13	R\$ 669,80	R\$ 847,13
0 0	88650	10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDERTISO) RODAPÉ CERÁMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES	SINAPI	Σ	136,73	R\$ 13,07	R\$ 16,53	R\$ 1.787,06	R\$ 2.260,15
0 0	96113	BUXBUCM. AF UZIZUZS FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	180,55	R\$ 45,22	R\$ 57,20	R\$ 8.164,47	R\$ 10.327,46
0.0	o o o o o							R\$ 43.117,57	R\$ 54.543,08
6	FISOS	LASTO DE CONCEETO MADERMEARII IZADO F=6CM	SEINFRA	M2	180,55	R\$ 57,40	R\$ 72,61	R\$ 10.363,57	R\$ 13.109,74
0.7	C1507	REGULARIZAÇÃO DE BASE C. ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5-	SEINFRA	M2	188,05	R\$ 29,66	R\$ 37,52	R\$ 5.577,56	R\$ 7.055,64
9.3	87256	ESP= 3cm_C/MPERMEABILIZANTE REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES REVEST AM ADI ICADA EM MARIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	180,55	R\$ 80,84	R\$ 102,26	R\$ 14.595,66	R\$ 18.463,04
9.4	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	6,70	R\$ 112,70	R\$ 142,57	R\$ 755,09	R\$ 955,22
9.5	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	134,06	R\$ 50,91	R\$ 64,40	R\$ 6.824,99	R\$ 8.633,46
9.6	94275	MECANIZADA ASSENTAMBNITO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO ASSENTAMBNICADO, DIMENSÔES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE INFERIOR X ALTURA). AF 01/2024	SINAPI	Σ	17,40		R\$ 49,73	SARE-	12 12
9.7	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	Σ	10,60	R\$ 108,97	R\$ 137,85	C R\$ 1.155,08	CR\$ 1.461,21
8.6	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASCENTADO COM APGAMASSA 1-6 COM ADITIVO. AF 11/2020	SINAPI	Σ	27,90	R\$ 113,32	R\$ 143,35	R\$ 3.161,63	R\$ 3.999,47
	100	TACATA TA						R\$ 34.066,27	R\$ 43.096,37

EMERSON PATRICK ALVES (CHR. 104-1466-4422013); CHR. 104-1466-44220136, Other PATRICK ALVES (CHR. 104-1466-44220136, Other PATRICK ALVES (CHR. 104-1466-44220136, Other PATRICK ALVES (CHR. 104-1466-44220136, Other PATRICK); Other PATRICK (CHR. 104-1466-44220136, Other PATRICK); Other PATRICK (CHR. 104-1466-44220136, Other PATRICK); Other PATRICK (CHR. 104-1466-44220136); Other PATRICK); Other PATRICK (CHR. 104-1466-44220136); Other PATRICK); Other PATRICK (CHR. 104-1466-44220136); Ot

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ: 07.587.983/0001-53 RUA DR. PAIVA, N° 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

_
Ø
=
K
D
_
_
ш
_
=
D
(3
\approx
T.
0
_
⋖
7
-
_
=
_
Ø
\Box
$\overline{}$
_

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA:	28/02/2025	BDI:	26,50%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
•	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/N°, DISTRITO AMARO, NO MUNICIPIO DE ASSARE-CEARA	ORSE	2024/12	112,54%		
Q	VIOI VIOI VIOI VIOI VIOI VIOI VIOI VIOI	PETERFERMAN CONTRIBATOR DE DEFENCE - CONTROL DE ANO DE TEABAL HO - CONTROL ON (MDASCE)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
)	KELEKENCIA:	CONTRATO DE RETAGOS I SEGUERACOS TENTO DE LINOUTER D	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%		
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	%00'0	%0000	

			14.101	1040	O.L.	VALOR UNITÁRIO R\$	TÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	OTAL R\$
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONIE	UNIDADE	2	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.1	C4203	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	SEINFRA	N	1,00	R\$ 2.828,32	R\$ 3.577,82	R\$ 2.828,32	R\$ 3.577,82
10.2	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTAI ACÂO AF 10/2020	SINAPI	S	1,00	R\$ 496,02	R\$ 627,47	R\$ 496,02	R\$ 627,47
10.3	97886	CONTRACTOR TO THE TRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÁMICOS CARACICOS FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.3X0.3X0.3 M. AF 12/2020	SINAPI	N	4,00	R\$ 158,61	R\$ 200,64	R\$ 634,44	R\$ 802,56
10.4	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10:2020	SINAPI	NO	8,00	R\$ 12,46	R\$ 15,76	R\$ 99,68	R\$ 126,08
10.5	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	SINAPI	N	1,00	R\$ 13,66	R\$ 17,28	R\$ 13,66	R\$ 17,28
10.6	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	N	2,00	R\$ 88,96	R\$ 112,53	R\$ 177,92	R\$ 225,06
10.7	FNDE 89	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	PRÓPRIA	N	4,00	R\$ 193,33	R\$ 244,56	R\$ 773,32	R\$ 978,24
10.8	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	S	1,00	R\$ 61,61	R\$ 77,94	R\$ 61,61	R\$ 77,94
10.9	16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	N	22,00	R\$ 2,36	R\$ 2,99	R\$ 134,52	R\$ 170,43
10.10	16431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	SEINFRA	N)	26,00	R\$ 4,22	R\$ 5,34	R\$ 109,72	R\$ 138,84
10.11	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Σ	355,10	R\$ 17,50	R\$ 22,14	R\$ 6.214,25	R\$ 7.861,91
10.12	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	Σ	21,00	R\$ 27,32	R\$ 34,56	R\$ 573,72	R\$ 725,76
10.13	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	SINAPI	Σ	433,63	R\$ 2,84	R\$ 3,59	R\$ 1.231,51	R\$ 1.556,73
10.14	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 03/2023	SINAPI	Σ	825,51	R\$ 4,14	R\$ 5,24	R\$ 3.417,61	R\$ 4.325,67
10.15	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 03/2023	SINAPI	Σ	16,17	R\$ 6,41	R\$ 8,11	R\$ 103,65	R\$ 131,14
10.16	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	Σ	106,15	R\$ 10,76	R\$ 13,61	R\$ 1.142,17	R\$ 1.444,70
10.17	C2493		SEINFRA	N	29,00	R\$ 18,43	R\$ 23,31	R\$ 534,47	R\$ 675,99
10.18	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	N	6,00	R\$ 48,93	R\$ 61,90	R\$ 440,37	R\$ 557,10
10.19	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	N O	2,00	R\$ 64,10	R\$ 81,09	R\$ 320,50	Sc R\$ 405,45
10.20	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	N	1,00	R\$ 59,12	R\$ 74,79	R\$ 5972	R\$ 74,79
10.21	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	N	1,00	R\$ 28,76	R\$ 36,38	SS R\$ 28,76	1 RS 36,38
10.22	97607	LUMINÀRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	N _O	00'6	R\$ 104,53	R\$ 132,23	R\$ 940,77	K\$ 1.190,07
10.23	S13158	Luminária plafon 40 x 40 - 36 W - 6000K	ORSE	un	54,00	R\$ 213,19	R\$ 269,69	R\$ 11.512,26	R\$ 14.563,26
10.24	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	N	5,00	R\$ 28,44	R\$ 35,98	R\$ 142,20	R\$ 179,90
10.25	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	R\$ 207,57	R\$ 262,58	R\$ 2.075,70	R\$ 2.625,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ. 07.587.983/0001-53 RUA DR. PAIVA, N° 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

EMERSON PATRICK ALVES CONTINUE CHERRON PATRICK ALVES CHERRON PATRICK ALVES CHERRON PATRICK ALVES CHERRON CHERRON CHERRON OUTCHER CHERRON CHE

Página: 33

EMERSON PATRICK ALVES TRINSACION PATRICK ALVES MARTINS SOLICI PATRICK ALVES SOLICI PATRICK A

TÁRIA	DATA : 28/02/2025 BD I: 26,50%	FONTE VERSÃO HORA MES	112,54%	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%	PRÓPRIA PROPRIA 0,00% 0,00%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DITAMICITE COMES DE ALMEIDA SANº DISTRITO AMARO NO MINICÍRIO DE ASSARÉ CEARÁ	SON WINDOLL GOWING OF SEWELDS, GIV., DISCUSSION OF WORKING OF SOUNDS	REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 I PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
	OBRA:	. 1000	1	REFERÊNC	GERÊNCIA:

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS KIT CAVALÉTE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM KIT CAVALÉTE PARA MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÓMETRO). (1") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÓMETRO). (1") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO A F. 082024 HIDRÓMETRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO ROSCÁVEL, 34" COM ACABAMENTO E CANOPLA REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO ROSCÁVEL, 34" COM ACABAMENTO E CANOPLA REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO ROSCÁVEL, 34" COM ACABAMENTO E CANOPLA REGISTRO DE FASESAO BRUTO. LATÃO ROSCÁVEL, 34" - FORNECIMENTO E REGISTRO DE FASESAO BRUTO. LATÃO ROSCÁVEL, 34" - FORNECIMENTO E REGISTRO DE PASSAO BRUTO. LATÃO ROSCÁVEL, 34" - FORNECIMENTO E CANOPLA (102609 REGISTRO DE PASSAO BRUTO. LATÃO ROSCÁVEL, 34" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ARA DE YOUR DA PRODE MENTO LETILE NO. 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A F. 06/2021 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXOES D - 25mm(34") (ARA DE YOUR DA BARA CANXA D'AGUA, ROSCÁVEL, 34" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ARA DE GORDUAR PECULRAN (CAPACIDADE): 19, LIGICALOR, E MPY CO TAMÉRO (ARA DE GORDUAR PECULRAN (CAPACIDADE): 19, LIGICALOR, E MPY CO TAMÉRO (ARA DE GORDUAR PECULRAN (CAPACIDADE): 19, LIGICALOR, E MPY CO TAMÉRO (ARA DE GORDUAR PECULRAN (CAPACIDADE): 19, LIGICALOR, E MPY CO TAMÉRO (ARA DE GORDUAR PECULRAN (CAPACIDADE): 19, LIGICALOR, E MPY CO TAMÉRO (ARA DE GORDUAR PECULRAN (CAPACIDADE): 19, LIGICALOR, E MPY CO TAMÉRO (ARA DE GORDUAR PECULRAN (ARAMAL DE DESCARGA OU FRAMAL DE ESGOTO SANTARIO.) A FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU FAMAL DE ESGOTO SANTARIO. A FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL LE BOSTO PREDIAL. DN 400 MM, JUNTA ROLASTICO. A FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU FAMAL DE ESGOTO SANTARIO. A FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU FAMAL DE ESGOTO SANTARIO. A FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTARIO. A FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTARIO. A FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCA	DESCRICÃO	FONTE	HINDADE	OTO	VALOR UNITÁRIO R\$	TÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	OTAL R\$
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS INT CALACÍACIE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM RIT CANCHETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM RIT CANCHETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM RIT CANCHETE DA GARGA PARA DE CORRECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 082021 REGISTRO DE GARGA PUC, ROSCAVEL, 34" - CORRECIMENTO E CANOPLA REGISTRO DE FRESSA, DBRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 34" - FORNECIMENTO E CANOPLA REGISTRO DE FRESSA, DBRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 34" - FORNECIMENTO E CANOPLA REGISTRO DE PRESSA, DBRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 34" - FORNECIMENTO E CANOPLA REGISTRO DE PRESSA, DBRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 34" - FORNECIMENTO E CANOPLA REGISTRO DE PRESSA, DBRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 34" - FORNECIMENTO E CANOPLA REGISTRO DE PRESSA, DBRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 34" - FORNECIMENTO E CANOPLA REGISTRO DE PRESSA, DBRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 34" - FORNECIMENTO E CANOPLA REGISTRO DE PRESSA, DBRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 34" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 082021 TOBRO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXOES D= 40mm (1 1/4") TOBRO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXOES D= 40mm (1 1/4") TORRIGA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 082021 AF 082021 ROSZANITÁRIAS CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR GAIXA ENTERRADA HIDRÁULOR RETANAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESSOTIO AF 082022 MARCICOS, DIMENSOES INTERRADA, ENDRAMAL E SOCIO PREDIAL. DN 40 MM, JUNTA SOLDÁPLE, PORNECIDO E INSTALADO E INSTALADO EM RAMAL DE ESSOTIO PREDIAL. DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESSOTIO SANITÁRIO AF 082022 SANITÁRIO AF 082022 SOLDÁPLE, PORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESSOTIO SANITÁRIO AF 082022 SOLDÁPLE A GRADAS, PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL. DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 082022 AF 082022 AF 082022 AF 082022 AF 082022		1		3	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
95649 (IT) PARAT I MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÓMETRO). 95673 HIDRÓMETRO DN 1/2*, 1,5 M3H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÓMETRO). 95673 HIDRÓMETRO DN 1/2*, 1,5 M3H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF, 0392024 103042 REGISTRO DE GAVETA BRUTO I LATÃO, ROSGÁVEL, 34"; COM ACABAMENTO E CANOPLA 103042 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSGÁVEL, 34"; COM ACABAMENTO E CANOPLA 103042 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSGÁVEL, 34"; COM ACABAMENTO E CANOPLA 104042 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSGÁVEL, 34"; COM ACABAMENTO E CANOPLA 105040 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSGÁVEL, 34"; COM ACABAMENTO E CANOPLA 102609 CAIXA DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSGÁVEL, 34" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 102609 CAIXA DE BOLIA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 06/2021 102609 CAIXA DE BOLIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSGÁVEL, 34" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 102609 CAIXA DE BOLIA PARA CAIXA D'ÁGUA, REDADA, POPULAR 102609 CAIXA DE GRADURA HIDRAULICA RETAROULA, REM ALVERMARA COM TUDIOS CERÁMICOS 102700 CAIXA DE GRADURA PEGUERA (CAPACIDADE: 19), CIRCULARS, EM PVC, DIAMETRO 102700 CAIXA DE GRADURA PEGUERA (CAPACIDADE: 19), CIRCULARS, EM PVC, DIAMETRO 102700 CAIXA DE GRADURA PEGUERA (CAPACIDADE: 19), CIRCULARS, EM PVC, DIAMETRO 102700 CAIXA DE GRADURA PEGUERA (CAPACIDADE: 19), CIRCULARS, EM PVC, DIAMETRO 102700 CAIXA DE GRADURA PEGUERA (CAPACIDADE: 19), CIRCULARS, EM PVC, DIAMETRO 102700 CAIXA DE GRADURA PEGUERA (CAPACIDADE: 19), CIRCULARS, EM PVC, DIAMETRO 102700 CAIXA DE GRADURA PEGUERA (CAPACIDADE: 19), CIRCULARS, EM PVC, DIAMETRO 102700 CAIXA DE GRADURA PEGUERA (CAPACIDADE: 10), CIRCULAR CAPACIDACE, PORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGÓTO SANITÁRIO. 102700 CAIXA DE CARACIDA DE MARAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. 1026140 36 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 30 MM, JUNTA SOLDÁVEL, PORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. 1026140 36 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL LE ESGOTO PREDIAL, DN 30 MM, JUNTA SOLDÁVEL, AF OBZOZZ 10							R\$ 3.722,53	R\$ 4.709,07
HIDROMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 REGISTRO DE GANETA BRUTO. LATÃO, ROSGAVEL, 34". COM ACABAMENTO E CANOPLA 103042 REGISTRO DE PESERRA, PVC. ROSGAVEL, 34". COM ACABAMENTO E CANOPLA REGISTRO DE PESERRA, PVC. ROSGAVEL, GAM. COM ACABAMENTO E CANOPLA REGISTRO DE PESERSA DREUTO. LATÃO, ROSGAVEL, 34". FORNECIMENTO E REGISTRO DE PESESSA DRUTO. LATÃO, ROSGAVEL, 34". FORNECIMENTO E CANOPLA CC8625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXCÓS DE - 26mm (314") 102609 CAIXA D'ÁGUA EM PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSGAVEL, 34". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INSTALAÇÕES SANTÁRAIS CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INSTALAÇÕES SANTÁRAIS CAIXA BIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUDLOS CERÁMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS. 0,60X60X0, M PARA REDE DE ESGOTO AF 122020 CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUDLOS CERÁMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS. 0,60X60X0, M PARA REDE DE ESGOTO AF 122020 CAIXA DE GARDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC. DIAMETRO INTERNAS. 0,3 M. AF 122020 SANTÍARIO. AF 6082022 MACICOS, DIMENSOES INTERNAS. 0,60X60X0, M PARA REDE DE ESGOTO SANTÍARIO. CARA DE GARDAIS. PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÍARIO. AF 082022 ACADA GRAUS. PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÍARIO. AF 082022 ACADA GERRAUS. PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÍARIO. AF 082022 ACADA GERRAUS. PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÍARIO. AF 0820222 ACADA GERRAUS. PVC. SERIE NORMAL,	O DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM ECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	SINAPI	N	1,00	R\$ 571,22	R\$ 722,59	R\$ 571,22	R\$ 722,59
89987 REGISTROD E GAMETA BRUTO LATAO, ROSGAVEL, 34" COM ACABAMENTO E CANOPLA 103042 REGISTROD E GAMETA BRUTO LATAO, ROSGAVEL, 34" - FORNECIMENTO E 103042 REGISTROD E GESFERA, PUC, ROSGAVEL, COM BORBOLETA, 34" - FORNECIMENTO E 103042 REGISTRO DE PERESSAD BRUTO. LATAO, ROSCAVEL, 34", COM ACABAMENTO E CANOPLA 103042 REGISTRO DE PERESSAD BRUTO. LATAO, ROSCAVEL, 34", COM ACABAMENTO E CANOPLA 102609 CRIXA DÉGUADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021 1080 PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÓES D= 25mm(34") 102609 CAIXA DÉGUADA MARROM INCL.CONEXÓES D= 25mm(34") 102609 CAIXA DÉGUADA PARA CAIXA DÉGUADA, ROSCAVEL, 34" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 102609 CAIXA DÉGUADA PARA CAIXA DÉGUADA, ROSCAVEL, 34" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 102609 TATA SIFONADA 150X150X350cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR 102609 CAIXA BENDIA PARA CAIXA DÉGUADA, ROSCAVEL, 34" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 102600 CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUDLOS CERÁMICOS 103000 CAIXA BENDIA PROCUENA (PACADADA). POS CAIXA DE GORDURA, PECADODA PACADADA 150X150X30cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR 102609 CAIXA BENDIA PROCUENA (CARCIDADE I DE L). CIRCULAR, EM PVC. DIAMETRO 102610 CAIXA DE GORDURA, PECADODA (CARCIDADE I DE). CIRCULAR, EM PVC. DIAMETRO 102610 CAIXA DE GORDURA, POS CARLO (CARCIDADE I DE LO SANTARIO. 1026110 AF 08/2022 CAIXA DE GORDURA, ESCOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA BLASTICA, 1026110 CAI GRAUS, PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, 1026110 SANTARIO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTARIO. 1026110 SANTARIO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTARIO. 1026110 SANTARIO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTARIO. 1026110 SANTARIO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTARIO. 1026110 SANTARIO EN INSTALADO EM RAMAL ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. 1026110 SANTARIO EN INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTARIO. 1026110 SANTARIO EN INSTALADO EM RAMAL E ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. 1026110 SANTARIO EN INSTAL	H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	N _D	1,00	R\$ 112,02	R\$ 141,71	R\$ 112,02	R\$ 141,71
REGISTRO DE ESEREA PVC, ROSCAVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E CANOPLA REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E CANOPLA C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÓES D= 26mm(3/4") C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÓES D= 26mm(3/4") C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÓES D= 26mm(1/4") C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÓES D= 40mm (1 1/4") TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÓES D= 40mm (1 1/4") CAIXA PETTERRADA HUBRALILORA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUDIOS CERÁMICOS CAIXA BETTERRADA HUBRALILORA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUDIOS CERÁMICOS CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CABACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CARACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CARACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CARACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CARACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CARACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CARACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CARACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CARACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CARACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIXA DE GORDURA PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNITA ELÁSTICA, FORNICCIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 46 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNITA ELÁSTICA, AF 08/2022 JOELHO 46 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNITA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 46 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNITA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 46 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNITA	D. LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA DE INSTALAÇÃO, AF 08/2021	SINAPI	N	00'9	R\$ 96,15	R\$ 121,63	R\$ 576,90	R\$ 729,78
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATÃO ROSCÁNEL, 347, COM ACABAMENTO E CANOPLA C2627 TUBO PUC SOLD. MARROMI INCL. CONEXÕES D= 25mm(347) C2627 TUBO PUC SOLD. MARROMI INCL. CONEXÕES D= 25mm(347) C2627 TUBO PUC SOLD. MARROMI INCL. CONEXÕES D= 25mm(347) C2627 TUBO PUC SOLD. MARROMI INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") 102609 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 AF 06/2022 MINISTABA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUJOLOS CERÂMICOS MACIOCOS, DIMENSOSES INTERNAS., 0.6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESCOTO AF 12/2020 CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUJOLOS CERÂMICOS MACIOCOS, DIMENSOSES INTERNAS., 0.6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESCOTO AF 12/2020 CAIXA DE GORDURA PECULENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO ARCIDOS, DIMENSOSES INTERNAS., 0.6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESCOTO OR TOTALA DE MACIOCOS ANTARIO. AF 08/2022 CAIXA DE CANTA BO GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, DELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELASTICA, AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELASTICA, DELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELASTICA, DOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELASTICA, PORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELASTICA, PORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELASTICA, PORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08	ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E	SINAPI	N ₅	1,00	R\$ 18,87	R\$ 23,87	R\$ 18,87	R\$ 23,87
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÓES D= 25mm(3/4") C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÓES D= 40mm (1 1/4") 102609 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 102609 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 102609 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 102609 CAIXA BEGUA EM CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 102609 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR CAIXA BIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR CAIXA BIFONADA 160X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR CAIXA BIFONADA 160X150X70cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR S97702 CAIXA BIFONADA 160X70cm COM GRANAL DE ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, AF 08/2022 CAIXA BIFONADA 160X60cm RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 CORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 CORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 CORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 CORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 CAIXA BIFONADA DE RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 CAIXA BIFONADA DE RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 CAIXA BIFONADA DE RAMA DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 CAIXA BIFONADA DE RAMA DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 CAIXA BIFO	TO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA DE INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	N ₂	1,00	R\$ 91,27	R\$ 115,46	R\$ 91,27	R\$ 115,46
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÓES D= 40mm (114") 102609 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 10871AAÇÕES SANITÁRIAS CAIXA BIYERRADA HIDRÁNILCA RETRANGUAR EM ALVENARA COM TIJOLOS CERÁMICOS GAIXA BIYERRADA HIDRÁNILCA RETRANGUAR EM ALVENARA COM TIJOLOS CERÁMICOS GAIXA BIYERRADA HIDRÁNILCA RETRANGUAR EM ALVENARA COM TIJOLOS CERÁMICOS GAIXA BIYERRADA HIDRÁNILCA RETRANGUAR EM ALVENARA COM TIJOLOS CERÁMICOS GAIXA BIYERRADA HIDRÁNILCA RETRANGUAR EM ALVENARA COM TIJOLOS CERÁMICOS GAIXA BIYERRADA HIDRÁNILCA RETRANGUAR EM EDESCOTO AF 12/2020 GAIXA DE GORDUAR A FEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO GAIXA DE GORDUAR A FEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO GAIXA DE GORDUAR A FEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO GAIXA DE GORDUAR A FEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO GAIXA DE GORDUAR A FEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO GORDUAR A CUBRA A FOUNCA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO GORDUAR A FOUNCA: SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, A GRADOS GORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, A GRADOS AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, A GRADOS AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, A GRADOS AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, A GRADOZA JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, A GRADOZA JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, A GRADOZA JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS	CL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	Σ	36,37	R\$ 24,03	R\$ 30,40	R\$ 873,97	R\$ 1.105,65
102609 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIOCAS, DIMENSOSES INTERNAS 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020 B8170 CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIOCAS, DIMENSOSES INTERNAS 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020 B8170 CAIXA GURTA GO GRAUS. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA COURVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 B8726 AF 08/2022 EINSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 EINSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 EINSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 EINSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 EINSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 EINSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 EINSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 EINSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE LASTICA. B9734 FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE LASTICA. AF 08/2022 EINSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE LASTICA. B9746 FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE LASTICA. AF 08/2022 EINSTALADO EM RAMAL LE DESCARGA OU RAMAL DE LASTICA. AF 08/2022 EINSTALADO EM RAMAL LE DESCARGA OU RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE LASTICA. B9724 FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL LE DESCARGA OU RAMAL DE DESC	CL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Σ	3,00	R\$ 40,09	R\$ 50,71	R\$ 120,27	R\$ 152,13
1 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR CAIXA ENTERRADA HIDRALICA RETANGULARE MA LYENARIA COM TUJOLOS CERÂMICOS BATOLOGOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X,0,60,0,60 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO INTERNO: 0,3 M AF 12/2020 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO INTERNO: 0,3 M AF 12/2020 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO GURVA CURTA 90 GRAJUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, PORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022		SINAPI	N	1,00	R\$ 1.319,96	R\$ 1.669,75	R\$ 1.319,96	R\$ 1.669,75
Caixa Sifonada 150x150x50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR Caixa Sifonada 150x150x50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR CAIXA EGORDURA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÁMICOS MACICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 122020 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO INTERNO: 0,3 M. AF 122020 CURVA CURTA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO CURVA CURTA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO CURVA CURTA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO CURVA CURTA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO CURVA CURTA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 XA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	N	1,00	R\$ 38,05	R\$ 48,13	R\$ 38,05	R\$ 48,13	
CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR GAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIRA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIRA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIRA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIRA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO CAIRA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO SANITÁRIO AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DIF ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022							R\$ 13.867,37	R\$ 17.542,33
CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÁMICOS MACICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO CAIXA DE GORDURA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO SANTIÁRIO: AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 96 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 96 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 96 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 96 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 96 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	S	7,00	R\$ 59,56	R\$ 75,34	R\$ 416,92	R\$ 527,38
CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO INTERNO: 0.3 M. AF 12/2020 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, PORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, PORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 AF 08/2022 AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	CA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÁMICOS NAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	SINAPI	N5	2,00	R\$ 541,79	R\$ 685,36	R\$ 2.708,95	R\$ 3.426,80
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. 45 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL DE ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	A (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO	SINAPI	3	1,00	R\$ 399,48	R\$ 505,34	R\$ 399,48	R\$ 505,34
1 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, RORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	C, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA STALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	SINAPI	3	10,00	R\$ 11,90	R\$ 15,05	R\$ 119,00	R\$ 150,50
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AE 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, AF 08/2022	IE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, I RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	SINAPI	N ₂	10,00	R\$ 9,53	R\$ 12,06	R\$ 95,30	R\$ 120,60
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, PORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. BRANAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	IE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, I RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	SINAPI	N ₂	4,00	R\$ 16,27	R\$ 20,58	R\$ 65,08	R\$ 82,32
10ELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, PORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, AF 08/2022	IE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, I RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	SINAPI	N _D	2,00	R\$ 15,63	R\$ 19,77	R\$ 31,26	H R\$ 39(54
1 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, 89724 FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, R9724 FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	IE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, I RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	SINAPI	N _D	4,00	R\$ 29,31	R\$ 37,08	S (R\$ 117,24	U R\$ 148,32
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, 89724 FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OLI RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	IE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, I RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	SINAPI	N ₂	00'6	R\$ 9,33	R\$ 11,80	AR\$ 83,97	25 R\$ 106,20
AF 08/2022	IE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, I RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	SINAPI	N ₂	00'6	R\$ 9,33	R\$ 11,80	R\$ 83,97	R\$ 106,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		-				1
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA:	28/02/2025	BDI:	26,50%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICIPIO DE ASSARÉ-CEARA	ORSE	2024/12	112,54%		
A CALL	PETERPRINGS CONTRACTOR DEDACCE - 0 049004/2003 I DI AND DE TDABALHO - 1080000-00 /MDASCE)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
KELEKENCIA:	CONTRATO DE RETAGOSE II 946044/ROSO TENNO DE HOMBOLO	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%		
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	%00'0	%00'0	
						-)

	00140	Cicara	FONTE	BOACINI	OTO	VALOR UNITÁRIO R\$	ITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	OTAL R\$
IEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	CONTE	100000	,	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
12.11	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AE 08/2022	SINAPI	N ₂	4,00	R\$ 51,59	R\$ 65,26	R\$ 206,36	R\$ 261,04
12.12	104353	JUNÇIA DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTIL ACÃO, AF 08/2022	SINAPI	N _D	4,00	R\$ 42,11	R\$ 53,27	R\$ 168,44	R\$ 213,08
12.13	104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	N N	1,00	R\$ 34,65	R\$ 43,83	R\$ 34,65	R\$ 43,83
12.14	C2147	TO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	N	1,00	R\$ 39,70	R\$ 50,22	R\$ 39,70	R\$ 50,22
12.15	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	N N	1,00	R\$ 10,89	R\$ 13,78	R\$ 10,89	R\$ 13,78
12.16	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AE ORODO?	SINAPI	S	1,00	R\$ 44,51	R\$ 56,31	R\$ 44,51	R\$ 56,31
12.17	89714	TO CONTROL SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAI DE DESCARGA DI RAMAI DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	Σ	32,00	R\$ 34,21	R\$ 43,28	R\$ 1.094,72	R\$ 1.384,96
12.18	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAI DE DESCARGA DI RAMAI DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	Σ	3,00	R\$ 30,59	R\$ 38,70	R\$ 91,77	R\$ 116,10
12.19	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	Σ	12,00	R\$ 24,57	R\$ 31,08	R\$ 294,84	R\$ 372,96
12.20	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAI DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	Σ	15,00	R\$ 19,46	R\$ 24,62	R\$ 291,90	R\$ 369,30
12.21	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 12 X 24 X H=1 6 M. VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	N	1,00	R\$ 4.809,56	R\$ 6.084,09	R\$ 4.809,56	R\$ 6.084,09
12.22	98094M	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 120 x 3.0 M	SINAPI	N	1,00	R\$ 2.658,86	R\$ 3.363,46	R\$ 2.658,86	R\$ 3.363,46
13	INSTALAÇÕES	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 3.996,49	R\$ 5.055,42
13.1	S04719	Caixa de águas pluviais em pvc 300mm	ORSE	S.	5,00	R\$ 420,15	R\$ 531,49	R\$ 2.100,75	R\$ 2.657,45
13.2	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	Δ	40,00	R\$ 44,05	R\$ 55,72	R\$ 1.762,00	R\$ 2.228,80
13.3	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	N	3,00	R\$ 44,58	R\$ 56,39	R\$ 133,74	R\$ 169,17
14	LOUÇAS, MET	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						R\$ 20.331,17	. R\$ 25.718,97
14.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	N	6,00	R\$ 496,07	R\$ 627,53	R\$ 2.976,42	R\$ 3.765,18
14.2	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	SINAPI	S	00'9	R\$ 125,29	R\$ 158,49	R\$ 751,74	R\$ 950,94
14.3	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	Ŋ	6,00	R\$ 683,61	R\$ 864,77	R\$ 4.101,66	28.8.62 1.23
14.4	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	N	1,00	R\$ 1.131,08	R\$ 1.430,82	R\$ 1.131,08	R\$ 1.430,82
PREFEIT	TURA MUNICIPAL	PREFEITIRA MINICIPAL DE ASSARÉ I CNP.1: 07 587 983/0001-53			H	Assina	Assirado diginimente por EMERSON PATRICK ALVES	UCK ALVES	Página: 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ: 07.587.983/0001-53 RUA DR. PAIVA, Nº 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

EMERSON PATRICK ALVES CHEMING GREENON PATRICK ALVES

CHE CHEMING CHEMI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	DATA:	28/02/2025	BDI:	26,50%
-	And the state of t	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL: IR	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICIPIO DE ASSARE-CEARA	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
OFFICE PRICIA.	PEREPENDIA CONTRATO NE DEDASSE 1º 048024/2023 I DI ANO DE TRABALHO 1º 1089909.00 (MDASCE)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
YELENEINOLD.		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
GERÊNCIA: P	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	%00'0	%00'0

			TANGE	DO A CHIMIT	O.L.O.	VALOR UNITÁRIO R\$	ITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	DTAL R\$
ITEM	copidoo	DESCRIÇÃO	FONE	ONIDADE	3	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
14.5	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	N N	1,00	R\$ 914,52	R\$ 1.156,87	R\$ 914,52	R\$ 1.156,87
14.6	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	3	6,00	R\$ 15,54	R\$ 19,66	R\$ 93,24	R\$ 117,96
14.7	00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	S	00'9	R\$ 49,76	R\$ 62,95	R\$ 298,56	R\$ 377,70
14.8	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	SINAPI	N _D	1,00	R\$ 106,17	R\$ 134,31	R\$ 106,17	R\$ 134,31
14.9	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	SINAPI	M2	66'6	R\$ 832,38	R\$ 1.052,96	R\$ 8.315,48	R\$ 10.519,07
14.10	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	Σ	3,20	R\$ 195,90	R\$ 247,81	R\$ 626,88	R\$ 792,99
14.11	100859	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	N ₂	1,00	R\$ 1.015,42	R\$ 1.284,51	R\$ 1.015,42	R\$ 1.284,51
15	PINTURA							R\$ 29.105,02	R\$ 36.819,20
15.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANIJAI AF 04/20/23	SINAPI	M2	382,84	R\$ 15,23	R\$ 19,27	R\$ 5.830,65	R\$ 7.377,33
15.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	382,84	R\$ 12,27	R\$ 15,52	R\$ 4.697,45	R\$ 5.941,68
15.3	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	564,41	R\$ 30,64	R\$ 38,76	R\$ 17.293,52	R\$ 21.876,53
15.4	102224	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS.	SINAPI	M2	39,48	R\$ 31,23	R\$ 39,51	R\$ 1.232,96	R\$ 1.559,85
15.5	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	1,08	R\$ 46,70	R\$ 59,08	R\$ 50,44	R\$ 63,81
16	SERVIÇOS DIVERSOS	FRSOS						R\$ 5.901,66	R\$ 7.466,21
16.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	SINAPI	NO	2,00	R\$ 884,86	R\$ 1.119,35	R\$ 1.769,72	R\$ 2.238,70
16.2	C2222	LETREIRO EM REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	3,45	R\$ 566,14	R\$ 716,17	R\$ 1.953,18	R\$ 2.470,79
16.3	CBRASAO	BRASÃO DE LOGOMARCA EM ACRÍLICO, ESPESSURA 5,0MM	PRÓPRIA	M2	1,00	R\$ 620,68	R\$ 785,16	R\$ 620,68	R\$ 785,16
16.4	00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	N	1,00	R\$ 1.206,01	R\$ 1.525,60	R\$ 1.206,01	R\$ 1.525,60
16.5	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	180,55	R\$ 1,95	R\$ 2,47	R\$ 352,07	R\$ 445,96
				Seis	centos e Nov	renta e Um Mil T	VALOR TOTAL: R\$ 69(.339,02 Seiscentos e Novereais e Dois centavos	VALOR TOTAL: a e Nove reais e	R\$ 691.339,02 Dois centavos
								Issai	01
								RÉ.C	24
									7

DE LICITAS 0124

EMERSON PATRICK ALVES (1916-1914) (20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ. 07.587.983/0001-53 RUA DR. PAIVA, Nº 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

Página: 36



	RESUMO DO OR	ÇAMEN	ито 👙 012	1	5
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REDACCE -8 048024/2022 I DI ANO DE TRABALLIO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
REFERENCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA ASSAE	E.0.00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.047,09	3,48%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 15.688,61	2,27%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 174.597,69	25,26%
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 6.840,11	0,99%
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 86.819,69	12,56%
6	COBERTURA	R\$ 36.110,63	5,22%
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 44.440,18	6,43%
8	REVESTIMENTOS	R\$ 107.844,37	15,60%
	PISOS	R\$ 54.543,08	7,89%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA	R\$ 43,096,37	6,23%
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 4.709,07	0,68%
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 17.542,33	2,54%
13	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 5.055,42	0,73%
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 25.718,97	3,72%
15	PINTURA	R\$ 36.819,20	5,33%
16	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 7.466,21	1,08%
		VALOR TOTAL: R\$ 691.339,02	100,00%

Seiscentos e Noventa e Um Mil Trezentos e Trinta e Nove reais e Dois centavos

ASSARE.CE

Fls	0	1	2	5
	 -			

CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA:	28/02/2025 B
	FONTE	VERSÃO
RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12
CONTRATO DE REPASSE 1º 048024/2023 I PI ANO DE TRABAI HO 1º 1080909-00 (MDASCE)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA

REFERÊNCIA: GERÊNCIA:

26,50%

BDI:

70,11% 47,48% 47,67%

112,54% 84,44%

%00'0

%00'0

MES

HORA

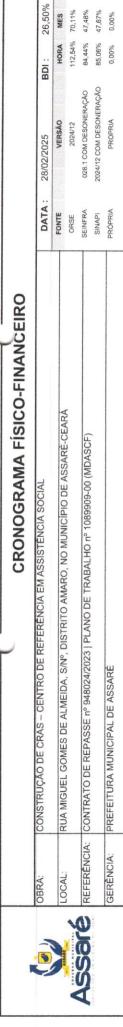
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1 7		000000000000000000000000000000000000000	100,00 %				100,00 %
7	SERVIÇOS PRELIMINARES	K\$ 24.047,03	R\$ 24.047,09				R\$ 24.047,09
-	A COURT FOR CHARACTER	77 000 04	100,00 %				400,000 %
5	MOVIMENTO DE TERRA	K\$ 13.000,01	R\$ 15.688,61				R\$ 15.688,61
1 7	7 L L L L L L L L L L L L L L L L L L L	000000000000000000000000000000000000000	74,65 %	25,35 %			100,00 %
7	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	K\$ 174.597,09	R\$ 130.344,07	R\$ 44.253,62			R\$ 174.597,69
		0	100,00 %				100,00 %
2	IMPERMEABILIZAÇAO	K\$ 6.840,11	R\$ 6.840,11				R\$ 6.840,11
1		000	11,65 %	82,44 %		5,91 %	100,00 %
0	PAREDES E PAINEIS	K\$ 86.819,69	R\$ 10.111,80	R\$ 71.573,65		R\$ 5.134,24	R\$ 86.819,69
1 4				30,82 %	69,18 %		100,00 %
1	COBERTURA	K\$ 36.110,63		R\$ 11.379,35	R\$ 24.731,28		R\$ 36.110,63
		-				100,00 %	100,00 %
	ESQUADRIAS E FERRAGENS	K\$ 44.440,18				R\$ 44.440,18	R\$ 44.440,18
	((+	0 400			100,00 %		100,00 %
	KEVESTIMENTOS	K\$ 107.844,37			R\$ 107.844,37		R\$ 107.844,37
					100,00 %		100,00
1	Pisos	K\$ 54.545,08			R\$ 54.543,08		R\$ 54.543,08
1 4	* (- () () - L () () () () () () () () () (42,000,02		63,03 %		36,97 %	100,00 %
	INSTALAÇÕES ELETRICAS E DE LOGICA	K\$ 43.096,37		R\$ 27.163,14		R\$ 15.933,23	R\$ 43.096,37
1 .	1				100,00 %		100,00 %
	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	K\$ 4.709,07			R\$ 4.709,07		R\$ 4.709,07
				100,00 %			100,00 %
	INSTALAÇOES SANITARIAS	K\$ 17.542,33		R\$ 17.542,33			R\$ 17.542,33
-	INSTALACÕES DE DRENAGEM DE ÁGUAS	1		100,00 %			100,00
	PLUVIAIS	K\$ 5.055,42		R\$ 5.055,42			R\$ 5.055,42
		1				100,00 %	100,00 %
	LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS	K\$ 25.718,97				R\$ 25.718,97	R\$ 25.718,97
1 6	× C. F.	000000000000000000000000000000000000000				400,000 %	400,000 %
1	PINIUKA	K\$ 30.819,20				R\$ 36.819,20	R\$ 36.819,20
1 (14000				400,000 %	400,001
n	SERVIÇUS DIVERSUS	K\$ 7.400,21				R\$ 7.466.21	R\$ 7.466.21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ: 07.587.883/0001-53 RUA DR. PAIVA, Nº 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

EMERSON PATRICK ALVES (194323135)

EMERSON PATRICK ALVES (194323135)

From the control of the co



DESCRIÇÃO VALOR (R\$) MÊS 1 MÊS 2 MÊS 3 MÊS 4 Total parcela R\$ 187.031,68 R\$ 176.967,51 R\$ 191.827,80 R\$ 135.512,03 R\$ 691.339,02 R\$ 187.031,68 R\$ 363.999,19 R\$ 555.826,99 R\$ 691.339,02
DESCRIÇÃO VALOR (R\$) MÊS 1 MÊS 2 R\$ 187.031,68 R\$ 176.967,5 R\$ 691.339,02 R\$ 187.031,68 R\$ 363.999,1
DESCRIÇÃO VALOR (R\$) MÊS 1 R\$ 691.339,02 R\$ 187.031,68
DESCRIÇÃO VALOR (R\$) R\$ 691.339,02
DESCRIÇÃO

ITEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ: 07.587.983/0001-53 RUA DR. PAIVA, Nº 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

Tre.ce.gov.br EMERSON PATRICK ALVES Press Print Out-referent Configuration (Application of the Configuration of th



	COMPOSIÇÃO	DO BE	OI .		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
OCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Fls 0123

ASSARE.CE

COD	DESCRIÇÃO	%	
	Despesas Indiretas		
AC	Administração Central	4,00%	
DF	Despesas Financeiras	1,23%	
R	Riscos	1,27%	
	TOTAL	6,50%	

	Beneficios		
S+G	Garantia/Seguros		0,80%
L	Lucro		5,85%
		TOTAL	6,65%

1	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,15%

BDI = 26,50%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$



	TABELA DE ENCAR	GOS S	OCIAIS		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

0129

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
Α	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	SSARE,50%
A3	SENAI	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17.87%	0.00%
B2	Feriados	3,93%	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	
B4	13º Salário	10.98%	
B5	Licença Paternidade	0.06%	
B6	Faltas Justificadas	0,73%	
B/	Dias ge Chuyas	1,51%	
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10%	
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,44%	18,32%
С	GRUPO C		
Ĉî	Aviso Previo indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	10,41%	7,92%
D	GRUPO D	1	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17.46%	6.74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	0,43%	
52	do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
	TOTAL	17,89%	7,07%

A + B + C + D = 112,54%70,11%



	TABELA DE ENCAR	603 3	UCIAIS		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025	BDI: 2	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
COD	BESCRIÇÃO	1101110111170	
A	GRUPO A	70.0	
A1	INSS	0,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	
	TOTAL	16,80%	16,80%
В	GRUPO B		0.000/
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	
B2	Feriados	3,71%	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	
B4	13º Salário	11,03%	
B5	Licença PaternidadE	0,07%	
B6	Faltas Justificadas	0,74%	
В/	Dias de Chuvas	1,59%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	
B9	Férias Gozadas	12,35%	
B10	Salário Maternidade	0,04%	
	TOTAL	48,36%	19,04%
С	GRUPO C		
177.	Aviso Previo Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
	Férias Indenizadas	1,72%	
C3	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C4	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
C5	TOTAL	10,70%	
		1	
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidencia	0,46%	6 0,35%
	do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado TOTAL	8,58%	6 3,55%

47,48% A + B + C + D = 84,44%



	TABELA DE ENCAR	GOS S	OCIAIS		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

· Fls 0131

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
Α	GRUPO A		-2) (*
A1	INSS	0,00%	VEC€ 0,00%
A2	SESI	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	
	TOTAL	16,80%	16,80%
В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	
B4	13° Salário	11,10%	
B5	Licença Paternidade	0,06%	
B6	Faltas Justificadas	0,74%	
B1	Dias de Chuvas	1,00%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%
С	GRUPO C		
Üï	i Aviso Previo indenizado	5,50%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	
C3	Férias Indenizadas	0,94%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	
C5	Indenização Adicional	0,47%	
	TOTAL	9,75%	7,32%
D	CRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8.35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D =85,06% 47,67%



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	JSTOS	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA: 28/02/2025		26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	VERSÃO 2024/12	112,54%	MES 70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	D 85.06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

0132

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,11860000	A R\$ 20,11	R\$ 22,49
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 22,49
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 26,33	R\$ 0,29
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 14,11	R\$ 0,18
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	3,20830000	R\$ 5,81	R\$ 18,64
/					TOTAL Material:	R\$ 419,11
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,37290000	R\$ 25,63	R\$ 9,55
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,55
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 21,28	R\$ 10,64
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,64
				****	TOTAL SIMPLES:	R\$ 461,79
				ENCARGOS	INCLUSOS (85.06%):	R\$ 11,27
				\	/ALOR BDI (26.50%):	R\$ 122,37
					TOTAL GERAL:	R\$ 584,16
					Andrew Control of the	
	RETIRADA DE ÁRVORES (UN)				anna a luuri nia	TOTAL
Mão de O		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 0400
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	24,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 443,0400

R\$ 443,04	TOTAL SIMPLES:
R\$ 297,43	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 117,41	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 560,45	TOTAL GERAL:

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2391	PEDREIRO	SEINFRA	SEINFRA H	0,06000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,4496
2543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,076

R\$ 12,53	TOTAL SIMPLES:
R\$ 8,35	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 3,32	VALOR BDI (26.50%):



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025	BDI : 26,
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S∕Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54% 7
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 4 85,06% 4
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%

FIS TOTAL GERAL: R\$ 15,85

VALOR BDI (26.50%):

TOTAL GERAL:

R\$ 7,41

R\$ 68,51

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,830
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,140
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,970
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 27.9
				FNCARCOS	NCLUSOS (84.44%):	R\$ 18.0

TOTAL GERAL R\$ 35,38 1.5. 97625 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)Equipamento Custo Horário FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 5942 0,13940000 R\$ 11,07 SINAPI CHI R\$ 79.47 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 5940 SINAPI CHP 0.24000000 R\$ 43,09 R\$ 179.57 TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 54.16 TOTAL SIMPLES: R\$ 54,16 ENCARGOS INCLUSOS (85.06%): R\$ 3,52 VALOR BDI (26.50%): R\$ 14,35

Encargos	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	7,72650000	R\$ 20,11	R\$ 155,3
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 155,3
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,24620000	R\$ 25,97	R\$ 32,36
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 32,36
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 187,73
				ENCARGOS	INCLUSOS (85.06%):	R\$ 54,14
				1	/ALOR BDI (26.50%):	R\$ 49.75

.7. 98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM	ENXADA. AF_03/202	24 (M2)			
Encargo	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,21320000	R\$ 20,11	R\$ 4,2
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 4,

TOTAL GERAL:

R\$ 237,48



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM			DE REFERÊNCIA EM DATA : 28/02/2025 BDI : 26		26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12 028.1 COM DESONERAÇÃO 1	112,54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,48% 47,67%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRÍA /	0,00%	0,00%	

R\$ 4,28 TOTAL SIMPLES: ENCARGOS INCLUSOS (85.06%): R\$ 1,21 VALOR BDI (26.50%): R\$ 1,13 TOTAL GERAL R\$ 5,41

Equipamer	nto Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	R\$ 28,81	R\$ 0,80
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 30,26	R\$ 0,21
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 1,01
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,41250000	R\$ 26,40	R\$ 10,89
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R\$ 13,84	R\$ 1,53
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,74450000	R\$ 7,34	R\$ 5,46
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,55000000	R\$ 12,95	R\$ 7,12
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM. COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0.02560000	R\$ 29.34	R\$ 0.75
					TOTAL Material:	R\$ 25,75
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,72470000	R\$ 21,00	R\$ 15,2
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,72470000	R\$ 25,63	R\$ 18,5
				TOTAL Mão d	le Obra com Encargos Complementares:	R\$ 33,7
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	М3	0,00400000	R\$ 466,51	R\$ 1,8
	MAINTE A SOLECE				TOTAL Serviço:	R\$ 1,8
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 62,4
				ENCARGOS	INCLUSOS (85.06%):	R\$ 10,8

R\$ 62,40	TOTAL SIMPLES:
R\$ 10,85	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 16,54	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 78,94	TOTAL GERAL:

Encargo	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	3,95576670	R\$ 20,11	R\$ 79,5
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 79,5
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 79,5
				ENCARGOS	INCLUSOS (85.06%):	R\$ 22,4
				,	/ALOR BDI (26.50%):	R\$ 21,0

MARTING: MADE BUSINESS OF STREET OF 3251351

Página: 46



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTOS	3	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025		26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 47.67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	-0,00%

TOTAL GERAL: R\$ 100,63

Encargo	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,78660000	R\$ 20,11	R\$ 15,81
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 15,81
Equipam	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНІ	0,00060000	R\$ 72,41	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 326,63	R\$ 1,76
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 37,46	R\$ 7,34
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 9,14
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 24,95
				ENCARGOS	INCLUSOS (85.06%):	R\$ 6,50
				١	/ALOR BDI (26.50%):	R\$ 6,61
					TOTAL GERAL:	R\$ 31,56

	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/C			COSSIGNATION	ppens unit this	TOTAL
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,000
					TOTAL Material:	R\$ 77,000
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,382
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,382
					TOTAL CHIPLES	D\$ 400.00
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 108,3
				ENCARGOS	INCLUSOS (84.44%):	R\$
				V	/ALOR BDI (26.50%):	R\$ 28

Equipam	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	R\$ 73,26	R\$ 1,0°
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	R\$ 275,13	R\$ 5,44

PATRICK
ALVES
MARTINS 1445 To 3251351



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTOS	3	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM DATA: 28/02/2025		BDI :	26,50%	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA 01	2 50%	0,00%

R\$ (FIS R\$ 87,70	0,01050000	CHI	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	5632
R\$ 1	R\$ 213,49	0,00830000	CHP	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	5631
R\$	amento Custo Horário:	TOTAL Equipa				

R\$ 9.14	TOTAL SIMPLES
R\$ 0,53	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 2,42	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 11,56	TOTAL GERAL:

2.5. 100978 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Equipame	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01200000	R\$ 73,26	R\$ 0,87
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01570000	R\$ 275,13	R\$ 4,31
88908	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESU OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00870000	R\$ 95,41	R\$ 0,83
88907	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00420000	R\$ 255,65	R\$ 1,07
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 7,08

K\$ 7,08	IOIAL SIMPLES:
R\$ 0,39	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 1,88	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 8,96	TOTAL GERAL:

2.6. 93592 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM).

Equipam	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	СНІ	0,00280000	R\$ 88,53	R\$ 0,24
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00650000	R\$ 343,16	R\$ 2,23
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 2,

R\$ 2,47	TOTAL SIMPLES:
R\$ 0,09	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 0,65	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 3,12	TOTAL GERAL:



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTOS	3	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025	BDI	: 26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 47,87%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	- 0,00%

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	2,34330000	4554 PE CA1	R\$ 47,12
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 47,12
Equipame	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	R\$ 0,37	R\$ 0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	R\$ 1,96	R\$ 1,49
				TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 1,75
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	R\$ 130,00	R\$ 107,49
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	R\$ 0,73	R\$ 154,77
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	М3	0,57820000	R\$ 116,09	R\$ 67,12
					TOTAL Material:	R\$ 329,38
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,48110000	R\$ 23,92	R\$ 35,42
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 35,42
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 413,67
				ENCARGOS	INCLUSOS (85.06%):	R\$ 25,00
				\	/ALOR BDI (26.50%):	R\$ 109,62
					TOTAL GERAL:	R\$ 523,2

	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA A 400 L. AF_05/2021 (M3)	DE CIMENTO	AREIA MÉ	DIA/ BRITA 1) -	PREPARO MECÂ	NICO COM
	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	2,31170000	R\$ 20,11	R\$ 46,48
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 46,48
Equipan	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,37	R\$ 0,26

Equipain	ento Custo Horano	Landau Landau II and Arthur Santa Control of the Santa	Contractor Contractor	AND THE RESIDENCE OF THE PARTY OF	North Control of the	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,37	R\$ 0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,96	R\$ 1,47
			i	TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 1,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	М3	0,72290000	R\$ 130,00	R\$ 93,97
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,73	R\$ 264,74

MARTINE 0445 3251351



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRA: DATA: 28/02/2025 BDI: 26,50% FONTE VERSÃO HORA MES LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO ORSE 2024/12 112,54% 70,11% MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% nº 1089909-00 (MDASCF) PROPRIA PRÓPRIA 0,00% 0,00% GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

00004721	BRITADA RA/FORNECE		(9,5 SEM	A FRE	19 TE	MM)	POSTO	SINAPI	М3	0,59340000 F1	R\$ 116,09	R\$ 68,88
											TOTAL Material:	R\$ 427,59

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,46370000	ASSA R\$ 23,92	R\$ 35,01
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos	R\$ 35,01

R\$ 510,81	TOTAL SIMPLES:
R\$ 24,68	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 135,36	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 646,17	TOTAL GERAL:

2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3) Encargos Complementares FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	7,37700000	R\$ 20,11	R\$ 148,35
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 148,35

Equipam	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,53	R\$ 0,75
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,38	R\$ 1,4
				TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 2,1

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	2,45900000	R\$ 25,63	R\$ 63,02
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	2,45900000	R\$ 25,97	R\$ 63,86
				TOTAL Mão d	le Obra com Encargos Complementares:	R\$ 126,88

R\$ 277,41	TOTAL SIMPLES:
R\$ 82,43	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 73,51	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 350,92	TOTAL GERAL:

3.4. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
					TOTAL Material:	R\$ 8,4956

Mão de 0	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,0800000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,4608

TOTAL SIMPLES:	R\$ 11,96
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 2,20

3251351

PATRICK
PALVES
MARTING 145
MAR

Página: 50



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI : 3	26,50%	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12 DE	112.54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA 01	3000	0,00%	

T I C	
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 3,17
TOTAL GERAL:	R\$ 15,13
	VALOR BDI (26.50%):

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,728
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,330

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
/		•	*		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,0282

R\$ 12,09	TOTAL SIMPLES:
R\$ 1,93	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 3,20	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 15,29	TOTAL GERAL:

3.6. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2) Mão de Obra FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL 10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO SEINFRA Н 0,25000000 R\$ 19,1000 R\$ 4,7750 10498 CARPINTEIRO SEINFRA Н 0,25000000 R\$ 24,1600 R\$ 6,0400 TOTAL Mão de Obra: R\$ 10,8150

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 91,9700	R\$ 91,9700
C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 242,4900	R\$ 48,4980
					TOTAL Serviço:	R\$ 140,4686

R\$ 151,28	TOTAL SIMPLES:
R\$ 30,21	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 40,09	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 191,37	IUIAL GERAL:

3.7. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,35400000	R\$ 20,11	R\$ 7,1
			•	TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 7,1

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 51,21	R\$ 51,21
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 17,09	R\$ 0,68
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUDA/MASSARANDUDA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	1,87000000	R\$ 19,07	R\$ 35,66

EMERSON
PATRICK
ALVES
MARTINS 1445 - GARDING FARM FARM CONFAUR C



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025	BDI :	26,50%	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 47,67%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material: R\$ 87,55

Mão de C	Obra com Encargos Com	plementar	es		The State of the Control of the Cont	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO COMPLEMENTAR	DE RES	FORMAS	COM	ENCARGOS	SINAPI	Н	0,50100000	R\$ 25,63	R\$ 12,8
								TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,8

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 15,90	R\$ 15,75
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,04400000	R\$ 641,72	R\$ 28,23
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	М	0,97000000	R\$ 19,16	R\$ 18,58
					TOTAL Serviço:	R\$ 62,56

R\$ 170,06	TOTAL SIMPLES:
R\$ 9,92	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 45,07	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 215,13	TOTAL GERAL:

3.8. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,35400000	R\$ 20,11	R\$ 7,11
		A		TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 7,11

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 53,19	R\$ 53,19
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,0400000	R\$ 17,09	R\$ 0,68
`0006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA RECIAC BRUTA	SINAPI	М	1,87000000	R\$ 19,07	R\$ 35,66
					TOTAL Material:	R\$ 89,53

Mão de 0	Obra com Encargos Com	plementar	res			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO COMPLEMENTAF	DE RES	FORMAS	COM	ENCARGOS	SINAPI	Н	0,50100000	R\$ 25,63	R\$ 12,84
								TOTAL Mão d	le Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R\$ 15,90	R\$ 19,25
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R\$ 641,72	R\$ 34,65
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	SINAPI	М	0,97000000	R\$ 19,16	R\$ 18,58
					TOTAL Serviço:	R\$ 72,48

R\$ 181,96	TOTAL SIMPLES:
R\$ 10,51	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 48,22	VALOR BDI (26.50%):

3251351



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,48%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRÍA.	0,00%	0.00%

TOTAL GERAL: R\$ 230,18

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 17,97	R\$ 26,95
					TOTAL Material:	R\$ 26,95
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,09690000	R\$ 20,25	R\$ 1,96
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,42990000	R\$ 25,97	R\$ 11,16
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,12
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 40,07
				ENCARGOS	NCLUSOS (85.06%):	R\$ 4,13
				١	'ALOR BDI (26.50%):	R\$ 10,62
					TOTAL GERAL:	R\$ 50,69

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	4,17200000	R\$ 20,11	R\$ 83,8
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 83,8
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	SINAPI	UN	122,27000000	R\$ 2,10	R\$ 256,70
					TOTAL Material:	R\$ 256,70
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	8,34400000	R\$ 25,97	R\$ 216,69
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 216,69
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	R\$ 608,42	R\$ 79,09
					TOTAL Serviço:	R\$ 79,0

R\$ 636,43	TOTAL SIMPLES:
R\$ 97,54	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 168,65	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 805,08	TOTAL GERAL:

5.2. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)							
Encargos	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,80500000	R\$ 20,11	R\$ 16,18	



SERVENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM	DATA: 28/02/2025			26,50%		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%		
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%		
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%		

JUNTOS POR UM	ANTONO HE HOM		nº 1089909-00 (MDASCF)		SINAPI	2024/12 COM DESON	ERAÇÃO 85,06%	47,67%
		GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ		PRÓPRIA	PROPRIA	0112	0,00%
							U142	R\$ 16,1
Material				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271			JOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,85	R\$ 24,0
00037395	PINO DE A	CO COM FURO	D, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 44,28	R\$ 0,2
00034557		A, FIO D = *1,2	DADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA 0 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X	SINAPI	М	0,42000000	R\$ 2,33	R\$ 0,97
							TOTAL Material:	R\$ 25,2
Mão de O	bra com Encarg	os Complementa	res and a second a	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO	COM ENCAR	GOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,61000000	R\$ 25,97	R\$ 41,81
						TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 41,8°
Serviço				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	AREIA ÚNICA/ASS	MÉDIA Ú SENTAMENTO	2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E MIDA) PARA EMBOÇO/MASSA DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 608,42	R\$ 5,53
							TOTAL Serviço:	R\$ 5,53
							TOTAL SIMPLES:	R\$ 88,77
						ENCARGOS	INCLUSOS (85.06%):	R\$ 18,25
						V	/ALOR BDI (26.50%):	R\$ 23,52
							TOTAL GERAL:	R\$ 112,29

					TOTAL GERAL:	R\$ 112,29
.3. C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)					
Equipam	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	Н	0,02000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,5035
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 0,5035
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,1000	R\$ 9,5850
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 119,5800	R\$ 4,7832
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,9500	R\$ 35,9500
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,3256
11605	PEDRISCO	SEINFRA	МЗ	0,09000000	R\$ 100,5000	R\$ 9,0450
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0.02000000	R\$ 17.0000	R\$ 0.3400
					TOTAL Material:	R\$ 72,3594
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480

SEINFRA

R\$ 20,3060	R\$ 18,4600	1,10000000	Н			
R\$ 63,7940	TAL Mão de Obra:	TOTAL Mão de Obra:				
R\$ 136,66	TOTAL SIMPLES:	7				

PATRICK
ALVES
MARTINS MADE TO THE PROPERTY OF 3251351



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTOS		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
REI ERENCIA.	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONEBAÇÃO	85,06%	47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA A	3 00%	0,00%

VALOR BDI (26.50%):	R\$ 36,21
TOTAL GERAL:	R\$ 172,87

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,10600000	R\$ 20,11	R\$ 2,13
	<u> </u>			TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 2,13
Equipame	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	R\$ 24,74	R\$ 0,23
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	R\$ 26,02	R\$ 0,17
				TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 0,40
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	R\$ 213,33	R\$ 1,49
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	KG	4,33300000	R\$ 8,66	R\$ 37,52
					TOTAL Material:	R\$ 39,01
Mão de O	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,21300000	R\$ 22,48	R\$ 4,78
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,78
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 46,32
				ENCARGOS	NCLUSOS (85.06%):	R\$ 2,27
				٧	ALOR BDI (26.50%):	R\$ 12,27
					TOTAL GERAL:	R\$ 58,59

- J	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	SINAPI	H	0.09700000	R\$ 20,11	R\$ 1.98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI				
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,09100000	R\$ 25,41	R\$ 2,31
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 4,20
Equipame	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	СНІ	0,00130000	R\$ 24,74	R\$ 0,03
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	R\$ 26,02	R\$ 0,02
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 0,0
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	R\$ 1,61	R\$ 6,68

PATRICK
ALVES
MARTING MADE TO A STATE OF A S 3251351



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS									
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025 BDI:			DATA: 28/02/2025		26,50%	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES				
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%				
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 I PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%				
TEL ETEROIT.	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%				
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%				

				•	01///	
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,16600000 FIS	R\$ 50,09	R\$ 58,40
				To	OTAL Material:	R\$ 65,08

R\$ 69,39	TOTAL SIMPLES	
R\$ 1,31	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	
R\$ 18,39	VALOR BDI (26.50%):	
R\$ 87,78	TOTAL GERAL:	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10930	CUMEEIRA TIPO ONDULINE (0,90 X 0,50)M	SEINFRA	М	1,20000000	R\$ 40,0600	R\$ 48,0720
11186	FIXADOR DE ABAS C/ ANILHA DE PVC	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 3,7300	R\$ 18,6500
-					TOTAL Material:	R\$ 66,7220

Mão de l	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	Н	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
12070	TELHADISTA	SEINFRA	Н	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,3260

R\$ 71,05	TOTAL SIMPLES:
R\$ 2,75	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 18,83	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 89,88	TOTAL GERAL:

6.4. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Encargo	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,20700000	R\$ 20,11	R\$ 4,16
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,11200000	R\$ 25,41	R\$ 2,84
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 7.00

Equipam	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	СНІ	0,01830000	R\$ 24,74	R\$ 0,4
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 26,02	R\$ 0,34
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 0,7

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 13,61	R\$ 0,08
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	R\$ 71,89	R\$ 0,08
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	М	1,05000000	R\$ 23,45	R\$ 24,62
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	R\$ 38,36	R\$ 7,59
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R\$ 222,25	R\$ 10,00
					TOTAL Material:	R\$ 42,37



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	IPOSIÇ	ÕES DE CUSTOS	5	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL SIMPLES: R\$ 50,16 ENCARGOS INCLUSOS (85.06%): R\$ 2,35 VALOR BDI (26.50%): R\$ 13,29 TOTAL GERAL: R\$ 63,45

Encargo	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
38316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,37100000	R\$ 20,11	R\$ 7,46
38323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,27700000	R\$ 25,41	R\$ 7,0

Equipam	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 24,74	R\$ 0,45
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 26,02	R\$ 0,34
				TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 0,79

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	М	1,05000000	R\$ 42,26	R\$ 44,37
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	R\$ 13,61	R\$ 0,17
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	R\$ 71,89	R\$ 0,17
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	R\$ 38,36	R\$ 3,10
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 222,25	R\$ 20,00
					TOTAL Material:	R\$ 67,81

R\$ 83,09	TOTAL SIMPLES:
R\$ 4,61	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 22,02	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 105,11	TOTAL GERAL:

7.1. 90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	М	10,00000000	R\$ 11,41	R\$ 114,10
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 395,71	R\$ 395,71
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 164,45	R\$ 164,45
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 393,43	R\$ 393,43
					TOTAL Servico:	R\$ 1.067.69

MARTINS: 0445 3251351



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	033	E11254%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ds 0145

S:	R\$ 1.067,69
6):	R\$ 85,77
6):	R\$ 282,94
L:	R\$ 1.350,63

7.2. 90842 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 78X218CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	М	9,80000000	R\$ 11,41	R\$ 111,81
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 395,71	R\$ 395,71
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 144,11	R\$ 144,11
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). 70X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 368,25	R\$ 368,25
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.019,88

R\$ 1.019,88	TOTAL SIMPLES:
R\$ 81,72	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 270,27	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 1.290,15	TOTAL GERAL:

7.3. CPMWC PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO (0,60m x 1,80m), INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	SINAPI	M2	2,05200000	R\$ 41,65	R\$ 85,47
20011447	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 34,70	R\$ 104,10
11715	PORTA TIPO PARANÁ	SEINFRA	M2	0,96000000	R\$ 98,80	R\$ 94,85
00011457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 48,08	R\$ 48,08
					TOTAL Material:	R\$ 332.50

Mão de (Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COMPLEMENTARES	COM ENCARGOS	SINAPI	Н	2,55000000	R\$ 21,00	R\$ 53,55
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COMPLEMENTARES	COM ENCARGOS	SINAPI	Н	2,55000000	R\$ 24,85	R\$ 63,3
					TOTAL Mão d	e Obra com Encargos	R\$ 116,9

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	М	1,60000000	R\$ 27,98	R\$ 44,77
					TOTAL Servico:	R\$ 44.7

R\$ 494,19	TOTAL SIMPLES:
R\$ 42,38	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 130,36	VALOR DDI (20.50%).
R\$ 625,15	TOTAL GERAL:

MARTING 0445

3251351



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025		BDI: 26,50%		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
REFERENCIA.	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA OT-	0,00%	0,00%	

ASSARE.CE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 8,6800	R\$ 22,5680
10494	CAPUCHINHO (1037)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 5,5900	R\$ 7,2670
10856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 22,9000	R\$ 29,7700
11034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 44,9200	R\$ 116,792
11036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 37,1000	R\$ 96,4600
11152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 137,6200	R\$ 178,906
11525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 771,0200	R\$ 2.004,6520
11743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 14,2500	R\$ 37,0500
12160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 46,1500	R\$ 119,990
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	4,91400000	R\$ 422,2800	R\$ 2.075,083
			_		TOTAL Material:	R\$ 4.688,5389

TOTAL SIMPLES	P\$ 4.688,54
ENCARGOS INCLUSOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 1.242,46
TOTAL GERAL:	R\$ 5.931,00

7.5. C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHA	APA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)
---	--

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00720000	R\$ 119,5800	R\$ 0,8610
10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	М	2,50000000	R\$ 25,1700	R\$ 62,9250
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,4704
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,4413
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,78000000	R\$ 20,8600	R\$ 37,1308
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	0,59000000	R\$ 66,9800	R\$ 39,5182
J1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1.00000000	R\$ 162.3300	R\$ 162.3300
					TOTAL Material:	R\$ 304,6767

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 82,3900

R\$ 387,07	TOTAL SIMPLES:
R\$ 53,63	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 102,57	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 489.64	TOTAL GERAL:



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM DATA: 28/02/2025		BDI : :	26,50%			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%		
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,48%		
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%		

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 311,9500	R\$ 311,950
					TOTAL Material:	R\$ 311,950
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 311,9
				ENC	CARGOS INCLUSOS:	R\$ 0,0
				\	/ALOR BDI (26.50%):	R\$ 82,6
					TOTAL GERAL:	R\$ 394,6
C4950	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	O (M2)				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 10,8200	R\$ 16,2300
19448	VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 331,1600	R\$ 331,160
					TOTAL Material:	R\$ 347,390
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
11530	MONTADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,630
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 369,02
				ENCARGOS	NCLUSOS (84.44%):	R\$ 13,7
				٧	'ALOR BDI (26.50%):	R\$ 97,79
					TOTAL GERAL:	R\$ 466.81
. C1873	PELÍCULA DE INSULFILM (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11611	PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 41,2900	R\$ 43,354
					TOTAL Material:	R\$ 43,354
Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	Н	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,040
			Ī		TOTAL SIMPLES:	R\$ 49,39
			1			

7.9. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE E (M2)					
Material	FONTE	HINID	COEFICIENTE	PRECO LINITÁRIO	TOTAL

ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):

VALOR BDI (26.50%):

TOTAL GERAL:

R\$ 3,77

R\$ 13,09

R\$ 62,48



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA I ASSISTÊNCIA SOCIAL			DATA: 28/02/2025	BDI: 26,50%			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%		
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	084,44% 85,06%	47,48% 47,67%		
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA (0,00%	0,00%		

1	· /				
)	· n14				
R\$ 630,9100	1,00000000 R\$ 630,9100	M2	SEINFRA	TÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, ÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM A POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM TE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - NECIMENTO E MONTAGEM	18437
R\$ 630,9100	TOTAL Material:				
R\$ 630,91	TOTAL SIMPLES:				
R\$ 0,00	ENCARGOS INCLUSOS:				
R\$ 167,19	VALOR BDI (26.50%):				
		_			

7.10. C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 7,0300	R\$ 8,4360
19041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,4000000	R\$ 557,0000	R\$ 222,8000
19047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,4000000	R\$ 95,6500	R\$ 38,2600
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R\$ 21,1000	R\$ 32,2830
	- A - A - A - A - A - A - A - A - A - A				TOTAL Material	R\$ 501.7790

R\$ 301,78	TOTAL SIMPLES:
R\$ 0,00	ENCARGOS INCLUSOS:
R\$ 79,97	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 381,75	TOTAL GERAL:

TOTAL GERAL:

R\$ 798,10

8.1. 104411 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022 (M2)

	Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
_	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,01940000	R\$ 20,11	R\$ 0,39
-	TOTAL Encargos Complementa					gos Complementares:	R\$ 0,39

Equipam	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90669	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,05060000	R\$ 9,04	R\$ 0,45
90668	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF 05/2023	SINAPI	CHP	0,00120000	R\$ 33,72	R\$ 0,04
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 0,49

Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,05180000	R\$ 25,97	R\$ 1,34
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,3

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019		M3	0,00420000	R\$ 653,90	R\$ 2,74



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI: 26,50%				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA MES				
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12 DE L	1 (712:64% 70,11%				
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 85,06% 47,67%				
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00% 0,00%				

R\$ 2,74	TOTAL Serviço:
R\$ 4,96	TOTAL SIMPLES:
R\$ 0,80	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 1,31	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 6,27	TOTAL GERAL:

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,36300000	R\$ 20,11	R\$ 7,29
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 7,29
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R\$ 17,03	R\$ 2,69
					TOTAL Material:	R\$ 2,69
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,36300000	R\$ 25,97	R\$ 9,42
				TOTAL Mão d	le Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,42
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R\$ 712,17	R\$ 20,86
	FILE AND MANUAL. AL CONTENT				TOTAL Serviço:	R\$ 20,86
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 40,26
				ENCARGOS	INCLUSOS (85.06%):	R\$ 6,90
				,	VALOR BDI (26.50%):	R\$ 10,67
					TOTAL GERAL:	K\$ 50,9.

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,04860000	R\$ 20,11	R\$ 0,9
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 0,9
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12950000	R\$ 25,97	R\$ 3,3
00000				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,3
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87402	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	МЗ	0,00340000	R\$ 4.666,43	R\$ 15,8
	FILE FILE WATER LET				TOTAL Serviço:	R\$ 15,8
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 20,1
				FNCADCOS	INCLUSOS (85.06%):	R\$ 1.0

MARTINS: 0445 3251351

TOTAL GERAL:

VALOR BDI (26.50%):

R\$ 5,35

R\$ 25,54



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI: 26,50	7%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA ME	S
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54% 70,1	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	D84,44% (47.4 85,06% 47.6	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00% 0,00	

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,32370000	4 R\$ 20,11	R\$ 6,50
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 6,50
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,64750000	R\$ 25,97	R\$ 16,81
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,81
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	М3	0,03040000	R\$ 608,42	R\$ 18,49
/	THE AIR MEANING COM SEVENESS OF THE SEVENESS O				TOTAL Serviço:	R\$ 18,49
			i		TOTAL SIMPLES:	R\$ 41,80
				ENCARGOS	NCLUSOS (85.06%):	R\$ 8,28
				,	00 001 (00 500)	D\$ 44.00
				,	ALOR BDI (26.50%):	R\$ 11,08
5. 87275 F	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM	PLACAS TIPO	ESMALTA		TOTAL GERAL:	R\$ 52,88
EIA ALTU	RA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)	PLACAS TIPO	ESMALTA		TOTAL GERAL:	R\$ 52,88
EIA ALTU Encargos	RA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2) Complementares			ADA DE DIMENS	TOTAL GERAL:	R\$ 52,88
EIA ALTU	RA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)	FONTE	UNID	COEFICIENTE 0,36690000	TOTAL GERAL: ÕES 33X45 CM A	R\$ 52,88
Encargos 88316	RA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2) Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE 0,36690000	TOTAL GERAL: OES 33X45 CM A PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,11	R\$ 52,88 APLICADAS A TOTAL R\$ 7,37
Encargos 88316 Material	RA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2) Complementares SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	H	COEFICIENTE 0,36690000 TOTAL Encar	TOTAL GERAL: OES 33X45 CM A PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,11 gos Complementares:	R\$ 52,88 APLICADAS A TOTAL R\$ 7,37 R\$ 7,37
Encargos 88316 Material	RA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2) Complementares	FONTE SINAPI	UNID H	COEFICIENTE 0,36690000 TOTAL Encar	TOTAL GERAL: OES 33X45 CM A PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,111 gos Complementares: PREÇO UNITÁRIO	R\$ 52,88 APLICADAS A TOTAL R\$ 7,37 TOTAL R\$ 7,32
EIA ALTU Encargos 88316 Material 00001381 000034357	RA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2) Complementares SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	FONTE SINAPI FONTE SINAPI	UNID H UNID KG	COEFICIENTE 0,36690000 TOTAL Encar COEFICIENTE 6,85000000	TOTAL GERAL: ODES 33X45 CM A PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,111 gos Complementares: PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,07	R\$ 52,88 APLICADAS A TOTAL R\$ 7,37 TOTAL R\$ 7,32 R\$ 1,35
EIA ALTU Encargos 88316 Material 00001381 000034357	RA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2) Complementares SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA,	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI	UNID H UNID KG KG	COEFICIENTE 0,36690000 TOTAL Encar COEFICIENTE 6,85000000 0,22200000	TOTAL GERAL: PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,11 gos Complementares: PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,07 R\$ 6,28	R\$ 52,88 APLICADAS A TOTAL R\$ 7,37 TOTAL R\$ 7,32 R\$ 1,38 R\$ 38,88
EIA ALTU Encargos 88316 Material 00001381 000034357	RA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2) Complementares SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI	UNID H UNID KG KG	COEFICIENTE 0,36690000 TOTAL Encar COEFICIENTE 6,85000000 0,22200000	TOTAL GERAL: PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,11 gos Complementares: PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,07 R\$ 6,28 R\$ 35,58	R\$ 52,88 APLICADAS A TOTAL R\$ 7,37 TOTAL R\$ 7,32 R\$ 1,38 R\$ 38,88
EIA ALTU Encargos 88316 Material 00001381 000034357	RA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2) Complementares SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 Obra com Encargos Complementares AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI	UNID H UNID KG KG M2	COEFICIENTE 0,36690000 TOTAL Encar COEFICIENTE 6,85000000 0,22200000 1,09320000	TOTAL GERAL: PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,11 gos Complementares: PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,07 R\$ 6,28 R\$ 35,58 TOTAL Material:	R\$ 52,88 APLICADAS A TOTAL R\$ 7,37 TOTAL R\$ 7,32 R\$ 1,32 R\$ 38,85 R\$ 47,60
EIA ALTU Encargos 88316 Material 00001381 00034357 00000536	RA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2) Complementares SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 Obra com Encargos Complementares	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI FONTE	UNID H UNID KG KG M2	COEFICIENTE 0,36690000 TOTAL Encar COEFICIENTE 6,85000000 1,09320000 1,09320000 COEFICIENTE 0,88820000	TOTAL GERAL: OPES 33X45 CM A PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,111 gos Complementares: PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,07 R\$ 6,28 R\$ 35,58 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO	R\$ 52,88 APLICADAS A TOTAL R\$ 7,37 TOTAL R\$ 7,32 R\$ 1,38 R\$ 47,60 TOTAL R\$ 22,94
EIA ALTU Encargos 88316 Material 00001381 00034357 00000536	RA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2) Complementares SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 Obra com Encargos Complementares AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI FONTE	UNID H UNID KG KG M2	COEFICIENTE 0,36690000 TOTAL Encar COEFICIENTE 6,85000000 1,09320000 1,09320000 COEFICIENTE 0,88820000	TOTAL GERAL: PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,11 gos Complementares: PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,07 R\$ 6,28 R\$ 35,58 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 25,83 de Obra com Encargos	R\$ 52,88 APLICADAS A TOTAL R\$ 7,37 TOTAL R\$ 7,32 R\$ 1,38 R\$ 47,60 TOTAL R\$ 22,94
EIA ALTU Encargos 88316 Material 00001381 00034357 00000536	RA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2) Complementares SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 Obra com Encargos Complementares AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI FONTE	UNID H UNID KG KG M2	COEFICIENTE 0,36690000 TOTAL Encar COEFICIENTE 6,85000000 1,09320000 1,09320000 COEFICIENTE 0,88820000 TOTAL Mão d	TOTAL GERAL: PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,11 gos Complementares: PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,07 R\$ 6,28 R\$ 35,58 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 25,83 de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 52,88 APLICADAS A TOTAL R\$ 7,37 TOTAL R\$ 7,32 R\$ 1,38 R\$ 38,88
EIA ALTU Encargos 88316 Material 00001381 00034357 00000536	RA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2) Complementares SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 Obra com Encargos Complementares AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	FONTE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI FONTE	UNID H UNID KG KG M2	COEFICIENTE 0,36690000 TOTAL Encar 0,22200000 1,09320000 COEFICIENTE 0,88820000 TOTAL Mão d	TOTAL GERAL: PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,11 gos Complementares: PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,07 R\$ 6,28 R\$ 35,58 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 25,83 de Obra com Encargos Complementares: TOTAL SIMPLES:	R\$ 52,88 APLICADAS A TOTAL R\$ 7,37 TOTAL R\$ 7,32 R\$ 1,38 R\$ 38,88 R\$ 47,60 TOTAL R\$ 22,94 R\$ 77,9

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,680
6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,772

PATRICK
PATRICK

PATRICK

Long to the Bland, COpatricks, 3251351



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025	BDI :	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	1 5,00%	0.00%

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
					TOTAL Mão de Obras	R\$ 30,6864
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 87,14

R\$ 87,14	TOTAL SIMPLES:
R\$ 19,79	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 23,09	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 110,23	TOTAL GERAL:

8.7. C1126 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	1,65200000	R\$ 6,5700	R\$ 10,8536
	-				TOTAL Material:	R\$ 10,853

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,8026

R\$ 20,66	TOTAL SIMPLES:
R\$ 6,33	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 5,47	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 26 13	TOTAL GERAL

8.8. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM, AF_02/2023 (M)

Encargos	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,03260000	R\$ 20,11	R\$ 0,6
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 0,6

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	R\$ 1,07	R\$ 0,68
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,18750000	R\$ 47,78	R\$ 8,95
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 6,28	R\$ 0,55
					TOTAL Material:	R\$ 10,18

Mão de C	Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHI COMPLEMENTARES	TA COM	ENCARGOS	SINAPI	Н	0,08710000	R\$ 25,83	R\$ 2,24
						TOTAL Mão d	le Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,24

R\$ 13,07	TOTAL SIMPLES:
R\$ 0,89	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 3,46	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 16,53	TOTAL GERAL:

8.9. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

EMERSON
PATRICK
V.bf ALVES
MARTING 1445
MART



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI	: 26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA 5	0005	3 0,00%

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,45220000	R\$ 20,11	R\$ 9,09
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 9,09
			L		400 0	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02170000	R\$ 21,28	R\$ 0,46
0003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,81270000	R\$ 0,87	R\$ 1,57
0040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02930000	R\$ 31,43	R\$ 0,92
0004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,04140000	R\$ 12,22	R\$ 12,72
0020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0.00780000	R\$ 25.11	R\$ 0.19
					TOTAL Material:	R\$ 15,86
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,78670000	R\$ 25,77	R\$ 20,27
				TOTAL Mão de	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,27
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 45,22
				ENCARGOS I	NCLUSOS (85.06%):	R\$ 9,03
				٧	ALOR BDI (26.50%):	R\$ 11,98
					TOTAL GERAL:	R\$ 57,20

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04060000	R\$ 83,5800	R\$ 3,393
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05270000	R\$ 100,5000	R\$ 5,296
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	13,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 9,230
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1.20000000	R\$ 7.0000	R\$ 8.400
,		1			TOTAL Material:	R\$ 26,319
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,664
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,16000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,413
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,077
			i		70711 00001 50	

R\$ 57,40	TOTAL SIMPLES:
R\$ 20,42	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 15,21	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 72.61	TOTAL GERAL

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,050
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,76000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,219
1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 7,0000	R\$ 4,2000



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	os
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	DATA: 28/02/2025 VERSÃO	BDI : 26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	E L11254% 70.11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 85,08% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	15.4% 0,00%

	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,1930
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 29,66
				ENCARGOS	INCLUSOS (84.44%):	R\$ 10,59
				,	VALOR BDI (26.50%):	R\$ 7,86
					TOTAL GERAL:	R\$ 37,52
		FONTS	LINID	COFFICIENTS	BRECO UNITÁRIO	TOTAL
Encargo	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	0,17460000		TOTAL R\$ 3,51
				0,17460000		R\$ 3,51
				0,17460000	R\$ 20,11	
88316		SINAPI	Н	0,17460000 TOTAL Encar	R\$ 20,11	R\$ 3,51
88316 Material	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17460000 TOTAL Encar	R\$ 20,11 rgos Complementares: PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,07	R\$ 3,51 R\$ 3,51 TOTAL R\$ 9,76
88316 Material 00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU	SINAPI FONTE SINAPI	UNID KG	0,17460000 TOTAL Encar COEFICIENTE 9,13000000	R\$ 20,11 rgos Complementares: PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,07 R\$ 47,78	R\$ 3,51
Material 00001381 00001292	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	FONTE SINAPI SINAPI	H UNID KG M2	0,17460000 TOTAL Encar COEFICIENTE 9,13000000 1,08640000	R\$ 20,11 rgos Complementares: PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,07 R\$ 47,78	R\$ 3,51 R\$ 3,51 TOTAL R\$ 9,76 R\$ 51,90 R\$ 0,88
88316 Material 00001381 00001292 00034357	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	FONTE SINAPI SINAPI	H UNID KG M2	0,17460000 TOTAL Encar COEFICIENTE 9,13000000 1,08640000	R\$ 20,11 rgos Complementares: PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,07 R\$ 47,78 R\$ 6,28	R\$ 3,51 R\$ 3,51 TOTAL R\$ 9,76 R\$ 51,90

			L							
TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE			tares	omplement	Obra com Encargos Co	Mão de C
R\$ 14,79	R\$ 25,83	0,57260000	Н	SINAPI	ENCARGOS	СОМ	LADRILHISTA	OU ARES	AZULEJISTA COMPLEMENT	88256
R\$ 14,79	e Obra com Encargos Complementares:	TOTAL Mão de								
R\$ 80,8	TOTAL SIMPLES:									
R\$ 5,7	INCLUSOS (85.06%):	ENCARGOS II								
R\$ 21 4	(ALOR BDI (26 50%):	V	1							

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 77,1300	R\$ 88,699
					TOTAL Material:	R\$ 88,699
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,998
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,998
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 112,7
				ENCARGOS	INCLUSOS (84.44%):	R\$ 16,1

9.5. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)								
Equipamento Custo Horário FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL								



TOTAL GERAL:

TOTAL GERAL:

R\$ 142,57

R\$ 102,26



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTOS	S
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	DATA: 28/02/2025 VERSÃO	BDI : 26,50% HORA MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/N°, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	= 112,54% 70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 85,06% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00% 0,00%

				EI.	OTA	
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	Н	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	Н	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
				TOTAL Equipame	nto Custo Horário:	R\$ 2,6525

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,747
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,501
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,210
					TOTAL Material:	R\$ 41,458

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Н	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
,					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,7979

R\$ 50,91	TOTAL SIMPLES:
R\$ 5,43	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 13,49	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 64,40	TOTAL GERAL:

9.6. 94275 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,21510000	R\$ 20,11	R\$ 4,32
		***************************************		TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 4,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 130,00	R\$ 0,85
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,00500000	R\$ 27,64	R\$ 27,77
			-		TOTAL Material:	R\$ 28,62

Mão de	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,21510000	R\$ 25,97	R\$ 5,58
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos	R\$ 5,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	М3	0,00120000	R\$ 664,00	R\$ 0,79
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,79

R\$ 39,31	TOTAL SIMPLES:
R\$ 3,06	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 10,42	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 49,73	TOTAL GERAL:

9.7. 98689 5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA	2,0 CM. AF_09/2020	(M)			
Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,27300000	R\$ 20,11	R\$ 5,49



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112 54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA)	0.00%	0,00%

	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE ASSARÉ		PRÓPRIA	PROPRÍA	0155	0,00%
						TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 5,49
Material				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE	TIPO AC III		SINAPI	KG	1,29000000	485R\$ 3.29	R\$ 4,24
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, CASTELO/ CORUMBA OU L= *15* CM, E= *2,0* CM			SINAPI	М	1,00000000	R\$ 85,33	R\$ 85,33
							TOTAL Material:	R\$ 89,57
Mão de Ol	bra com Encargos Complementa	res		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Ot 88274	MARMORISTA/GRANITEI COMPLEMENTARES		ENCARGOS	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 25,44	
COLUMN STATES	MARMORISTA/GRANITEI		ENCARGOS			0,54700000		R\$ 13,91
COLUMN STATES	MARMORISTA/GRANITEI		ENCARGOS			0,54700000	R\$ 25,44	R\$ 13,91
COLUMN STATES	MARMORISTA/GRANITEI		ENCARGOS			0,54700000 TOTAL Mão d	R\$ 25,44 e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,91 R\$ 13,91 R\$ 108,97
	MARMORISTA/GRANITEI		ENCARGOS			0,54700000 TOTAL Mão d ENCARGOS	R\$ 25,44 e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,91 R\$ 13,91 R\$ 108,97 R\$ 5,96

88. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2N. DITIVO. AF_11/2020 (M) Encargos Complementares FONTE UNID 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H Equipamento Custo Horário 91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015 CHP		VALOR BDI (26.50%): TOTAL GERAL:	R\$ 28,88
Encargos Complementares FONTE B8316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H Equipamento Custo Horário FONTE UNID 91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	ASSENTADO	TOTAL GERAL:	
DITIVO. AF_11/2020 (M) Encargos Complementares FONTE UNID 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H Equipamento Custo Horário FONTE UNID 91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO SINAPI CHP POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	ASSENTADO		R\$ 137,85
Encargos Complementares 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H Equipamento Custo Horário 91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO SINAPI POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	I, AUULITADO	COM ARGAMASS	A 1:6 COM
Equipamento Custo Horário 91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	0,20900000	R\$ 20,11	R\$ 4,20
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	TOTAL Encar	rgos Complementares:	R\$ 4,20
POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	0,39800000	R\$ 28,81	R\$ 11,46
DIONINO. AI 00/2010	0,02100000	R\$ 30,26	R\$ 0,63
	TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 12,09
Material FONTE UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034747 PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* SINAPI M CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	1,04000000	R\$ 80,29	R\$ 83,50
		TOTAL Material:	R\$ 83,50
Mão de Obra com Encargos Complementares FONTE UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS SINAPI H COMPLEMENTARES	0,41900000	R\$ 25,44	R\$ 10,65
	TOTAL Mão d	de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,65
Serviço FONTE UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283 ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	0,00600000	R\$ 481,63	R\$ 2,8
		TOTAL Serviço:	R\$ 2,8
		TOTAL SIMPLES:	R\$ 113,3
		TOTAL SIMPLES:	

R\$ 113,32	TOTAL SIMPLES:
R\$ 8,98	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 30,03	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 143,35	TOTAL GERAL:





	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTOS	3	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025	BDI :	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Equipam	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	Н	3,00000000	4SSR\$ 62,0412	R\$ 186,1236
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	Н	1,00000000	R\$ 169,7613	R\$ 169,7613
				TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 355,8849
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 8,2500	R\$ 33,0000
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,8600	R\$ 81,8600
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 559,8000
10950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 5,6600	R\$ 28,3000
11018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 104,8800	R\$ 104,8800
11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	М	12,00000000	R\$ 10,4500	R\$ 125,4000
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,2800	R\$ 53,2800
11404	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,5300	R\$ 3,5300
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 601,7000	R\$ 601,7000
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1.00000000	R\$ 272.4000	R\$ 272.4000
					TOTAL Material:	R\$ 1.864,1500
Mão de 0	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	4,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 96,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 173,0000
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 435,2800	R\$ 435,2800
					TOTAL Serviço:	R\$ 435,2800
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 2.828,32
				ENCARGOS	INCLUSOS (84.44%):	R\$ 358,70
					VALOR BDI (26.50%):	R\$ 749,50
					TOTAL GERAL:	R\$ 3.577,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 460,38	R\$ 460,38
	DISJUNITURES DIN, 100 A				TOTAL Material:	R\$ 460,3
100-4-6	New com Engagos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de 0	Dora com Encargos Complementares AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	0,53460000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 21,46	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$ 11,4
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,53460000	R\$ 21,46	R\$ 11,4



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	М3	0,01440000	R\$ 703,98		R\$ 10,13
				TOTAL Servico:	CE.	R\$ 10,13

R\$ 496,02	TOTAL SIMPLES:
R\$ 8,75	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 131,45	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 627,47	TOTAL GERAL:

Encargo	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,99670000	R\$ 20,11	R\$ 20.0

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	38,69100000	R\$ 0,58	R\$ 22,44
			•		TOTAL Material:	R\$ 22,44

Mão de 0	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,26860000	R\$ 25,97	R\$ 32,94
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 32,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02780000	R\$ 743,16	R\$ 20,65
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00390000	R\$ 499,48	R\$ 1,94
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M ³ . AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01750000	R\$ 2.862,84	R\$ 50,09
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,03600000	R\$ 292,06	R\$ 10,51
	in the second se				TOTAL Servico:	R\$ 83.19

R\$ 158,61	TOTAL SIMPLES:
R\$ 28,86	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 42,03	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 200,64	TOTAL CERAL

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,19	R\$ 9,19
TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
				TOTAL Material:	R\$ 10,19



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI: 26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54% 70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 85,06% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,04760000	R\$ 21,46	R\$ 1,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,04760000	R\$ 26,28	R\$ 1,25
				TOTAL Mão de	Obra com Encergos Complementares:	R\$ 2,27

R\$ 12,46	TOTAL SIMPLES:
R\$ 0,71	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 3,30	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 15,76	TOTAL GERAL:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,19	R\$ 9,19
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,3°

R\$ 10,50

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,06630000	R\$ 21,46	R\$ 1,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,06630000	R\$ 26,28	R\$ 1,74
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,1

R\$ 13,66	TOTAL SIMPLES:
R\$ 0,98	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 3,62	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 17,28	TOTAL GERAL:

TOTAL Material:

10.6. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 64,53	R\$ 64,53
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,69	R\$ 5,07
					TOTAL Material:	R\$ 69,6

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,40570000	R\$ 21,46	R\$ 8,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,40570000	R\$ 26,28	R\$ 10,66
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,36

R\$ 88,96	TOTAL SIMPLES:
R\$ 5,96	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 23.57	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 112,53	TOTAL GERAL:

10.7. FNDE 89 DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA (UN)

MARTING 0445 3251351



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
OBRA:			DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES			
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%			
REFERÊNCIA:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%			
REFERENCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%			
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA DE	0,00%	0,00%			
	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	1	() ~ •	04	-5			

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 183,78	R\$ 183,78
					TOTAL Material:	R\$ 183,78

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,2000000	R\$ 21,46	R\$ 4,2
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,20000000	R\$ 26,28	R\$ 5,2
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,5

R\$ 193,33	TOTAL SIMPLES:
R\$ 2,93	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 51,23	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 244.56	TOTAL GERAL:

10.8. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 52,67	R\$ 52,67
00001571 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,31	R\$ 2,62

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,13250000	R\$ 21,46	R\$ 2,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,13250000	R\$ 26,28	R\$ 3,48
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos	R\$ 6,3

R\$ 61,61	TOTAL SIMPLES:
R\$ 1,95	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 16.33	VALOR BDI (26.50%)
R\$ 77,94	TOTAL GERAL:

10.9. I6432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,360
					TOTAL Material:	R\$ 2,360

R\$ 2,36	TOTAL SIMPLES:
R\$ 0,00	ENCARGOS INCLUSOS:
R\$ 0,63	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 2,99	TOTAL GERAL:

1							
	Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	16431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,2200	R\$ 4,2200



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025	BDI :	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

0161	
F TOTAL Material:	R\$ 4,2200
TOTAL SIMPLES:	R\$ 4,22
ENCARGOS INCLUSOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 1,12
TOTAL GERAL:	R\$ 5,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 2,2200	R\$ 2,220
					TOTAL Material:	R\$ 2,220
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,280
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,280
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 17,5
				ENCARGOS	NCLUSOS (84.44%):	R\$ 9,9
				V	ALOR BDI (26.50%):	R\$ 4,6
					TOTAL GERAL:	R\$ 22,1

2. C119	7 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D)= 32mm (1") (M)				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	М	1,10000000	R\$ 7,1400	R\$ 7,8540
					TOTAL Material:	R\$ 7,8540
			1			
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de 10042	Obra AJUDANTE DE ELETRICISTA	FONTE SEINFRA	UNID	COEFICIENTE 0,45000000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 19,1000	TOTAL R\$ 8,5950

R\$ 27,32	TOTAL SIMPLES:
R\$ 12,36	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 7,24	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 34 56	TOTAL GERAL

TOTAL Mão de Obra:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	М	1,24340000	R\$ 1,39	R\$ 1,72
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,12	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 1,75
Mão de C	obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de C 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	0,02300000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 21,46	TOTAL R\$ 0,49

R\$ 19,4625



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA: 28/02/2025	BDI : 26	3,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL.	MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA 5	0162	0,00%

R\$ 1,09	TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
R\$ 2,84	TOTAL SIMPLES:
R\$ 0,33	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 0,75	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 3,59	TOTAL GERAL:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	М	1,24340000	R\$ 2,20	R\$ 2,73
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,12	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 2,76
Mão de O	rbra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,02900000	R\$ 21,46	R\$ 0,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,02900000	R\$ 26,28	R\$ 0,76
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,38
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 4,14
				ENCARGOS	NCLUSOS (85.06%):	R\$ 0,43
				V	ALOR BDI (26.50%):	R\$ 1,10
			.1		TOTAL GERAL:	R\$ 5,24

				\	/ALOR BDI (26.50%):	R\$ 1,1
					TOTAL GERAL:	R\$ 5,2
	8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA ÃO. AF_03/2023 (M)	450/750 V, PA	RA CIRCU	ITOS TERMINAI	S - FORNECIMENT	ГО E
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	М	1,24340000	R\$ 3,65	R\$ 4,
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,12	R\$ 0,
					TOTAL Material:	R\$ 4,
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,03900000	R\$ 21,46	R\$ 0,8
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,03900000	R\$ 26,28	R\$ 1,0
			1	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 6,4
				ENCARGOS	INCLUSOS (85.06%):	R\$ 0,
					(1. OD DDI (00 F00/)	20.4

R\$ 6,41	TOTAL SIMPLES:
R\$ 0,57	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 1,70	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 8,11	TOTAL GERAL:

10.16. 92979 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M) FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL Material



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM DATA: 28/02/2025 BDI: 26,50% ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIHORA FONTE VERSÃO MES LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO ORSE 2024/12 112,54% MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ 028.1 COM DESONERAÇÃO SEINFRA 84.44% .47.48% REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87% nº 1089909-00 (MDASCF) PRÓPRIA PROPRIA 0.00% GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2		М	1,02700000	R\$ 10,03	R\$ 1	10,30
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	ASSARER® 4;12	R\$	0,04
					TOTAL Material:	R\$	10,34

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,00900000	R\$ 21,46	R\$ 0,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,00900000	R\$ 26,28	R\$ 0,23
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,42

IPLES:	TOTAL SIMPLES:	R\$ 10,76
5.06%):	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 0,13
6.50%):	VALOR BDI (26.50%):	R\$ 2,85
ERAL:	TOTAL GERAL:	R\$ 13,61

10.17. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,3500	R\$ 9,3500
					TOTAL Material:	R\$ 9,3500

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,011
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9.083

R\$ 18,43	TOTAL SIMPLES:
R\$ 5,76	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 4,88	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 23 31	TOTAL GERAL

10.18. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,29	R\$ 38,29
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,64	R\$ 10,64
					TOTAL Servico:	R\$ 48.5

R\$ 48,93	TOTAL SIMPLES:
R\$ 9,01	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 12,97	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 61,90	TOTAL GERAL:

10.19. 92027 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTOS	USTOS	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA: 28/02/2025		26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICIPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	VERSÃO 2024/12	HORA	MES 70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRÍA 1	5.9%	0,00%

				V	ALOR BDI (26.50%):	R\$ 16,9
				ENCARGOS II	NCLUSOS (85.06%):	R\$ 11,5
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 64,1
					TOTAL Serviço:	R\$ 64,1
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,64 AGSARE.CE	R\$ 10,6
92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,46	- R\$ 53,4

10.20. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLU (UN)	INDO SUPORTE E F	PLACA -	FORNECIMENT	O E INSTALAÇÃ	O. AF_03/2023
Control	FOUTE	LINUE			

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 48,48	R\$ 48,4
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,64	R\$ 10,64
					TOTAL Serviço:	R\$ 59,1

R\$ 59,1	TOTAL SIMPLES:
R\$ 10,2	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 15,6	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 74,75	TOTAL GERAL:

10.21. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,12	R\$ 18,12
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,64	R\$ 10,64
					TOTAL Serviço:	R\$ 28,7

OTAL SIMPLES:	R\$ 28,76
USOS (85.06%):	R\$ 5,28
R BDI (26.50%):	R\$ 7,62
TOTAL GERAL:	R\$ 36,38

10.22. 97607 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,73	R\$ 4,73
00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 80,79	R\$ 80,79
					TOTAL Material:	R\$ 85,5

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	os	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	DATA: 28/02/2025 VERSÃO	BDI:	26,50% MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/N°, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA []	5 000%	0,00%

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARG COMPLEMENTARES	OS SINAPI	Н	0,18018750	R\$ 21,46	R\$ 3,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,57660000	R\$ 26,28	R\$ 15,15
				TOTAL Mão de O	bra com Encargos Complementares:	R\$ 19,01

R\$ 104,53	TOTAL SIMPLES:
R\$ 5,99	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 27,70	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 132,23	TOTAL GERAL:

10.23. S131	58 Luminária plafon 40 x 40 - 36 W - 6000K (un)					
Encargo	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,74	R\$ 1,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,89	R\$ 1,95
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 3,82
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
113947	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 193,00	R\$ 193,00

Mão de C	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 19,13	R\$ 9,5
1061118	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 13,65	R\$ 6,83
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,4

R\$ 213,19	TOTAL SIMPLES:
R\$ 8,65	ENCARGOS INCLUSOS (112.54%):
R\$ 56,50	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 260,60	TOTAL GERAL:

TOTAL Material:

R\$ 193,00

10.24. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,52	R\$ 12,52
					TOTAL Material:	R\$ 12,52

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,15093750	R\$ 21,46	R\$ 3,23
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,48299990	R\$ 26,28	R\$ 12,69
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,92

R\$ 28,44	TOTAL SIMPLES:
R\$ 5,02	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 7,54	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 35,98	TOTAL GERAL:

10.25. C1949 PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Annual-Operator per
Annual-Operator p



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI	: 26,50%			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES			
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%			
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%			
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	- 0,00%			

· 0168							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	SEINFRA	М	4,00000000	R\$ 1,8100	R\$ 7,2400	
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300	
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	0,33000000	4SS R\$ 112000	R\$ 3,6960	
0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300	
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	М	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100	
1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1.1800	R\$ 2.3600	
					TOTAL Material:	R\$ 31,6660	

Mão de l	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
	TOTAL Mão de Obra:					R\$ 175,9000

R\$ 207,	TOTAL SIMPLES:
R\$ 113,	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 55.0	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 262,	TOTAL GERAL:

11.1. 95648 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	SINAPI	UN	0,98000000	R\$ 31,88	R\$ 31,24
00044400	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDAVEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 31,20	R\$ 31,20
00038007	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 28,28	R\$ 56,56
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R\$ 14,56	R\$ 0,19
00037957	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 9,09	R\$ 18,18
_00037900	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 64,67	R\$ 129,34
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 55,58	R\$ 55,58
00021125	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	SINAPI	М	2,99050000	R\$ 32,16	R\$ 96,17
00038029	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15991)	SINAPI	М	0,94440000	R\$ 82,31	R\$ 77,73
					TOTAL Material:	R\$ 496,19

Mão de	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,64210000	R\$ 20,49	R\$ 33,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,64210000	R\$ 25,21	R\$ 41,39
				TOTAL Mão d	le Obra com Encargos Complementares:	R\$ 75,03

R\$ 571,22	TOTAL SIMPLES:
R\$ 23,60	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 151,37	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 722,59	TOTAL GERAL:



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTOS		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12		70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	7 0,00%

0121

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,56	R\$ 0,15
00012769	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 92,16	R\$ 92,16
					TOTAL Material:	R\$ 92,31
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,43150000	R\$ 20,49	R\$ 8,84
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,43150000	R\$ 25,21	R\$ 10,87
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos	R\$ 19.71
1				TOTAL MAO U	Complementares:	10,1

R\$ 112,02	TOTAL SIMPLES:
R\$ 6,21	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 29,69	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 141,71	TOTAL GERAL:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,56	R\$ 0,15
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 85,90	R\$ 85,90
					TOTAL Material:	R\$ 86,05
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,22120000	R\$ 20,49	R\$ 4,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,22120000	R\$ 25,21	R\$ 5,57
			•	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,10

R\$ 96,15	TOTAL SIMPLES:
R\$ 3,18	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 25,48	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 121,63	TOTAL GERAL:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,56	R\$ 0,15
00006031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,70	R\$ 13,70
			,		TOTAL Material:	R\$ 13,85
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	FONTE UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,11020000	R\$ 20,49	R\$ 2,25

MARTINS 0445 3251351



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%		
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 I PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
REFERENCIA:	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%		
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%		
	Company and control and a serial property of the control of the co		9	046	1		

	OT03						
R\$ 2,77	R\$ 25,21	0,11020000	Н	SINAPI	DRÁULICO COM ENCARGOS	ENCANADOR OU BON COMPLEMENTARES	88267
R\$ 5,02	Obra com Encargos Complementares:	TOTAL Mão de			•		
R\$ 18,87	POTAL SIMPLES:	7					
R\$ 1,58	ICLUSOS (85.06%):	ENCARGOS IN					
R\$ 5,00	ALOR BDI (26.50%):	VA					
R\$ 23,87	TOTAL GERAL:						

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,56	R\$ 0,15
)0006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 81,02	R\$ 81,02
					TOTAL Material:	R\$ 81,17
1480 do (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mao de C						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,22120000	R\$ 20,49	R\$ 4,53

R\$ 91,27	TOTAL SIMPLES:
R\$ 3,18	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 24,19	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 115,46	TOTAL GERAL:

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0507
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0183
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	М	1,60000000	R\$ 4,3300	R\$ 6,9280

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,40000000	R\$ 23,4800	R\$ 9,3920
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,0320

R\$ 24,03	TOTAL SIMPLES:
R\$ 10,72	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 6,37	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 30,40	TOTAL GERAL:

11.7. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0760	

R\$ 10,10



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	OES DE CUSTOS	5	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	DATA: 28/02/2025		BDI: 26,5	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
OCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA 016	O,00%	0,00%

11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0305
12202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	SEINFRA	М	1,50000000	R\$ 12,4600	R\$ 18,6900
					TOTAL Material:	R\$ 18,7965

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900

R\$ 40,09	TOTAL SIMPLES:
R\$ 13,40	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 10,62	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 50,71	TOTAL GERAL:

11.8. 102609 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034640	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.307,69	R\$ 1.307,6
					TOTAL Material:	R\$ 1.307,6

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,26860000	R\$ 20,49	R\$ 5,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,26860000	R\$ 25,21	R\$ 6,77
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,27

R\$ 1.319,96	TOTAL SIMPLES:
R\$ 3,86	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 349,79	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 1.669,75	TOTAL GERAL

11.9. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

SINAPI	UN	0.00500000		
	0.1	0,00530000	R\$ 14,56	R\$ 0,07
SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 29,29	R\$ 29,29
	SINAPI	SINAPI UN	SINAPI UN 1,00000000	SINAPI UN 1,00000000 R\$ 29,29

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,19040000	R\$ 20,49	R\$ 3,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,19040000	R\$ 25,21	R\$ 4,79
			•	TOTAL Mão d	le Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,69

R\$ 38,05	TOTAL SIMPLES:
R\$ 2,74	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 10,08	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 48,13	TOTAL GERAL:

3251351



12.1. C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		BDI :	26,50%				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES			
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%			
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%			
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%			

0170

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,2700	R\$ 38,270
					TOTAL Material:	R\$ 38,270
Mão de O	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,550
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,740
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,290
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 59,
				ENCARGOS	NCLUSOS (84.44%):	R\$ 13,
				٧	'ALOR BDI (26.50%):	R\$ 15,
					TOTAL GERAL:	R\$ 75,
	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENA M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)	ARIA COM TIJO	LOS CERA	ÂMICOS MACIÇ	OS, DIMENSÕES I	NTERNAS:
Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	4,00280000	R\$ 20,11	R\$ 80,4
		TOTAL Encargos Complementar				R\$ 80,4
Equipame	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	R\$ 61,39	R\$ 1,0
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	R\$ 147,04	R\$ 1,
	7			TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 2
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	R\$ 7,69	R\$ 0,
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R\$ 11,46	R\$ 1,
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R\$ 14,11	R\$ 0,
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,14080000	R\$ 4,01	R\$ 0,
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20° CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,44160000	R\$ 19,07	R\$ 8,
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	131,81880000	R\$ 0,58	R\$ 76,
					TOTAL Material:	R\$ 86,
Mão de O	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SINAPI	Н	5,09440000	R\$ 25,97	R\$ 132,
88309	TOTAL Mão de Obra com Encargos					
	I EDICENO COM ENOTATOR COM ELEMENTINE			TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 132,



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	DATA: 28/02/2025 VERSÃO	BDI : 26,50%					
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12 DE	-112:54% 70.11%					
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 85,06% 47,67%					
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	7 1					
			FisUL	L					

				1 1.		
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	М3	0,11560000	R\$ 743,16	R\$ 85,90
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	ASSARE 499,48	R\$ 7,39
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	R\$ 480,67	R\$ 35,76
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	R\$ 2.361,40	R\$ 105,79
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	R\$ 5,94	R\$ 4,81
	A				TOTAL Serviço:	R\$ 239,65

R\$ 541,79	TOTAL SIMPLES:
R\$ 91,71	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 143,57	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 685,36	TOTAL GERAL:

Encargo	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	PI H 0,22310000	R\$ 20,11	R\$ 4,4	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 383,95	R\$ 383,95
					TOTAL Material:	R\$ 383.9

Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,28400000	R\$ 25,97	R\$ 7,3
				TOTAL Mão d	OTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	R\$ 261,15	R\$ 3,66

R\$ 399,48	TOTAL SIMPLES:
R\$ 4,12	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 105,86	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 505,34	TOTAL GERAL:

12.4. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 62,17	R\$ 0,61
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,43	R\$ 4,43
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,96	R\$ 0,0°
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 70,43	R\$ 1,05

Company of the Co



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	DATA: 28/02/2025		BDI :	26,50%			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES			
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%			
REFERÊNCIA:		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%			
REFERENCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%			
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%			

01/2

Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
38248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12700000	R\$ 20,49	R\$ 2,60
38267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12700000	R\$ 25,21	R\$ 3,20
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,80

R\$ 11,90	TOTAL SIMPLES:
R\$ 1,83	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 3,15	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 15,05	TOTAL GERAL:

5. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	EM
MAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 62,17	R\$ 0,61
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,06	R\$ 2,06
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,96	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 70,43	R\$ 1,05
					TOTAL Material:	R\$ 3.73

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12700000	R\$ 20,49	R\$ 2,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,12700000	R\$ 25,21	R\$ 3,20
			-	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,80

R\$ 9,53	TOTAL SIMPLES:
R\$ 1,83	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 2.53	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 12,06	TOTAL GERAL:

12.6. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,68	R\$ 5,36
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,34	R\$ 3,34
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 25,66	R\$ 1,28
					TOTAL Material:	R\$ 9,98

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,13790000	R\$ 20,49	R\$ 2,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,13790000	R\$ 25,21	R\$ 3,47
			,	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,2

PATRICK
ALVES
MARTINA
3251351

3251351



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM DATA: 28/02/2025 BDI: 26,50% ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE VERSÃO HORA LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO ORSE 2024/12 E 112,54% 70,11% MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ 84,44% 028.1 COM DESONERAÇÃO SEINERA 47,48% REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO 47,67% SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% nº 1089909-00 (MDASCF) PROPRIA PRÓPRIA GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ 0,00%

R\$ 16,27	TOTAL SIMPLES:
R\$ 1,98	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 4,31	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 20,58	TOTAL GERAL:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,68	R\$ 5,36
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,70	R\$ 2,70
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 25,66	R\$ 1,28
					TOTAL Material:	R\$ 9,34
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,13790000	R\$ 20,49	R\$ 2,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,13790000	R\$ 25,21	R\$ 3,47
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,29
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 15,63
				ENCARGOS I	NCLUSOS (85.06%):	R\$ 1,98
				V	ALOR BDI (26.50%):	R\$ 4.14
					TOTAL GERAL:	R\$ 19,77

					110,7
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIA DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	L, DN 100 MM, 2 (UN)	JUNTA EL	ÁSTICA, FORNI	ECIDO E INSTALA	DO EM
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,75	R\$ 9,5
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,07	R\$ 8,0
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 25,66	R\$ 2,9
				TOTAL Material:	R\$ 20,5
bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,19260000	R\$ 20,49	R\$ 3,94
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,19260000	R\$ 25,21	R\$ 4,8
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688) JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) bra com Encargos Complementares AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022 (UN) FONTE ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM SINAPI (NBR 5688) JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) Dra com Encargos Complementares AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS SINAPI	DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) FONTE UNID ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM SINAPI UN (NBR 5688) JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) DITA COM Encargos Complementares AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM SINAPI H ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS SINAPI H	DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) FONTE UNID COEFICIENTE ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688) JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) DITA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS SINAPI H 0,19260000 H 0,19260000	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM SINAPI UN 2,00000000 R\$ 4,75 (NBR 5688) JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) TOTAL Material: Dra com Encargos Complementares AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS SINAPI UN 0,11500000 R\$ 4,75 UN 0,11500000 R\$ 25,66 TOTAL Material:

R\$ 8,79	TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
R\$ 29,31	TOTAL SIMPLES:
R\$ 2,76	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 7.77	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 37,08	TOTAL GERAL:

Página: 85

12.9. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

> MARTINS: 0445 3251351



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM DATA: 28/02/2025 BDI: 26,50% ASSISTÊNCIA SOCIAL VERSÃO FONTE HORA MES RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ LOCAL: 1/12:54% ORSE 2024/12 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84.44% 47.48% REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF) 2024/12 COM DESONERAÇÃO SINAPI 85,06% 1-47,67% PRÓPRIA PROPRIA GERÊNCIA: 0.009 0.00% PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 62,17	R\$ 0,61
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	ASSARE.CV	R\$ 1,86
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,96	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 70,43	R\$ 1,05
	<u> </u>				TOTAL Material:	R\$ 3,53

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12700000	R\$ 20,49	R\$ 2,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12700000	R\$ 25,21	R\$ 3,20
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,80

TOTAL SIMPLES:	R\$ 9,33
CARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 1,83
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 2.47
TOTAL GERAL:	R\$ 11,80

12.10. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 62,17	R\$ 0,61
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,96	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 70,43	R\$ 1,05
					TOTAL Material:	R\$ 3,53

Mão de l	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12700000	R\$ 20,49	R\$ 2,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12700000	R\$ 25,21	R\$ 3,20
			•	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,80

R\$ 9,33	TOTAL SIMPLES:
R\$ 1,83	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 2,47	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 11,80	TOTAL GERAL:

12.11. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 4,75	R\$ 14,25
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,19	R\$ 21,19
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 25,66	R\$ 4,42
					TOTAL Material:	R\$ 39,8



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI :	26,50%			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES			
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÊ-CEARÁ	ORSE	5 0	F 182,54%	70,11%			
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%			
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA 11	7 900%	0,00%			

TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	com Encargos Complementares	Mão de (
R\$ 5,	R\$ 20,49	0,25680000	Н	SINAPI	UXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM INCARGOS COMPLEMENTARES	88248
R\$ 6,	ASSAR\$ 25,21	0,25680000	н	SINAPI	NCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	88267
R\$ 11	e Obra com Encargos Complementares:	TOTAL Mão de				
R\$ 51,	TOTAL SIMPLES:		[
R\$ 3,	NCLUSOS (85.06%):	ENCARGOS II				
R\$ 13,	'ALOR BDI (26.50%):	V	ĺ			

12.12. 104353 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,75	R\$ 9,50
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,68	R\$ 2,68
00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,83	R\$ 16,83
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14000000	R\$ 25,66	R\$ 3,59
					TOTAL Material:	R\$ 32,60

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,20830000	R\$ 20,49	R\$ 4,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,20830000	R\$ 25,21	R\$ 5,25
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,51

R\$ 42,11	TOTAL SIMPLES:
R\$ 3,00	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 11.16	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 53,27	TOTAL GERAL:

TOTAL GERAL:

R\$ 65,26

12.13. 104343 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,68	R\$ 2,68
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,94	R\$ 7,88
00003669	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,03	R\$ 12,03
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 25,66	R\$ 2,56
					TOTAL Material:	R\$ 25,15

Mão de C	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,20820000	R\$ 20,49	R\$ 4,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,20820000	R\$ 25,21	R\$ 5,24



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	DE REFERÊNCIA EM DATA : 28/02/2025				BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%		
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%		
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA 1	70,00%	0,00%		

	110
R\$ 9,50	TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
R\$ 34,65	TOTAL SIMPLES:
R\$ 2,99	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 9,18	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 43,83	TOTAL GERAL:

VALOR BDI (26.50%):

TOTAL GERAL:

R\$ 10,52

R\$ 50.22

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9900	R\$ 2,9900
10076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,8400	R\$ 1,8400
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,03300000	R\$ 43,0100	R\$ 1,4193
11793	REDUÇÃO PVC PBA 4 X 2	SEINFRA	UN	1.00000000	R\$ 24,0800	R\$ 24,0800
					TOTAL Material:	R\$ 30,3293
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				0.0000000	D0 40 4000	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,22000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2020
10043 12320	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA	Н	0,22000000	R\$ 19,1000 R\$ 23,4800	
			-	0,22000000		R\$ 4,2020 R\$ 5,1656 R\$ 9,3676
			-	0,22000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,1656

Material	O E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE E	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 62,17	R\$ 0.30
0000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,68	R\$ 2,68
00020086	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,72	R\$ 2,72
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00740000	R\$ 1,96	R\$ 0,01
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02500000	R\$ 25,66	R\$ 0,64
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 70,43	R\$ 0,52
			,		TOTAL Material:	R\$ 6,87
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,08825000	R\$ 20,49	R\$ 1,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,08825000	R\$ 25,21	R\$ 2,22

R\$ 10,89	TOTAL SIMPLES:
R\$ 1,27	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 2,89	VALOR BDI (26.50%);
R\$ 13,78	TOTAL GERAL:

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

R\$ 4,02



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025	BDI :	26,50%			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES			
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%			
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%			
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%			

FIS 0171



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 4,75	R\$ 14,25
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 25,66	R\$ 4,42
00007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,11	R\$ 14,11
					TOTAL Material:	R\$ 32,78
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,25680000	R\$ 20,49	R\$ 5,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,25680000	R\$ 25,21	R\$ 6,47
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,73
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 44,51
				ENCARGOS	NCLUSOS (85.06%):	R\$ 3,69
				V	ALOR BDI (26.50%):	R\$ 11.80
					TOTAL GERAL:	R\$ 56,31

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R\$ 1,96	R\$ 0,04
0009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	М	1,05490000	R\$ 13,15	R\$ 13,87
					TOTAL Material:	R\$ 13,91
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,44440000	R\$ 20,49	R\$ 9,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,44440000	R\$ 25,21	R\$ 11,20
	•			TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,30
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 34,21
				ENCARGOS	NCLUSOS (85.06%):	R\$ 6,39
				V	ALOR BDI (26.50%):	R\$ 9.07
					TOTAL GERAL:	R\$ 43,28

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
			O.L.O	OCCITOTENTE	TREGO DITTARIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0.02120000	R\$ 1.96	

3251351



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	DATA: 28/02/2025 VERSÃO	BDI : 26,50%					
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/N°, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12						
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 85,06% 47,67%					
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00% 0,00%					

00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	М	1,05490000	R\$ 12,45	R\$ 13,13
					TOTAL Material:	R\$ 13,17

Mão de 0	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,38130000	R\$ 20,49	R\$ 7,8
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,38130000	R\$ 25,21	R\$ 9,6°
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,4

R\$ 30,59	TOTAL SIMPLES:
R\$ 5,49	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 8,11	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 38,70	TOTAL GERAL:

12.19. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R\$ 1,96	R\$ 0,03
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	М	1,05490000	R\$ 9,49	R\$ 10,01
					TOTAL Material:	R\$ 10,04

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,31820000	R\$ 20,49	R\$ 6,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,31820000	R\$ 25,21	R\$ 8,02
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,5

R\$ 24,57	TOTAL SIMPLES:
R\$ 4,57	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 6,51	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 31,08	TOTAL GERAL:

12.20. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 1,96	R\$ 0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	М	1,05490000	R\$ 5,74	R\$ 6,05
					TOTAL Material:	R\$ 6,08

Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,29300000	R\$ 20,49	R\$ 6,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,29300000	R\$ 25,21	R\$ 7,38
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,38

R\$ 19,46	TOTAL SIMPLES:
R\$ 4,21	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 5,16	VALOR BDI (26.50%):

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ: 07.587.983/0001-53
RUA DR. PAIVA, Nº 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

EMERSON
PATRICK
ALVES
MARTINS
MASS
3251351

Annual displacement for metabolic registration of received in the registration of registration of received in the


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%					
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES					
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	,112,54%	70,11%					
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%					
TEI EITEITOIA.	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%					
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%					

				Fi	TOTAL GERAL:	R\$ 24,62
12.21. 9808	3 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BL ITIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)	OCOS DE CO	NCRETO, D	IMENSÕES INTI		X H=1,6 M,
	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	23,39120000		R\$ 470,39
				TOTAL Encar	rgos Complementares:	R\$ 470,39
Equipam	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,18820000	R\$ 61,39	R\$ 11,55
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	0,09230000	R\$ 147,04	R\$ 13,57
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 25,12
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	146,79380000	R\$ 5,89	R\$ 864,61
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	42,00000000	R\$ 3,65	R\$ 153,30
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02240000	R\$ 7,69	R\$ 0,17
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,48840000	R\$ 11,46	R\$ 5,59
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05150000	R\$ 14,11	R\$ 0,72
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* OM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,58080000	R\$ 4,01	R\$ 2,32
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA RECIAO - BRUTA	SINAPI	М	1,82160000	R\$ 19,07	R\$ 34,73
					TOTAL Material:	R\$ 1.061,44
Mão de O	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	29,77060000	R\$ 25,97	R\$ 773,14
				TOTAL Mão de	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 773,14
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,64980000	R\$ 576,52	R\$ 374,62
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11950000	R\$ 499,48	R\$ 59,68
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	4,93600000	R\$ 10,96	R\$ 54,09
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	25,68040000	R\$ 15,90	R\$ 408,31
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,94880000	R\$ 11,46	R\$ 45,25
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,96740000	R\$ 480,67	R\$ 465,00
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,12310000	R\$ 987,61	R\$ 121,57

PATRICK
ALVES

MARTINS MAD THE CHARTER FOR THE 3251351



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRA: DATA: 28/02/2025 BDI: 26,50% FONTE VERSÃO HORA RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ LOCAL: 2024/12 112,54% 70,11% SEINERA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84 44% 47 48% REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF) SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% GERÊNCIA: PRÓPRIA PROPRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ 0,00%

89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,11960000	R\$ 1.022,36	R\$ 122,27
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M°. AF_03/2024	SINAPI	М3	0,31360000	R\$ 2.361,40	R\$ 740,53
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,40500000	R\$ 217,67	R\$ 88,15
					TOTAL Serviço:	R\$ 2.479,47

TOTAL SIMPLES:	R\$ 4.809,56
GOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 651,70
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 1.274,53
TOTAL GERAL:	R\$ 6.084,09

ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНІ	0,24430000	R\$ 61,39	R\$ 15,00
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	0,11990000	R\$ 147,04	R\$ 17,63
			TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 32,63
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	135,74670000	R\$ 5,89	R\$ 799,55
CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR	SINAPI	UN	27,30000000	R\$ 3.65	R\$ 99.65
6136)			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 FONTE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 FONTE UNID BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014 FONTE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) CHI 0,24430000 CHI 0,24430000 TOPE CHP 0,11990000 TOTAL Equipa FONTE UNID COEFICIENTE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 SINAPI CHP

					TOTAL Material:	R\$ 948,73
Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	15,99370000	R\$ 25,97	R\$ 415,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	12,56640000	R\$ 20,11	R\$ 252,71
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos	R\$ 668 07

			Complementares:			
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,23480000	R\$ 743,16	R\$ 174,49
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,20840000	R\$ 10,96	R\$ 35,16
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	7,40400000	R\$ 11,46	R\$ 84,85
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	М3	0,08000000	R\$ 987,61	R\$ 79,01
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,22420000	R\$ 1.022,36	R\$ 229,21
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	М3	0,02520000	R\$ 2.862,84	R\$ 72,14
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,12600000	R\$ 2.361,40	R\$ 297,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ: 07.587.983/0001-53
RUA DR. PAIVA, N° 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br ALVES

MARTINS 0445 3251351



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM DATA : 28/02/2025		DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%					
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES					
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%					
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%					
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%					

101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,18700000	R\$ 198,01	R\$ 37,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.009,43
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 2.658,86
				ENCARGOS	NCLUSOS (85.06%):	R\$ 333,26
				V	ALOR BDI (26.50%):	R\$ 704,60

					TOTAL GERAL:	R\$ 3.363,46
13.1. S0471	9 Caixa de águas pluviais em pvc 300mm (un)					
Encargos	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,98000000	R\$ 3,82	R\$ 3,74
310549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,98000000	R\$ 3,89	R\$ 3,81

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104409	Corpo da caixa de águas pluviais 300mm em pvc, akros ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 198,00	R\$ 198,00
104410	Porta tampa / tampa p/caixa de águas pluviais 300mm em pvc, akros ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 182,49	R\$ 182,49
					TOTAL Material:	R\$ 380,49

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,98000000	R\$ 19,13	R\$ 18,75
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,98000000	R\$ 13,65	R\$ 13,38
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,13

R\$ 420,15	TOTAL SIMPLES:
R\$ 16,98	ENCARGOS INCLUSOS (112.54%):
R\$ 111,34	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 531,49	TOTAL GERAL:

0127

TOTAL Encargos Complementares:

R\$ 7,55

13.2. 89512 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02240000	R\$ 1,96	R\$ 0,04
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	М	1,03530000	R\$ 24,76	R\$ 25,63
			•		TOTAL Material:	R\$ 25,67

Mão de 0	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,40240000	R\$ 20,49	R\$ 8,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,40240000	R\$ 25,21	R\$ 10,14
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,38

R\$ 44,05	TOTAL SIMPLES:
R\$ 5,78	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 11,67	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 55,72	TOTAL GERAL:



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	DATA: 28/02/2025		BDI: 26,50%				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES			
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%			
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%			
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA (0,00%	0,00%			

					° 018≥	
13.3. 89588 VERTICALS	5 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 S DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)	MM, JUNTA EL	ÁSTICA, F	ORNECIDO E IN	STALADO EM C	ONDUTORES
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 5,57	R\$ 11,14
00020151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,03	R\$ 18,03
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 25,66	R\$ 2,95
					TOTAL Material:	R\$ 32,12
Mão de	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,27290000	R\$ 20,49	R\$ 5,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,27290000	R\$ 25,21	R\$ 6,87
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,46
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 44,58
				ENCARGOS	INCLUSOS (85.06%):	R\$ 3,92
				\	/ALOR BDI (26.50%):	R\$ 11.81
					TOTAL GERAL:	R\$ 56,39
14.1. 86888	8 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOU	ÇA BRANCA - F	ORNECIME	ENTO E INSTAL	AÇÃO. AF_01/202	20 (UN)
Encargos	os Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,43840000	R\$ 20,11	R\$ 8,81
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 8,81
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,70	R\$ 11,70
			1	1,00000000	R\$ 392,53	
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,0000000	R\$ 392,53	R\$ 392,53
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 25,87	R\$ 392,53

					TOTAL Material:	R\$ 467,62	
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SINAPI	і н	0,77910000	R\$ 25,21	R\$ 19,64
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,64	

R\$ 496,07	TOTAL SIMPLES:
R\$ 8,93	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 131,46	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 627,53	TOTAL GERAL:

14.2. 00001370 DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" (UN)								
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM DATA: 28/02/2025 BDI: 26,50% ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE VERSÃO HORA MES LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO ORSE 2024/12 MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ 028.1 COM DESONERAÇÃO 7 = 84,44% SEINFRA 47.48% REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85.06% 47,67% nº 1089909-00 (MDASCF) PRÓPRIA PROPRIA GERÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ 0:00%

	. 015				
R\$ 125,29	1,00000000 FIS R\$ 125,29	UN	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	00001370
R\$ 125,29	TOTAL Material:				
R\$ 125,29	TOTAL SIMPLES:				
R\$ 0,00	ENCARGOS INCLUSOS:				
R\$ 33,20	VALOR BDI (26.50%):				
R\$ 158,49	TOTAL GERAL:				

14.3. 98396 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 358,22	R\$ 358,22
86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 237,36	R\$ 237,36
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,93	R\$ 10,93
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA I AVATÓRIO, PADRÃO POPUI AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 77,10	R\$ 77,10
					TOTAL Serviço:	R\$ 683,61

R\$ 683,61	TOTAL SIMPLES:
R\$ 34,46	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 181,16	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 864,77	TOTAL GERAL:

14.4. 99441 BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 745,36	R\$ 745,36
86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 284,58	R\$ 284,58
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,93	R\$ 10,93
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA PADRÃO POPLILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 90,21	R\$ 90,21
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.131,08

R\$ 1.131,08	TOTAL SIMPLES:
R\$ 27,61	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 299,74	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 1.430,82	TOTAL GERAL:

14.5. 86922 TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL

> MARTINS: 0445 3251351



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI: 2	6,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12		70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONÉRAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO		47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	4 900%	0,00%

UN	1,00000000	R\$ 227,15	R\$ 227,15
UN	4 00000000		
	1,00000000	ASSARE-CO	R\$ 511,75
UN	1,00000000	R\$ 101,26	R\$ 101,26
UN	1,00000000	R\$ 74,36	R\$ 74,36
	1	TOTAL Serviço:	R\$ 914,52
	UN	UN 1,00000000	

R\$ 914,52	TOTAL SIMPLES:
R\$ 14,78	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 242,35	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 1.156,87	TOTAL GERAL:

14.6. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM MET	AL CROMADO SEM TAMPA (UN)
---	---------------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,54	R\$ 15,54
	1				TOTAL Material:	R\$ 1

TOTAL SIMPLES:	R\$ 15,54
ENCARGOS INCLUSOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 4,12
TOTAL GERAL:	R\$ 19,66

14.7. 00037401 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,76	R\$ 49,76

R\$ 49,76	TOTAL SIMPLES:
R\$ 0,00	ENCARGOS INCLUSOS:
R\$ 13,19	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 62,95	TOTAL GERAL:

14.8. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,14070000	R\$ 20,11	R\$ 2,8
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 2,8

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 92,01	R\$ 92,01
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,95	R\$ 0,08
					TOTAL Material:	R\$ 92,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	ÕES DE CUSTOS DATA: 28/02/2025	-	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

		Ela					
R\$ 11,2	R\$ 25,21	0,44670000	Н	SINAPI	HIDRÁULICO COM ENCARGOS	ENCANADOR OU BOME COMPLEMENTARES	88267
R\$ 11,2	ra com Encargos Complementares:	TOTAL Mão de Obra					
R\$ 106,1	OTAL SIMPLES:	то					
R\$ 4,4	USOS (85.06%):	ENCARGOS INCLU					
R\$ 28,1	PR BDI (26.50%):	VALOR					

4.9. 10225	3 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA I IVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)	POLIDO, ESP =	3CM, ASS	ENTADO COM	ARGAMASSA COI	LANTE AC III
SECTION SECTION	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,70200000	R\$ 20,11	R\$ 14.11
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 14,1
Equipame	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,31600000	R\$ 28,81	R\$ 37,91
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08900000	R\$ 30,26	R\$ 2,69
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 40,60
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	R\$ 50,70	R\$ 26,87
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	R\$ 3,77	R\$ 3,65
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA RECIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 677,54	R\$ 711,41
					TOTAL Material:	R\$ 741,93
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	1,40500000	R\$ 25,44	R\$ 35,74
				TOTAL Mão de	Obra com Encargos Complementares:	R\$ 35,74
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 832,38
					NCLUSOS (85.06%):	

R\$ 832,38	TOTAL SIMPLES:
R\$ 29,49	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 220,58	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 1.052,96	TOTAL GERAL:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00050000	R\$ 119,5800	R\$ 0,059
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,106
1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 159,0700	R\$ 159,070
					TOTAL Material:	R\$ 159,236

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	Н	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400

3251351



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	LATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUS		S	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM		DATA: 28/02/2025	BDI :	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 I PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LI LILITON C	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%
			0.1	0 3	

	OTOS	•				
R\$ 6,4610	R\$ 18,4600	0,35000000	Н	SEINFRA	/ENTE	12543
R\$ 36,6610	OTAL Mão de Obra:	ТС				
R\$ 195,90	TOTAL SIMPLES:	-14				
R\$ 23,21	CLUSOS (84.44%):	ENCARGOS IN				
R\$ 51,91	LOR BDI (26.50%):	VA				
R\$ 247.81	TOTAL GERAL:					

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,66640000	R\$ 20,11	R\$ 13,4
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 13,4
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,30	R\$ 8,30
00044020	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 902,04	R\$ 902,04
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S 8	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 19,18	R\$ 38,36
					TOTAL Material:	R\$ 948,70
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	2,11530000	R\$ 25,21	R\$ 53,32
	·			TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 53,32
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 1.015,42
			Ī	ENCARGOS	NCLUSOS (85.06%):	R\$ 21,27
			1		ALOR BDI (26 50%)	P\$ 260 00

R\$ 1.015,42	TOTAL SIMPLES:
R\$ 21,27	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 269,09	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 1.284,51	TOTAL GERAL:

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12030000	R\$ 20,11	R\$ 2,41
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 2,41
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,72	R\$ 0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,14	R\$ 2,86
		***************************************	•		TOTAL Material:	R\$ 2,91
Mão de C	bbra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0.36100000	R\$ 27.47	R\$ 9.91

R\$ 15,23	TOTAL SIMPLES:
R\$ 3,65	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

R\$ 9,91



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRA: DATA: 28/02/2025 BDI: 26,50% FONTE VERSÃO HORA MES RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ LOCAL DE / 1/2,54% ORSE 2024/12 70,11% 028.1 COM DESONERAÇÃO SEINFRA 84 44% 47 48% REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 47,67% nº 1089909-00 (MDASCF) PROPRIA PRÓPRIA 0,00% 0.00% GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

013

R\$ 4,04	VALOR BDI (26.50%);	
R\$ 19,27	TOTAL GERAL:	

Encargos	Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,05440000	R\$ 20,11	R\$ 1,09
				TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 1,09
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 29,34	R\$ 6,70
					TOTAL Material:	R\$ 6,70
Mão de C	obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,16310000	R\$ 27,47	R\$ 4,48
			•	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,48
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 12,27
				ENCARGOS	INCLUSOS (85.06%):	R\$ 1,66
				V	/ALOR BDI (26.50%):	R\$ 3,25
					TOTAL GERAL:	R\$ 15,52

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11823	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	SEINFRA	KG	1,30000000	R\$ 9,4300	R\$ 12,2590
					TOTAL Material:	R\$ 12,2590
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	A II IDANITE DE DINITOD	SEINFRA	Н	0,33000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,3030
10045	AJUDANTE DE PINTOR					
10045	PINTOR	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800

R\$ 30,64	TOTAL SIMPLES:
R\$ 11,63	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 8,12	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 38,76	TOTAL GERAL:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04570000	R\$ 25,79	R\$ 1,17
00010475	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	SINAPI	L	0,30440000	R\$ 34,94	R\$ 10,63
					TOTAL Material:	R\$ 11,80
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,70760000	R\$ 27,47	R\$ 19,43
00010						

TOTAL SIMPLES: R\$ 31,23



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	IPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	T	DATA: 28/02/2025	BDI:	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/N°, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	1 0.00%	0,00%

R\$ 5,82	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	
R\$ 8,28	VALOR BDI (26.50%):	
R\$ 39,51	TOTAL GERAL:	

15.5. 100762 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000 5 318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	R\$ 25,79	R\$ 0,6
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,25490000	R\$ 34,59	R\$ 8,8
					TOTAL Material:	R\$ 9,4

Mão de	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,35590000	R\$ 27,47	R\$ 37,24
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 37,24

TOTAL SIMPLES:	R\$ 46,70
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 11,16
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 12,38
TOTAL GERAL:	R\$ 59,08

16.1. 101907 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,73	R\$ 1,46
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 862,50	R\$ 862,50
					TOTAL Material:	R\$ 863,96

Mão de (Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,45740000	R\$ 20,49	R\$ 9,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,45740000	R\$ 25,21	R\$ 11,53
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,90

R\$ 884,86	TOTAL SIMPLES:
R\$ 6,58	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 234,49	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 1.119,35	TOTAL GERAL:

16.2. C2222 LETREIRO EM REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS (M2)

Material	NOW THE RESERVE TO SERVE THE STATE OF THE SERVE THE SERV	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10024	ADESIVO DE CONTATO	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 39,4500	R\$ 49,3125
11821	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO REYNOBOND, DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 170,6900	R\$ 196,2935
					TOTAL Material:	R\$ 245,6060

Mão de Ot	ora	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM		T	DATA: 28/02/2025	BDI : 26.50%		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	1112,54%	70,11%	
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06%	47,48% 47,67%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	3,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 84,5600
11530	MONTADOR	SEINFRA	Н	3,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 84,5600
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	Н	3,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 84,5600
				1	OTAL Mão de Obra:	R\$ 320,5300

R\$ 566,14	TOTAL SIMPLES:
R\$ 201,80	ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):
R\$ 150,03	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 716,17	TOTAL GERAL:

16.3. CBRASAO BRASÃO DE LOGOMARCA EM ACRÍLICO, ESPESSURA 5,0MM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10068	ANDAIME METALICO DE FACHADA, INCLUSIVE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS À MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO) - LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	M2	10,00000000	R\$ 2,31	R\$ 23,10
18619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 2,32	R\$ 2,32
11566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,90	R\$ 3,60
18967	PLACA ACRÍLICA TRANSPARENTE ESP.=5MM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 290,41	R\$ 290,41
					TOTAL Material:	R\$ 319,43

Mão de	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,00000000	R\$ 25,97	R\$ 25,9
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	6,00000000	R\$ 25,77	R\$ 154,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	6,00000000	R\$ 20,11	R\$ 120,66
				TOTAL Mão d	le Obra com Encargos Complementares:	R\$ 301,25

R\$ 620,68	TOTAL SIMPLES:
R\$ 91,58	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 164,48	VALOR BDI (20.50%):
R\$ 785,16	TOTAL GERAL:

16.4. 00010848 PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.206,01	R\$ 1.206,0
		***************************************			TOTAL Material:	R\$ 1.206,

R\$ 1.206,01	TOTAL SIMPLES:
R\$ 0,00	ENCARGOS INCLUSOS:
R\$ 319,59	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 1.525,60	TOTAL GERAL:

16.5. 99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

Encargo	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,09700000	R\$ 20,11	R\$ 1,9
		-	•	TOTAL Encar	gos Complementares:	R\$ 1,9

TOTAL SIMPLES:	R\$ 1,95	



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTOS	S	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM	I	DATA: 28/02/2025	BDI :	26,50%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 I PLANO DE TRABALHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
NET ENEROIA.	nº 1089909-00 (MDASCF)	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

R\$ 0,55	ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):
R\$ 0,52	VALOR BDI (26.50%):
R\$ 2,47	TOTAL GERAL:

0190

4SSARE.CE

3251351

	\vdash
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS	ONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

			TÓNO .	- OLNIAN	٥	DAVA ABC DE	SOLVINOS :	n				
	10 10	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	STENCIA SOCI	AL			DATA:	28/02/2025	BDI:	26.50%	T
	T. T	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/N° DISTRITO AMARO, NO MI INICÍPIO DE ASSABÉ-CEARA	MINICIPIO	FASSARÉOF	VOV		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
V	700				T ASSARI-CE	ARA		ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
2	D 0	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALH	.HO n° 1089909-00 (MDASCF)	00 (MDASCF)			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	U	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÊ					PRÓPRIA	PROPRIA		%00'0	
cópigo	DESCRIÇÃO			FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	당
103328	ALVENARIA 9X19X19 CM EM BETONEI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 EM BETONEIRA. AF_12/2021	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	637,40	R\$ 112,29	R\$ 71.573,65	10,35%	10,35%	\
104234	EMBOÇO OL APLICADA M ESPESSURA	J MASSA ÚNIC IANUALMENTE DE 25 MM, AC	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	1.228,80	R\$ 50,93	R\$ 62.582,78	%50'6	19,41%	<
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA (CERÂMICA, VIGOTA C (8+3). AF_11/2020_PA	OLDADA UNID VIGOTA CONV	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	SINAPI	Serviço	M2	195,82	R\$ 215,13	R\$ 42.126,76	%60'9	25,50%	4
C0216	ARMADURA	CA-50A MÉDIA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	2.753,00	R\$ 15,13	R\$ 41.652,89	6,02%	31,52%	4
C4301	FORMA PAR	A CONCRETO	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	Serviço	M2	186,36	R\$ 191,37	R\$ 35.663,71	5,16%		<
94965	CONCRETO MÉDIA/ BRIT,	FCK = 25MPA, A 1) - PREPAR	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2.3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	40,90	R\$ 646,17	R\$ 26.428,35	3,82%		4
C2233	REVESTIME	NTO TEXTURIZ	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	Serviço	M2	564,41	R\$ 38,76	R\$ 21.876,53	3,16%	43,67%	A
87275	REVESTIME DE DIMENSÕ	NTO CERÂMIC SES 33X45 CM	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	204,51	R\$ 98,56	R\$ 20.156,51	2,92%		4
87256	REVESTIMEN 60X60 CM AF	NTO CERÂMICA	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	180,55	R\$ 102,26	R\$ 18.463,04	2,67%	49,26%	A
94213	TELHAMENTO COM TEL IÇAMENTO, AF_07/2019	O COM TELHA	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	194,22	R\$ 87,78	R\$ 17.048,63	2,47%	51,72%	8
S13158	Luminária plat	Luminária plafon 40 x 40 - 36 W - 6000K	W - 6000K	ORSE	Serviço	'n	54,00	R\$ 269,69	R\$ 14.563,26	2,11%	53,83%	В
103670	LANÇAMENT EM ESTRUTL	LANÇAMENTO COM USO DE B EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	40,90	R\$ 350,92	R\$ 14.352,63	2,08%		B
90843	KIT DE PORT MÉDIO, 80X2 E INSTALAÇ [©] FORNECIMEN	TA DE MADEIR. 210CM, ESPESS ÃO DO BATENT NTO E INSTAL	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	N	10,00	R\$ 1.350,63	R\$ 13.506,30	1,95%	%98'29	B
C1607	LASTRO DE (CONCRETO IM	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	Serviço	M2	180,55	R\$ 72,61	R\$ 13.109,74	1,90%	29,75%	В
C0217	ARMADURA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	747,90	R\$ 15,29	R\$ 11.435,39	1,65%	61,41%	В
92580	TRAMA DE A TELHA ONDU INCLUSO TRA	CO COMPOST JLADA DE FIBE ANSPORTE VE	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	194,22	R\$ 58,59	R\$ 11.379,35	1,65%	01 %90'89	ω.
102253	DIVISORIA SA ASSENTADO	ANITÁRIA, TIPC COM ARGAMA	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	66'6	R\$ 1.052,96	R\$ 10.519,07	1,52%	64,58% 6 1	<u>.</u>
96113	FORRO EM P	LACAS DE GE	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	180,55	R\$ 57,20	R\$ 10.327,46	1,49%	%20'99	. B.
101166	ALVENARIA D 14X19X29CM AF_05/2020	DE EMBASAME LE ARGAMASS	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M3	12,56	R\$ 805,08	R\$ 10.111,80	1,46%	67,53%	700

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ: 07.587.983/0001-53 RUA DR. PAIVA, Nº 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

EMERSON PATRICK ALVES (1978 pre-167 panel of control of

-
2
ш
S
111
=
C
m
7
4
1
-
~
4
\supset
5
1
-
O
-
7
III
2
\triangleleft
On
8
$\overline{}$

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	TENCIA SOCIA	4L			DATA:		28/02/2025	BDI:	26,50%	T
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÊ-CEARÁ	MUNICIPIO DE	ASSARÉ-CE	ARÁ		FONTE		VERSÃO 2024/12	HORA 112,54%	MES 70,11%	
ō	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCE)	J n° 1089909-C	0 (MDASCF)			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERACÃO	84,44%	47,48%	
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ					PRÓPRIA		PROPRIA		%00'0	
DESCRIÇÃO	9		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
PISO INTERT	RTRAVADO TIP	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	134,06		R\$ 64,40	R\$ 8.633,46	1,25%	68,78%	В
ETRODU	JTO FLEXÍVEL,	ELETRODUTO FLEXIVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	Σ	355,10		R\$ 22,14	R\$ 7.861,91	1,14%	69,92%	B
CHAPISCO APLICA EQUIPAMENTO DI 400 L. AF_10/2022	APLICADO EM ENTO DE PROJE 10/2022	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	1.228,80		R\$ 6,27	R\$ 7.704,58	1,11%	71,03%	Ω
AASSAME	EMASSAMENTO COM MASSA LÁT LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	382,84		R\$ 19,27	R\$ 7.377,33	1,07%	72,10%	ω
SP= 3cm	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ARGA - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	Serviço	M2	188,05		R\$ 37,52	R\$ 7.055,64	1,02%	73,12%	ш
IMPERMEA! AF_09/2023	ABILIZAÇÃO DE 3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	134,94		R\$ 50,69	R\$ 6.840,11	%66'0	74,11%	Ø
CAVAÇÃ	AO MANUAL DE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M3	65,63	R\$ 100,63	00,63	R\$ 6.604,35	%96'0	75,07%	æ
DRO TEN	MPERADO INCC	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	13,35	R\$ 466,81	36,81	R\$ 6.231,91	%06'0	75,97%	В
NQUE SI MENSÕE ONTRIBUI	TANQUE SÉPTICO RETANGUL. DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 3 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	5	1,00	R\$ 6.084,09	34,09	R\$ 6.084,09	%88'0	76,85%	B
CAÇÃO	CONVENCIONA TADAS A CADA	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	Σ	76,00		R\$ 78,94	R\$ 5.999,44	0,87%	77,71%	В
NTURA L	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA DEMÃOS. AF_04/2023	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	382,84	R\$ 15,52	15,52	R\$ 5.941,68	%98'0	78,57%	В
RTA DE	VIDRO TEMPE	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	SEINFRA	Serviço	రె	1,00	R\$ 5.931,00	11,00	R\$ 5.931,00	%98'0	79,43%	В
ERRO C	COMPACTAÇÃ	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	40,00	R\$ 137,10	37,10	R\$ 5.484,00	%62'0	80,23%	O
NELA EN OU PEITC	M ALUMÍNIO AN ORIL, SEM VIDF	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	13,35	R\$ 394,62	34,62	R\$ 5.268,18	%92'0	%66'08	O
MOLIÇÃ	O DE ESTRUTA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	Serviço	M2	148,06	R\$ 35,38	35,38	R\$ 5.238,36	%92'0	81,74%	O
NCADA (X 50 CM EXÍVEL F	BANCADA GRANITO CINZ. 35 X 50 CM, VÁLVULA MET FLEXÍVEL PLÁSTICO E TO INSTALAÇÃO. AF_01/2020	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	N _O	00'9	R\$ 864,77	34,77	R\$ 5.188,62	%52'0	82,50%	O'
APIM PF	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	29,70	R\$ 172,87	72,87	R\$ 5.134,24	0,74%	83,24%	b
RCA/GR LIAMIDA TA), REI RADIL E I	A EM POSTE 40 VESTIDOS EM POSTE), NAS C	CERCA/GRADIL NYLOFOR H-1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	Σ	12,30	R\$ 381,75	31,75	R\$ 4.695,52	89.E.CF	83,92%	.92
BO DE C	COBRE FLEXÍVI S - FORNECIMEI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	SINAPI	Serviço	Σ	825,51	R\$	R\$ 5,24	R\$ 4.325,67	0,63%	84,54%	10

EMERSON PATRICK ALVES (Celt Plans) Undersondering to the page 18 (1994)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ: 07.587.983/0001-53 RUA DR. PAIVA, Nº 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

25.		20.11	
Serviço	Σ	36,75	R\$ 105,11
Serviço	NO	00,9	R\$ 627,53
Serviço	NO	1,00	R\$ 3.577,82
Serviço	M2	32,42	R\$ 110,23
Serviço	No	2,00	R\$ 685,36
Serviço	NO	1,00	R\$ 3.363,46
Serviço	M3	45,09	R\$ 68,51
Serviço	M2	3,78	R\$ 798,10
Serviço	Σ	42,00	R\$ 63,45
Serviço	un	5,00	R\$ 531,49
Serviço	M2	4,50	R\$ 584,16
Serviço	PT	10,00	R\$ 262,58
Serviço	NO	2,00	R\$ 1.290,15
Serviço	M2	3,45	RS 716,17
Serviço	M2	148,06	R\$ 15,85
Serviço	Σ	136,73	R\$ 16,53
Serviço	N	2,00	R\$ 1.119,35
Serviço	W	40,00	R\$ 55,72

SEINFRA

COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO

TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 Caixa de águas pluviais em pvc 300mm

> 804719 03689

94231

PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA

MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023

SINAPI

O

89,51% 89,89%

0.39% 0,38% 0,38% 0,38%

R\$ 2.664,90

O O O 0

R\$ 2.657,45

R\$ 2.628,72 R\$ 2.625,80 R\$ 2.580,30

SEINFRA

SINAPI

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -

LETREIRO EM REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019

DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS

ORSE

SINAPI

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS

PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

90842

C1949

SINAPI

SEINFRA SEINFRA

SINAPI SINAPI SINAPI

90,27% %59'06 91,03%

0,37%

0 O 0

88,24%

0,49%

R\$ 3.363,46

%69'88

0,45% 0,44%

R\$ 3.089,12 R\$ 3.016,82

89,12%

87,75%

86,74%

87,26%

C 0 0 0 O O O

ACUMUL. %

%

PREÇO TOTAL

PREÇO UNITÁRIO

QUANTIDADE

UNIDADE Σ

FONTE

26.50%

BDI

28/02/2025

DATA

SERVICOS

ORCAMENTO - CURVA ABC DE

RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA

CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIA

OBRA: LOCAL CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)

REFERÊNCIA:

GERÊNCIA:

DESCRICÃO

cópigo

101965

94228

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

FONTE

ORSE

70,11% 47,87%

112,54% 85,06%

> 2024/12 COM DESONERAÇÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO

SEINFRA SINAPI PROPRIA

PRÓPRIA

MES 47,48% %00'0

HORA 84,44% 0.00%

VERSÃO

85,12% 85,68% 86,22%

0,58%

R\$ 3.999,46 R\$ 3.862,79

R\$ 143,35

27,90

Servico TIPO

SINAPI

SINAPI SINAPI

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M.

INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019

ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020

CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA -

MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA

C4203

86888

C4442 97902

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.

SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES

INTERNAS: 1,20 X 3,0 M

AF 12/2020

38094M

97625 C4557

SEINFRA SEINFRA

SINAPI

SINAPI

0,56% 0,54% 0,52% 0,52% 0,50%

> R\$ 3.765,18 R\$ 3.577,82 R\$ 3.573,66 R\$ 3.426,80

> > PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ: 07.587.983/0001-53 RUA DR. PAIVA, Nº 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023

88650 101907 89512

C2222 C1045 EMERSON PATRICK ALVES CHR. CHORAGIO CONTROL MARKET STATEMENT CONTROL MARKET STATEMENT CHARACTER STATEMENT CONTROL CHARACTER STATEMENT CHARACTER ST EMERSON PATRICK ALVES

7500

92,70%

0,32%

92,38%

0193.

95,05%

0,33% 0,32%

0

91,39%

0.36%

R\$ 2.470,79

91,72%

0,34%

R\$ 2.346,75 R\$ 2.260,15 R\$ 2.238,70 R\$ 2.228,80

١	108	2
	Pánina.	- Baller
١		
١		
١		
		50.
١		120001

-			ORÇAME	MENTO	- CURV	A ABC DE	NTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS					
	-	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	TÊNCIA SOCI	AL			DATA:	28/02/2025	: IQB	26,50%	
1	No. of the last of	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	MUNICÍPIO D	E ASSARÉ-CE	ARÁ		FONTE	VERSÃO 2024/12	HORA 112,54%	MES 70,11%	
ASS	Soco	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº	4	089909-00 (MDASCF)			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO	(O 84,44%		
		GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ					PRÓPRIA	PROPRIA			
cópigo	DESCRIÇÃO	ÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101963	LAJE PRÉ CERÂMICA (8+4). AF	LAJE PRÉ-MOLDADA UNII CERÂMICA, VIGOTA CON (8+4). AF 11/2020 PA	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	SINAPI	Serviço	M2	9,24	R\$ 230,18	R\$ 2.126,86	0,31%	93,01%	o
CPMWC	PORTA DE	E ABRIR EM CH. INADO (0,60m x	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO (0,60m × 1,80m), INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS.	PRÓPRIA	Serviço	S	3,00	R\$ 625,15	R\$ 1.875,45	0,27%	93,28%	O
98524	LIMPEZA	MANUAL DE VE	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	345,00	R\$ 5,41	R\$ 1.866,45	0,27%	93,55%	O
104789	DEMOLICA REAPROV	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRET REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	7,40	R\$ 237,48	R\$ 1.757,35	0,25%	93,80%	O
102609	CAIXA D'ÁC AF_06/2021	AGUA EM POLIE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	N	1,00	R\$ 1.669,75	R\$ 1.669,75	0,24%	94,04%	O
102224	PINTURA VI AF_01/2021	VERNIZ (INCOL	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	39,48	R\$ 39,51	R\$ 1.559,85	0,23%	94,27%	O
91924	CABO DE TERMINAI	COBRE FLEXÍV S - FORNECIME	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMª, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	Σ	433,63	R\$ 3,59	R\$ 1.556,73	0,23%	94,49%	O
00010848	PLACA DE	INAUGURACA	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	Material	S	1,00	R\$ 1.525,60	R\$ 1.525,60	0,22%	94,71%	O
68986	SOLEIRA	EM GRANITO, L	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	Σ	10,60	R\$ 137,85	R\$ 1.461,21	0,21%	94,93%	O
92979	CABO DE DISTRIBUI	COBRE FLEXÍV IÇÃO - FORNEC	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	Σ	106,15	R\$ 13,61	R\$ 1.444,70	0,21%	95,13%	O
93441	BANCADA AMERICAI CROMADA	BANCADA GRANITO CINZA AMERICANA EM METAL, SIF CROMADA LONGA, DE PARI E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	S	1,00	R\$ 1.430,82	R\$ 1.430,82	0,21%	95,34%	O
89714	TUBO PVC EM RAMAI	C, SERIE NORM L DE DESCARG	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	Σ	32,00	R\$ 43,28	R\$ 1.384,96	0,20%	95,54%	O
100859	MICTÓRIC ALTO - FO	SIFONADO LO IRNECIMENTO I	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	N _O	1,00	R\$ 1.284,51	R\$ 1.284,51	0,19%	95,73%	O
93382	REATERRO AF_08/2023	SO MANUAL DE	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	39,85	R\$ 31,56	R\$ 1.257,67	0,18%	95,91%	٥
20926	LUMINÁRI W, SEM RI	IA ARANDELA T EATOR - FORNE	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	N _D	00'6	R\$ 132,23	R\$ 1.190,07	0,17%	%80'96	01
86922	TANQUE I GARRAFA CROMADO	DE LOUÇA BRA VEM METAL CR O PADRÃO MÉD	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	N ₅	1,00	R\$ 1.156,87	R\$ 1.156,87	%11% SSN 0,17%	96,25%	19!
C1004	CUMEEIR	CUMEEIRA EM ESTRUTURA METÁLICA	RA METÁLICA	SEINFRA	Serviço	Σ	12,85	R\$ 89,88	R\$ 1.154,96	0,17%	96,42%	O
C2204	RETIRAD/	RETIRADA DE ÁRVORES		SEINFRA	Serviço	N	2,00	R\$ 560,45	R\$ 1.120,90	0,16%	%85'96	0
C2625	TUBO PV(S SOLD. MARRO	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	Serviço	Σ	36,37	R\$ 30,40	R\$ 1.105,65	0,16%	96,74%	05
100982	CARGA, N CARGA C(LIVRE (UN	CARGA, MANOBRA E DESCARGA I CARGA COM ESCAVADEIRA HIDR. LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	SINAPI	Serviço	M3	94,22	R\$ 11,56	R\$ 1.089,18	0,16%	%06'96	o

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ: 07.587.983/0001-53 RUA DR. PAIVA, Nº 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

EMERSON PATRICK ALVES (C-RE-DICKRIA) (101-ARCHOUND COL-MOSTAL PROPERTY (10

1		
1	ľ	0
1	,	-
١		ä
1	١.	c
1		Ö
1	ľ	å
1	١.	-
١		

		ORÇA	MENTO	- CURVA	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE	SERVIÇOS					
Ç	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA	STENCIA SOCIAL	AL			DATA:	28/02/2025	BDI:	26,50%	Τ
7	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICI	MUNICIPIO DI	PIO DE ASSARÉ-CEARÁ	\RA		FONTE	VERSÃO 2024/12	HORA 112 54%	MES 70.11%	
ASS	SOLO REFERENCIA	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	O n° 1089909-(00 (MDASCF)			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO			
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ					PROPRIA	PROPRIA			
cópigo	DESCRIÇÃO		FONTE	OdiT	UNIDADE	QUANTIDADE PR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL CL
C1873	PELÍCULA DE INSULFILM		SEINFRA	Serviço	M2	17,13	R\$ 62,48	R\$ 1.070,28	0,15%	97,05%	O
FNDE 89	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	URTO - DPS 80 kA	PRÓPRIA	Serviço	N _D	4,00	R\$ 244,56	R\$ 978,24	0,14%	97,19%	O
93592	TRANSPORTE COM CAMI REVESTIMENTO PRIMÁRI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 Mº EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÂRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3XKM	312,88	R\$ 3,12	R\$ 976,19	0,14%	97,33%	O
C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	ν.	SEINFRA	Serviço	M3	6,70	R\$ 142,57	R\$ 955,22	0,14%	97,47%	O
00001370	DUCHA HIGIENICA PLAST	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	SINAPI	Material	S	6,00	R\$ 158,49	R\$ 950,94	0,14%	97,61%	O
94275	ASSENTAMENTO DE GUIJ CONCRETO PRÉ-FABRICA INFERIOR X BASE SUPER	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÔES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	Σ	17,40	R\$ 49,73	R\$ 865,30	0,13%	97,73%	O
C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - Ľ	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	32,42	R\$ 26,13	R\$ 847,13	0,12%	%98'26	O
94962	CONCRETO MAGRO PARA AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - F	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	1,55	R\$ 523,29	R\$ 811,10	0,12%	%16'16	O
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTR CERÂMICOS MACIÇOS, FL AF_12/2020	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	N	4,00	R\$ 200,64	R\$ 802,56	0,12%	%60'86	O
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIE	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	Serviço	Σ	3,20	R\$ 247,81	R\$ 792,99	0,11%	98,20%	O
CBRASAO	BRASÃO DE LOGOMARC⊅	BRASÃO DE LOGOMARCA EM ACRÍLICO, ESPESSURA 5,0MM	PRÓPRIA	Serviço	M2	1,00	R\$ 785,16	R\$ 785,16	0,11%	98,32%	O
89987	REGISTRO DE GAVETA BI CANOPLA CROMADOS - F	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	N	00'9	R\$ 121,63	R\$ 729,78	0,11%	98,42%	O
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	Σ	21,00	R\$ 34,56	R\$ 725,76	0,10%	98,53%	O
95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇ MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - HIDRÔMETRO). AF_03/2024	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	Serviço	<u>z</u>	1,00	R\$ 722,59	R\$ 722,59	0,10%	98,63%	O
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	1 250V	SEINFRA	Serviço	S	29,00	R\$ 23,31	R\$ 675,99	0,10%	98,73%	O
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇA EMBUTIR, COM BARRAME FORNECIMENTO E INSTAI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	5	1,00	R\$ 627,47	R\$ 627,47	%60'0	98,82%	000
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (INCLUINDO SUPORTE E P	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	N S	00'6	R\$ 61,90	R\$ 557,10	0,08%	%06'86	01
C3586	CAIXA SIFONADA 150X150	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	N S	7,00	R\$ 75,34	R\$ 527,38	%800	%86'86	9
98110	CAIXA DE GORDURA PEQUEI INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	N S	1,00	R\$ 505,34	R\$ 505,34	0,07%	%50'66	0
89803	LIMPEZA DE PISO CERÂM	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	180,55	R\$ 2,47	R\$ 445,96	%90'0	99,12%	0
92027	INTERRUPTOR SIMPLES (INCLUINDO SUPORTE E P	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	N S	2,00	R\$ 81,09	R\$ 405,45	%90'0	99,17%	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ: 07.587.983/0001-53 RUA DR. PAIVA, Nº 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

EMERSON PATRICK ALVES (C-18. C-17. Panal Othersisconsidenses, OU-selection of Company (C-17. Panal Othersisconsidenses, OU-selection of Company (C-17. Panal Othersisconsidenses, OU-selection of Company (C-17. Panal Othersisconsidenses) (C-17. P

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÊ-CEARÁ REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF) GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICÍPAL DE ASSARÉ
--

<u></u>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSI	CIA EM ASSIS	STÉNCIA SOCIAL	AL			DATA:	28/02/2025	BDI:	26,50%	
1	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/N°, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	AMARO, NO	MUNICÍPIO DE	E ASSARÉ-CE	ARÁ		FONTE	VERSÃO 2024/12	HORA 112,54%	A MES 1% 70,11%	
ASS	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABAL	DE TRABALH	НО nº 1089909-00 (MDASCF)	00 (MDASCF)			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO			
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ						PRÓPRIA	PROPRIA			
соріво	DESCRIÇÃO			FONTE	OdiT	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	c C
00037401	TOALHEIRO PLASTICO TI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	00	SINAPI	Material	NS	00'9	R\$ 62,95	R\$ 377,70	0,05%	99,23%	O
89712	TUBO PVC, SERIE NORM, EM RAMAL DE DESCARG,	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	TALADO	SINAPI	Serviço	Σ	12,00	R\$ 31,08	R\$ 372,96	0,05%	99,28%	O
89711	TUBO PVC, SERIE NORM, EM RAMAL DE DESCARG,	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	TALADO	SINAPI	Serviço	Σ	15,00	R\$ 24,62	R\$ 369,30	0,05%	99,34%	O
100978	CARGA, MANOBRA E DES BASCULANTE 10 M³ - CAF 155 HP) E DESCARGA LIV	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÂULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	CAMINHÃO 1,20 M³/	SINAPI	Serviço	M3	30,94	R\$ 8,96	R\$ 277,22	0,04%	99,38%	O
C1958	PORTA DE FERRO COMP.	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	"	SEINFRA	Serviço	M2	0,54	R\$ 489,64	R\$ 264,41	0,04%	99,41%	O
90406	MASSA ÚNICA, EM ARGA! MANUALMENTE EM TETO	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Y.	SINAPI	Serviço	M2	2,00	R\$ 52,88	R\$ 264,40	0,04%	99,45%	O
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NV ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTAL ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	I, JUNTA DE	SINAPI	Serviço	5	4,00	R\$ 65,26	R\$ 261,04	0,04%	99,49%	O
93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIF INSTALAÇÃO. AF_10/2020	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ATO E	SINAPI	Serviço	Z S	2,00	R\$ 112,53	R\$ 225,06	0,03%	99,52%	O
104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC. 50 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E' SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	DN 100 X TO	SINAPI	Serviço	N N	4,00	R\$ 53,27	R\$ 213,08	0,03%	99,55%	O
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE N SOLDÄVEL, FORNECIDO E INSTAI ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	DE DE	SINAPI	Serviço	S	18,00	R\$ 11,80	R\$ 212,40	0,03%	%69'66	O
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024		SINAPI	Serviço	N ₅	2,00	R\$ 35,98	R\$ 179,90	0,03%	99,61%	O
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	4X2 RETANGULAR		SEINFRA	Material	N _O	92,00	R\$ 2,99	R\$ 170,43	0,02%	99,64%	O
89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, FORNECIDO E INSTALADO AF_06/2022	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	CA,	SINAPI	Serviço	S	3,00	R\$ 56,39	R\$ 169,17	0,02%	%99'66	O
C2627	TUBO PVC SOLD. MARRO	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")		SEINFRA	Serviço	Σ	3,00	R\$ 50,71	R\$ 152,13	0,02%	%89'66	0
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, S SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTAI ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM. JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1, JUNTA DE	SINAPI	Serviço	N	10,00	R\$ 15,05	R\$ 150,50	0,02%	%02'66	01
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE N ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTAL ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ITA DE	SINAPI	Serviço	S	4,00	R\$ 37,08	R\$ 148,32	%20°05ARE	99,73%	93
95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,8	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024		SINAPI	Serviço	S	1,00	R\$ 141,71	R\$ 141,71	0,02%	%52'66	O
16431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	- 3X3 OCTOGONAL		SEINFRA	Material	N	26,00	R\$ 5,34	R\$ 138,84	0,02%	%11%	0
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO CO INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	NTO E	SINAPI	Serviço	N	1,00	R\$ 134,31	R\$ 134,31	0,02%	%62'66	0

EMERSON PATRICK ALVES (C-RE-CCT) Band 101-relecendenting 01-446443200150, C-RE-CCT) Band 101-vector of 01-446443200150, C-RE-CCT) Band 101-vector of 01-446443200150, C-RE-CCT) Band 101-vector of 01-44644320150, C-RE-CCT Band 101-vector of 01-44644320, C-RE-CCT Band 101-vector of 01-4464430, C-RE-CCT Band 101-vector of 01-446443,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ: 07.587.983/0001-53 RUA DR. PAIVA, Nº 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

Ö	2	25
	Mayoov	SSare
		4

ORCAMENTO - CURVA ABC DE SERVICOS

K	- Von	Section of course and contract	3			200					
-2	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	TENCIA SOCI	AL			DATA:	28/02/2025	BDI:	26,50%	
	LOCAL	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA SINº DISTRITO AMARO NO MI INICÍPIO DE ASSARÉ, CEARÁ	MINICIPIO	E ASSABÉ CE	AGA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
<				E ASSARE-CE	AYA		ORSE	2024/12	112,54%	% 70,11%	
1	C REFERENCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	O n° 1089909-	00 (MDASCF)			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	A 84,44%	47,48%	
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ					PRÓPRIA	PROPRIA			
cópigo	DESCRIÇÃO		FONTE	OdiT	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL CL
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVI TERMINAIS - FORNECIME	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	Σ	16,17	R\$ 8,11	R\$ 131,14	0,02%	%08'66	O
87886	CHAPISCO APLICADO NO DENTADA. ARGAMASSA I	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	5,00	R\$ 25,54	R\$ 127,70	0,02%	99,82%	O
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR INSTALAÇÃO. AF_10/2020	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	N	8,00	R\$ 15,76	R\$ 126,08	0,02%	99,84%	O
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE N SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTAI ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	S	10,00	R\$ 12,06	R\$ 120,60	0,02%	%98'66	O
00011703		PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	Material	N	00'9	R\$ 19,66	R\$ 117,96	0,02%	%88'66	O
89713	TUBO PVC, SERIE NORM, EM RAMAL DE DESCARG,	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	Σ	3,00	R\$ 38,70	R\$ 116,10	0,02%	%68'66	O
89985	REGISTRO DE PRESSÃO CANOPLA CROMADOS - F	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	N S	1,00	R\$ 115,46	R\$ 115,46	0,02%	99,91%	O
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE N ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTAL ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	<u>N</u>	4,00	R\$ 20,58	R\$ 82,32	0,01%	%26'66	U
93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPC INSTALAÇÃO. AF_10/2020	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	N S	1,00	R\$ 77,94	R\$ 77,94	0,01%	99,93%	O
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	NTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	N S	1,00	R\$ 74,79	R\$ 74,79	0,01%	99,94%	O
100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENT APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCI EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	1,08	R\$ 59,08	R\$ 63,81	0,01%	%56'66	O
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, FORNECIDO E INSTALADO SANITÁRIO. AF_08/2022	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	S	1,00	R\$ 56,31	R\$ 56,31	0,01%	%96'66	O
C2147	REDUÇÃO PVC BRANCO	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	S	1,00	R\$ 50,22	R\$ 50,22	0,01%	%26'66	O
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA INSTALAÇÃO. AF_08/2021	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	S	1,00	R\$ 48,13	R\$ 48,13	0,01%	%26'66	O
104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, P MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	Š	1,00	R\$ 43,83	R\$ 43,83	0,01%	%86'66	6
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE N ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTAL ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	N	2,00	R\$ 19,77	R\$ 39,54	185AIN	%66'66	119
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (FORNECIMENTO E INSTA)	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	N	1,00	R\$ 36,38	R\$ 36,38	0,01%	%66'66	O
103042	REGISTRO DE ESFERA, P' INSTALAÇÃO. AF_08/2021	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	N ₂	1,00	R\$ 23,87	R\$ 23,87	%00'0	100 00%	075

EMERSON PATRICK ALVES (1978) Sub-1932 (1978) CIP-the and Inches Cardination (1978) CIP-the and Inches Cardin

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ | CNPJ: 07.587.983/0001-53 RUA DR. PAIVA, Nº 415, BAIRRO CENTRO, ASSARÉ-CE, CEP : 63140-000 | CONTATOS: (88) 3535-1613; ouvidoria@assare.ce.gov.br

10 WARE CE

ORCAMENTO - CURVA ABC DE SERVICOS

	-	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	ENCIA SOCI	AL			DATA:	28/02/2025	BDI:	26,50%	T
3		. 1800	SOATO TOROGO TO CIONINI IN CIA CORMA CTIOTOR SIGNAS ACIDIM IN 20 20 MOC 121 CIA MICHIGAN SIGNAS ACIDIM SIGNAS AC	ord Ordinal	ACCABÉ	40		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	×	-	NOW MIGORE GOINES DE ALIMEIDA, S/N., DISTATIO AMARO, NO MI	O CILICIANO	E ASSARE-CE	AKA A		ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	
ASS	Assare	REFERÊNCIA:	REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE " 948024/2023 I PLANO DE TRABALHO " 1089909-00 (MDASCE)	nº 1089909-0	O (MDASCE)			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
THE PER PER LINE	STORIGHT SECTIONS							SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	%90'58 0	47,67%	
		GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ					PRÓPRIA	PROPRIA	%00'0	%00'0	
												1
cópigo	CÓDIGO DESCRIÇÃO	ÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE QUANTIDADE PREÇO UNITÁRIO PREÇO TOTAL	PRECO TOTAL	%	ACUMUL. % CL	CL

R\$ 691.339,02	R\$ 0,00
Subtotal até 100,00%%	Outros

O O

100,00% 100,00%

%00'0 %00'0

R\$ 17,28 R\$ 13,78

1,00 1,00

3 S

Serviço Serviço

SINAPI SINAPI

BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

104341

93656

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020

R\$ 13,78 R\$ 17,28

R\$ 691.339,02

Valor total do Orçamento

EMERSON PATRICK **ALVES** MARTINS:04453251

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351 C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=

64482000150, OU=Pessoa Fisica A1, OU= ROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID RASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES

MARTINS:04453251351

Kando, Europe o autor deste documento Localização: ASSARÉ-CE

Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

NOTAS

DATA FEVEREIRO/2025

PROJETO ALPHA PROJETOS

DESENHO TICIANO VIDAL

ESCALA INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

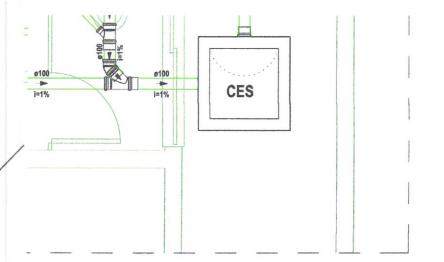
CABEAMENTO ESTRUTUTRADO - TELEFONE, DADOS E ANTENA TV

CONTEÚDO:

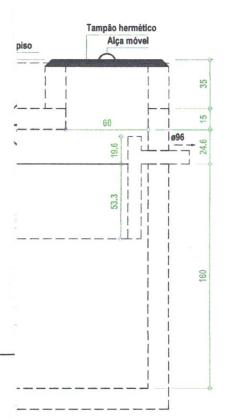
- PLANTA BAIXA CABEAMENTO
- LEGENDAS E DETALHES











EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:0445329135

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351 IC=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, 44664482000150, OU=Pessoa Fisica A1, OU= ROWTECH, OU=Autoridade Certificadora ATE-ID BRASIL, CN=EMERSON PATRICK

ALVES MARTINS:04453251351
Razio: Escoto autor deste documento
Localização: ASSARÉ-CE
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

NOTAS

- COTAS EM METROS:
- COTAS DE NÍVEL EM METROS
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO

DATA PROJETO DESENHO ESCALA
FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS TICIANO VIDAL INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

CONTEÚDO: - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (TÉRREO)

- TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO PRISMÁTICO
- LEGENDA
- DETALHES

01 01





ATERRAMENTO

-1 (ILUMINAÇÃO)

-4 (AR CONDICIONADO)

-5 (AR CONDICIONADO)

-7 (AR CONDICIONADO)
-8 (AR CONDICIONADO)

-9 (CHUVEIRO)

-11 (Reserva)

-2 (TOMADAS)

-3 (TOMADAS)

Retorno - Amarelo

Campainha

NOTAS

1 - A EXECUÇÃO DEVE SEGUIR OS CRITÉRIOS DA NBR 5410.

2 - ELETRODUTOS E FIAÇÕES NÃO COTADOS SERÃO DE ø3/4" E #1,5mm² RESPECTIVAMENTE.

3 - PONTOS DE FORÇA E ILUMINAÇÃO NÃO COTADOS TERÃO POTÊNCIA DE 100W.

4 - TODAS AS CARCAÇAS DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER ATERRADAS. QUANDO ESTAS NÃO FOREM INSTALADAS DEVERÁ SER DEIXADA UMA "ALÇA" DO CONDUTOR DE PROTEÇÃO PE (TERRA) NA CAIXA OÙ UM "RABICHO" QUANDO EXISTIR FORRO PARA POSSIBILITAR O FUTURO ATERRAMENTO.

5 - A FIAÇÃO ENTRE QUADROS OU ENTRE QUADROS E MEDIDORES DEVE SER EM COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV.

6 - A FIAÇÃO DOS SISTEMAS QUE PASSAM PELA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO DEVEM SER COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV E EM ELETRODUTOS PEAD.

7 - A FIAÇÃO DOS DEMAIS CIRCUITOS INTERNO A EDIFICAÇÃO PODEM SER CABOS EM COBRE E PODEM POSSUIR ISOLAÇÃO EM PVC 750 V.

8 - TODOS OS CIRCUITOS QUE PASSAM POR ÁREA MOLHADA DEVEM SER PROTEGIDOS COM DR, MESMO QUE NÃO INDICADO NOS DIAGRAMAS.

9 - CHUVEIRO DEVE SER BLINDADO, COMPÁTIVEL COM DR;

NOTAS GERAIS

1. ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DO PROJETISTA REGISTRADO NO SELO. CONFORME LEI N°: 5194/66 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE EDIFICAÇÃO, SENDO TERMINANTEMENTE VEDADA SUA COLOCAÇÃO A DISPOSIÇÃO DE TERCEIROS.

2. O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTE PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO, O MESMO DEVE SER CONTACTADO.

3. ESTE PROJETO FOI BASEADO NO LAY-OUT E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ARQUITETO OU PROPRIETÁRIO.

4.QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA.

NOTAS

- COTAS EM METROS

COTAS DE NÍVEL EM METROS

CONFERIR MEDIDAS ARERTHRAS NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL

MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO

- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA PROJETO DESENHO ESCALA
FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS TICIANO VIDAL INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONTEÚDO:

- INST. ELÉTRICAS

- QUADROS DE CARGAS E DE DEMANDA

- DIAGRAMAS UNIFILAR E MULTIFILAR

- LEGENDAS E DETALHES

PRANCHA:

PROJETO DESENVOLVIDO POR:



CNPJ:44.608.778/0001-53

RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488

inado digitalmente por ERSON PATRICK ALVES RTINS:04453251351 C-BR, O=ICP-Brasil, videoconferencia, OU= 482000150, OU=Pessoa a 11, OU= TO WTECH, OU= tridade Certificadora D-ID BRASIL, CN= ERSON PATRICK ALVES TINS:0453251351

umento alização: ASSARÉ-CE it PDF Reader Versão: 4.4.0



N=9.237.640 N=9.237.630 N=9.237.620 N=9.237.610 N=9.237.600E=422.180

ASSARE.CE

LEGENDA

TERRENO LEVANTADO

PONTOS UTM/UPS

RESIDÊNCIAS EXISTENTES



EMERSON PATRICK ALVES

MARTINS:044532513

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK
ALVES MARTINS:04453251351
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=4482000150, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFED-BRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351
Ratio E Company of CERTIFICATION CONTROL OF CONTROL O

Localização: ASSARÉ-CE

Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

NOTAS

DATA

PROJETO

DESENHO

ESCALA

FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS

P. CAICK

INDICADA

OBJETO

GEORREFERENCIAMENTO DE TERRENO

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

ENDEREÇO/OBRA

DISTRITO DE AMARO - MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

PLANIALTIMÉTRICO

CONTEÚDO:

- PLANTA BAIXA
- COORDENADAS UTM/UPS
- QUADRO DE ÁREAS
- DISTÂNCIAS
- LEGENDA

PROJETO DESENVOLVIDO POR:



OJELOS DE ENGENHANA CNPJ:44.608.778/0001-53

RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01.

ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488



ASSANE CE

NOTAS:

- COTAS EM METROS:

- COTAS EM METROS: - COTAS DE NÍVEL EM METROS; - CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL; - MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO; - ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

PROJETO ALPHA PROJETOS

DESENHO TICIANO VIDAL

ESCALA

INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

ENDEREÇO/OBRA

DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO:

- PLANTA DE COTA
- PLANTA DE LAYOUT
- PLANTA DE COBERTURA
- 3D DET. GERAL
- QUADROS E LEGENDAS





: 0204

NOTAS:

- COTAS EM METROS:
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA FEVEREIRO/2025

PROJETO

ALPHA PROJETOS

DESENHO

TICIANO VIDAL

ESCALA

INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

ENDEREÇO/OBRA

DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO:

- CORTES - AA, BB, CC e DD

PRANCHA:

02/02







EMERSON PATRICK **ALVES** MARTINS:0445325135

Localização: ASSARÉ-CE Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

NOTAS

DATA PROJETO DESENHO **ESCALA** FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS TICIANO VIDAL INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA

DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- CONTEÚDO: INSTALAÇÕES HIDRAULICAS (TÉRREO)
 - ESQUEMA VERTICAL
 - DETALHE ISOMÉTRICO
 - LEGENDAS







Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES

MARTINS:04453251351

C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=
ACMAROMISO, OU=Persos af Isica A1, OU=
ACMAROMISO, OU=
ACMAROMI

NOTAS

DATA PROJETO DESENHO **ESCALA** FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS TICIANO VIDAL INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA

DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

CONTEÚDO:

- INSTALAÇÕES HIDRAULICAS (COBERTURA)
- DETALHE ISOMÉTRICO COBERTURA
- LEGENDAS

PRANCHA:







NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES

FUNDAÇÕES

c = 2,5cm

PILARES

c = 3,0cmc =3.0cm

VIGAS

c = 4.5cm

fck: 25MPa (controle rigoroso)

DATA

PROJETO

DESENHO

ESCALA

FEVEREIRO/2025 | ALPHA PROJETOS

TICIANO VIDAL

INDICADA

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- PLANTAS DE LOCAÇÃO DAS FUNDAÇÕES
- LEGENDAS E COORDENADAS

PRANCHA:

SON PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

NS-04453251 NS:04453251351 CP-L stil, Dl still ocon. oco 10150, OU=Pessoa Fisica A

FE-ID BRASIL, CN=EMERSON ES MARTINS:04453251351 autor deste documento SARÉ-CE r Versão: 2024.4.0





CNPJ:44.608.778/0001-53 RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01, ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488



NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES

c = 2,5cm

PILARES

c = 3,0cm

VIGAS

c = 3,0cm

FUNDAÇÕES

c = 4.5cm

fck: 25MPa

(controle rigoroso)

PROJETO

DESENHO

ESCALA

FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS

TICIANO VIDAL

INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- SAPATAS E FUSTES
- DETALHAMENTO EXECUTIVO
- LEGENDA
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

PRANCHA:

SON PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

S-04453251 ECH OU=Autoridade a rea

r Versão: 2024.4.0

S MARTINS:04453251351 autor deste documento RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01, ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488 ARÉ-CE







NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES

c = 2.5cm

PILARES

c = 3,0cm

VIGAS

c = 3.0cm

FUNDAÇÕES

c = 4.5cm

fck: 25MPa

(controle rigoroso)

DATA

PROJETO

DESENHO

ESCALA

FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS

TICIANO VIDAL

INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- PLANTA DE FORMA DO TÉRREO (NÍVEL 000)

- LEGENDAS E ESPECIFICAÇÕES

PRANCHA:

IN PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

204453251

MERSON PATRICK

H_OU=Autoridade a na D BRASIL, CN=EMERSON 4ARTINS:04453251351 r deste documento É-CE rsão: 2024.4.0



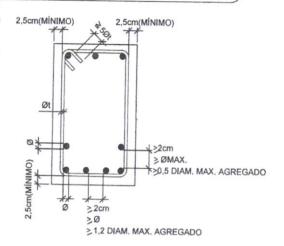


CNPJ:44.608.778/0001-53

RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488

Volume de concreto (C-25) = 8.46 m³ Área de forma = 134.94 m²

ENTOS E ESPAÇAMENTOS ENTRE BARRAS EM VIGAS



Ø 0210

O A-A 1:25

5

34

.0 C=97

NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES c =2,5cm
PILARES c =3,0cm
VIGAS c =3,0cm
FUNDAÇÕES c =4,5cm

fck: 25MPa (controle rigoroso)

DATA PROJETO DESENHO ESCALA
FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS TICIANO VIDAL INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- VIGAS BALDRAMES NO TÉRREO
- DETALHAMENTO EXECUTIVO
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

PRANCHA:

04/15

PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

453251

IERSON PATRICK

Userideocont rencia, cssoa Fisica A1, tutoridade a fila 3IL, CN=EMERSON S:04453251351





24.4.0

NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES

c =2.5cm

PILARES

c = 3,0cm

VIGAS

c = 3,0cm

FUNDAÇÕES

c = 4.5cm

fck: 25MPa (controle rigoroso)

DATA

PROJETO

DESENHO

ESCALA

FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS

TICIANO VIDAL

INDICADA

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- PLANTA DE FORMA DA COBERTURA (NÍVEL 317)
- LEGENDAS E ESPECIFICAÇÕES

PRANCHA:

PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

1453251

MERSON PATRICK

Autoridade and SIL, CN=EMERSON NS:04453251351 documento

024.4.0





NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES

c = 2.5cm

PILARES

c = 3.0cm

VIGAS

c = 3,0cm

FUNDAÇÕES

c = 4,5cm

fck: 25MPa (controle rigoroso)

DATA

PROJETO

DESENHO

ESCALA

FEVEREIRO/2025 | ALPHA PROJETOS

TICIANO VIDAL

INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- PILARES: ELEVAÇÃO DO TÉRREO A COBERTURA
- DETALHAMENTO EXECUTIVO
- LEGENDA
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

PRANCHA:

PROJETO DESENVOLVIDO POR: PATRICK

4453251

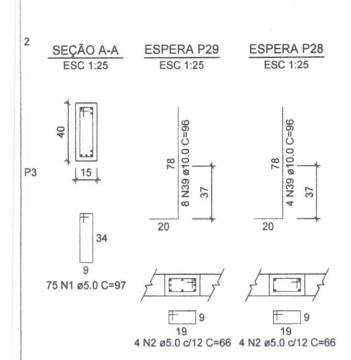
ASIL, CN=EMERSON NS:04453251351

documento

Jecos de Engenhar CNPJ:44.608.778/0001-53 RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01, ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488



2024 4.0



AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3 10.0 12.5	42.1 532.8 203.2	11.3 361.3 215,3
CA60	5.0	719	DE124.9
PESO TOTAL (kg)		4	n213
CA50 CA60	588 121.9	F	-ls

Volume de concreto (C-25) = 9.07 m³ Área de forma = 143.63 m²

ASSANE.CE

SEÇÃO A-A ESC 1:25

NOTAS



COBRIMENTOS:

LAJES c = 2,5cm**PILARES** c = 3.0cm**VIGAS** c = 3.0cm**FUNDAÇÕES** c =4.5cm

fck: 25MPa

(controle rigoroso)

17 N1 ø5.0 C=97

DATA **PROJETO**

DESENHO FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS TICIANO VIDAL

ESCALA INDICADA

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- VIGAS DA COBERTURA
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

PRANCHA:

N PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

04453251

G EMERSON PATRICK

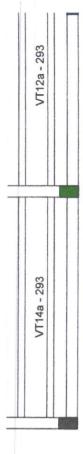
OU=Autoridade BRASIL, CN=EMERSON RTINS:04453251351 este documento

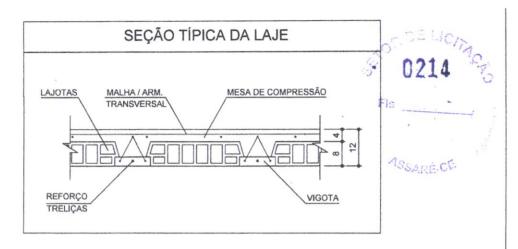
io: 2024.4.0

OJELOS DE ENGENHARIA CNP J:44.608.778/0001-53

RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488







adas

inidades)

8645 C=162

50.9

31.9

escala 1:50

NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES c = 2.5cm**PILARES** c = 3.0cm**VIGAS** c = 3.0cm**FUNDAÇÕES** c =4,5cm

fck: 25MPa (controle rigoroso)

DATA **PROJETO DESENHO ESCALA** FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS TICIANO VIDAL **INDICADA**

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- LAJES DA COBERTURA
- VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS
- DETALHAMENTO EXECUTIVO
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

PRANCHA:

SON PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

EMERSON PATRICK ECH, OU=Autoridade FE-ID BRASIL, CN=EMERSON S MARTINS:04453251351

ator deste documento ARÉ-CE Versão: 2024.4.0





s dos materiais
Ecs
(kgf/cm²)
241500

na do agregado = 19 mm

ilares	
Elevação	Nível
(cm)	(cm)
0	570
0	570
0	570
0	570

Legenda das vigas e paredes

egenda dos pilares morre

Viga

NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES

c = 2.5cm

PILARES

c = 3.0cm

VIGAS

c = 3,0cm

FUNDAÇÕES

c = 4,5cm

fck: 25MPa

(controle rigoroso)

DATA

PROJETO

DESENHO

ESCALA

FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS

TICIANO VIDAL

INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- PLANTA DE FORMA DA PLATIBANDA (NÍVEL 432)
- PLANTA DE FORMA DA CAIXA D'ÁGUA (NÍVEL 570)
- LEGENDAS E ESPECIFICAÇÕES

PRANCHA:

PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

Autoridade 'INS:04453251351 e documento

2024.4.0





LADUI 8.0 | 7 | 276 | 1932 RESUMO DO ACO - VIGOTAS C.TOTAL AÇO DIAM PESO + 10% (mm) (m) Z (kg) CA50 8.0 19.3 8.4 CA60 TR 08645 18.3 16.6 **PESO TOTAL** (kg) _BARRAS CA50 8.4 **CA60** 16.6 CONVENÇÃO DAS BARRAS DOS PILARES BARRA QUE PROSSEGUE BARRA QUE MORRE BARRA QUE NASCE IAM. MAX. AGREGADO GADO NOTAS **COBRIMENTOS: LAJES** c =2,5cm fck: 25MPa **PILARES** c = 3,0cm**VIGAS** c = 3,0cm(controle rigoroso) **FUNDAÇÕES** c = 4.5cmDATA **PROJETO DESENHO ESCALA** FEVEREIRO/2025 | ALPHA PROJETOS TICIANO VIDAL INDICADA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE ASSUNTO: **ESTRUTURAL** CONTEÚDO: - ESTRUTURA DA PLATIBANDA E DA CAIXA D'ÁGUA PRANCHA: 47 - DETALHAMENTO EXECUTIVO - LEGENDA - RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

TRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

53251

ON PATRICK





CNPJ:44.608.778/0001-53
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488





NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES

c = 2,5cm

PILARES

c = 3,0cm

VIGAS FUNDAÇÕES c = 3.0cm

c = 4,5cm

fck: 25MPa

(controle rigoroso)

DATA

PROJETO

DESENHO

ESCALA

FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS

TICIANO VIDAL

INDICADA

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- PLANTAS DE LOCAÇÃO DAS FUNDAÇÕES DO MURO
- LEGENDAS E COORDENADAS

PRANCHA:

ATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

453251



IL, CN=EMERSON 1:04453251351



CNPJ:44.608.778/0001-53 RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01, ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488



4.4.0



NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES

c = 2.5cm

PILARES

c = 3,0cm

VIGAS

c = 3,0cm

FUNDAÇÕES

c = 4,5cm

fck: 25MPa

(controle rigoroso)

DATA

PROJETO

DESENHO

ESCALA

FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS

TICIANO VIDAL

INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- PLANTA DE FORMA DO NÍVEL 000 DO MURO
- LEGENDAS E ESPECIFICAÇÕES

PRANCHA:

ATRICK

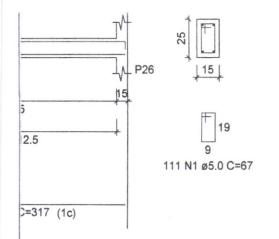
PROJETO DESENVOLVIDO POR:

153251

RSON PATRICK oridade , CN=EMERSON)4453251351

CNPJ:44.608.778/0001-53
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488





· 0219

NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES c = 2,5cmPILARES c = 3,0cmVIGAS c = 3,0cmFUNDAÇÕES c = 4,5cm

fck: 25MPa (controle rigoroso)

DATA PROJETO DESENHO ESCALA
FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS TICIANO VIDAL INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- SAPATAS E FUSTES DO MURO
- VIGAS BALDRAMES DO MURO (NÍVEL 000)
- DETALHAMENTO EXECUTIVO
- LEGENDA
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

PRANCHA:

13/15

PATRICK

REGADO

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

14453251

EMERSON PATRICK 3251351

OU Second tencia, U=resso Fisica A1, U=Auforidade = 1= RASIL, CN=EMERSON TINS:04453251351 te documento

Prodecos de engenhara
CNPJ:44.608.778/0001-53
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (8) 98842-5488



: 2024.4.0

NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES

c = 2,5cm

PILARES

c = 3,0cm

VIGAS

c = 3,0cm

FUNDAÇÕES

c = 4,5cm

fck: 25MPa

(controle rigoroso)

DATA

PROJETO

DESENHO

ESCALA

FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS

TICIANO VIDAL

INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- PLANTA DE FORMA DO NÍVEL +200 DO MURO
- LEGENDAS E ESPECIFICAÇÕES

PRANCHA:

N PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

14453251

OU=Autoridade = BRASIL, CN=EMERSON RTINS:04453251351 CE io: 2024.4.0





ASSARÉ.CE

NOTAS

COBRIMENTOS:

FUNDAÇÕES

LAJES c = 2.5cm**PILARES** c = 3.0cm**VIGAS** c = 3,0cm

c = 4,5cm

fck: 25MPa (controle rigoroso)

DATA PROJETO FEVEREIRO/2025 ALPHA PROJETOS

DESENHO TICIANO VIDAL

ESCALA INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- VIGAS DE AMARRAÇÃO DO MURO (NÍVEL +200)
- PILARES DO MURO: ELEVAÇÃO DO N.000 AO N.+200
- DETALHAMENTO EXECUTIVO
- LEGENDA
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

PRANCHA:

PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

4453251

J=Autoridade

tASIL, CN=EMERSON TNS:04453251351 e documento

2024.4.0











ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÕES







ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº Nº 2025.03.17.1 Declarações dos itens 12.1.23, 12.1.24, 12.1.25 e 12.1.26 do EDITAL

- 1 A empresa [NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR], por meio de seu representante legal, [NOMINA E QUALIFICA O REPRESENTANTE], DECLARA para todos os fins legais e em atendimento ao item 12.1.23 do EDITAL de LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº Nº 2025.03.17.1, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 2 (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº Nº 2025,03,17,1, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- 3 A empresa [NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR], por meio de seu representante legal, [NOMINA E QUALIFICA O REPRESENTANTE], doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 12.1.25 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial ao Art. 299 do Código Penal Brasileiro que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4 - Declaro para os devidos fins que a empresa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n°, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos habilitatórios solicitados desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº Nº 2025.03.17.1, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Processo.
Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão destas Declarações, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-las.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2025

[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]







ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO







ASSARÉ-CE

ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

execução da construção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com localização na Rua Miguel Gomes de Almeida, s/nº, Distrito Amaro, no Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 948024/2023/MDASCF/CAIXA, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, através da Caixa Econômica Federal, de um lado a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de Assaré/CE e de outro

O MUNICIPIO DE A	SSARE, E	stado do Ce	eará, pessoa jurídic	a de direito	público interno,	inscrito no C	CNPJ/MF
sob o n.º 07.587.983	3/0001-53,	através do	(a) Secretaria/Fund	o Municipa	l de	r	neste ato
representada p	oor s	seu(sua)	Ordenador(a)	de	Despesas,	o(a)	Sr(a).
			, residente e doi	miciliado(a)	nesta Cidade,	apenas den	ominado
CONTRATANTE,	e de	outro	lado			estabeleci	da na
		, i	inscrita no CNPJ/M	IF sob o r	1.°	, n	este ato
representada por			portac	lor(a) do	CPF nº		,
apenas denominada	de CONT	RATADA, r	resolvem firmar o pr	esente Cor	ntrato, tendo em	n vista o resu	ultado da
Licitação, na modalid	dade Conc	orrência Ele	etrônica nº Nº 2025	.03.17.1, er	m observância à	às disposiçõe	es da Lei
nº 14.133, de 1º de a	abril de 20	21 e dema	is legislação aplicáv	el, median	te as cláusulas	e condições	a seguir
enunciadas.						,	0

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada para execução da construção do CRAS Centro de Referência em Assistência Social, com localização na Rua Miguel Gomes de Almeida, s/nº, Distrito Amaro, no Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 948024/2023/MDASCF/CAIXA, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, através da Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e Anexos, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora.
- 1.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:
- 1.2.1. Projetos;
- 1.2.2. Edital da Licitação;
- 1.2.3. Proposta do contratado:
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O presente Contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser **executados e concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:
- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;



- 2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.
- 2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.
- 3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO, REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.................).
- 4.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.
- 4.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.
- 4.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.
- 4.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção— INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 4.8.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 4.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 4.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.12. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.





OF DE LICITACE DE

4.13. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

4.14. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações do Contratante:
- 5.2.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 5.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;
- 5.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 5.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 5.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 5.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;
- 5.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 5.10. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 5.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 5.11.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
- 5.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 5.13. Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 5.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 5.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 5.16. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 5.16.1. A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado.







- 5.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 5.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e Infraestrutura no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 5.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 6.2. Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 6.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 6.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 6.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos:
- 6.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 6.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado:
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT:
- 6.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações







trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

- 6.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 6.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 6.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 6.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.20. Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 6.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 6.25. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
- 6.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 6.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 6.28. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 6.29. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.30. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.







- 6.32. Elaborar o Diário de Obra incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma prévisto.
- 6.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 6.34. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 6.35. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 6.36. Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021,em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
- 7.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 7.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 7.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 7.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.6 deste contrato.
- 7.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 7.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 7.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 7.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 7.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 7.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.7, observada a legislação que rege a matéria.
- 7.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.
- 7.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.







- 7.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 7.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 7.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.
- 7.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 7.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4°, da Lei n.º 14.133/2021).
- 7.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados SUSEP.
- 7.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 7.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 7.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 7.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
- 7.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviçoprevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).
 8.2.4. Multa:
- 8.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor daparcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;







- 8.2.4.2.O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.
- 8.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 8.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.4.1.Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 8.4.2.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.4.3.Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.5.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.6.Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e)A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021,que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL







- 9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 9.2. Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 9.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:
- a)ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;e
- b)poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 9.4. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA 10^a - FONTE DE RECURSOS EDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do(a) Contrato de Repasse nº 948024/2023/MDASCF/CAIXA, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, através da Caixa Econômica Federal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.
- 12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA 14ª - FORO

14.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Assaré/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21.







Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

	Assaré/CE,	
	CONTRATANTE	
	CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:		
1	CPF	
2	CDE	